



MINISTÉRIO PÚBLICO RJ

MP RJ

Prova Comentada

APRESENTAÇÃO

Olá, pessoal, tudo certo?!

Em 03/08/2025, foi aplicada a prova objetiva do concurso público para o **Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro**. Assim que divulgados o caderno de provas e o gabarito preliminar oficial, nosso time de professores analisou cada uma das questões que agora serão apresentadas em nossa **PROVA COMENTADA**.

Este material visa a auxiliá-los na aferição das notas, elaboração de eventuais recursos, verificação das chances de avanço para fase discursiva, bem como na revisão do conteúdo cobrado no certame.

Desde já, destacamos que nosso time de professores identificou 12 questões passíveis de recurso e/ou que devem ser anuladas, por apresentar duas alternativas corretas ou nenhuma alternativa correta, como veremos adiante. No tipo de prova comentado, trata-se das questões 05, 18, 19, 34, 44, 53, 54, 72, 73, 74, 78 e 93.

De modo complementar, elaboramos também o Ranking do **MP-RJ** em que nossos alunos e seguidores poderão inserir suas respostas à prova, e, ao final, aferir sua nota, de acordo com o gabarito elaborado por nossos professores. Através do ranking, também poderemos estimar a nota de corte da 1ª fase. Essa ferramenta é gratuita e, para participar, basta clicar no link abaixo:

<https://cj.estrategia.com/rankings/c89bfd7d-bf2c-4782-96b7-dd7cf6c81367>

Além disso, montamos um caderno para nossos seguidores, alunos ou não, verem os comentários e comentar as questões da prova:

<https://cj.estrategia.com/cadernos-e-simulados/cadernos/8fc750d7-9f9d-4e14-b928-7c4770355611>

Por fim, comentaremos a prova, as questões mais polêmicas, as possibilidades de recurso, bem como a estimativa da nota de corte no **TERMÔMETRO PÓS-PROVA**, no nosso canal do Youtube. Inscreva-se e ative as notificações!

 **Estratégia Carreira Jurídica - YouTube**

Esperamos que gostem do material e de todos os novos projetos que preparamos para que avancem rumo à aprovação.

Contem sempre conosco.

Yasmin Ushara,

Coordenação de Rodadas do Estratégia Carreiras Jurídicas.

PROVA COMENTADA –

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUESTÃO 01. Diva recebeu, em sua residência, Elmo, criança de 5 anos de idade, filho da vizinha, para que esta pudesse ir com a mãe ao médico. Felisberto, companheiro de Diva, aproveitando que estava sozinho com o menor na sala, já que Diva estava tomando banho, perguntou à criança se ela gostaria de um picolé. Ante a resposta afirmativa, ele colocou seu pênis para fora da bermuda, e o masturbou até que ficasse ereto, Ato contínuo, falou para a criança chupá-lo, pois tinha gosto de picolé. Quando o menino iniciou a aproximação de sua boca ao órgão genital de Felisberto, Diva os flagrou e gritou para que Elmo não o fizesse. A criança obedeceu à ordem, ao passo que Felisberto se recompôs e deixou o local às pressas. Diante do caso narrado, Felisberto cometeu o(s) crime(s) de

- a) ato obsceno.
- b) estupro de vulnerável, na forma tentada.
- c) corrupção de menores, na forma tentada.
- d) satisfação da lascívia mediante presença de criança ou adolescente e estupro de vulnerável, este na forma tentada.
- e) favorecimento da prostituição ou de outra forma de exploração sexual de criança, adolescente ou vulnerável, na forma tentada.

Comentários

A alternativa certa é a **letra B**. A questão trata do tema crimes sexuais.

A alternativa A está incorreta. Não se trata de ato obsceno, A Terceira Seção do STJ, sob o rito dos recursos repetitivos, no julgamento do Tema 1.121, fixou a tese de que, presente o dolo específico de satisfazer a lascívia, própria ou de terceiro, a prática de ato libidinoso com menor de 14 anos configura o crime de estupro de vulnerável artigo 217-A do Código Penal – CP), independentemente da ligeireza ou da superficialidade da conduta, não sendo possível a sua desclassificação para o delito de importunação sexual (artigo 215-A do CP);

A alternativa B está correta. Se trata do crime de estupro de vulnerável previsto no Art. 217-A do Código Penal: “Ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com menor de 14 (catorze) anos: Pena - reclusão, de 8 (oito) a 15 (quinze) anos.”;

A alternativa C está incorreta. O tipo penal de corrupção de menores não corresponde à conduta descrita;

A alternativa D está incorreta. A dolo da satisfação da lascívia como crime autônomo do estupro de vulnerável não ficou demonstrada, sendo, portanto, a masturbação praticada como meio para o crime fim do estupro de vulnerável;

A alternativa E está incorreta. Não se trata do delito de favorecimento à prostituição, e sim de estupro de vulnerável, na forma tentada, conforme já demonstrado.

QUESTÃO 02. Omar é administrador e gestor da folha de pagamento dos servidores públicos do Município Alfa. Ele descontou dos contracheques dos servidores os valores relativos a empréstimos que foram consignados regularmente pelos servidores junto a instituições financeiras. Omar, no entanto, não repassou os valores para as instituições, transferindo-os para a conta-corrente de Paulina, sua namorada e estudante universitária, que ajustara com ele toda a dinâmica dos fatos.

Diante do caso apresentado, à luz do Código Penal, assinale a afirmativa correta.

- a) Omar e Paulina cometeram crime de peculato próprio.**
- b) Omar e Paulina cometeram crime de peculato impróprio.**
- c) Omar cometeu crime de peculato próprio e Paulina, crime de receptação.**
- d) Omar cometeu crime de estelionato e Paulina, crime de receptação.**
- e) Omar cometeu crime de peculato impróprio e Paulina, crime de receptação.**

Comentários

A alternativa certa é a **letra A**. A questão trata do tema crimes contra a administração pública.

A alternativa A está correta. Omar praticou o crime de peculato próprio, previsto no Código Penal no Art. 312: “Apropriar-se o funcionário público de dinheiro, valor ou qualquer outro bem móvel, público ou particular, de que tem a posse em razão do cargo, ou desviá-lo, em proveito próprio ou alheio: Pena - reclusão, de dois a doze anos, e multa.”, como a condição pessoal de ser funcionário público é elementar do crime, esta se comunicará a Paulina também, conforme prevê o Art. 30 do CP: “Não se comunicam as circunstâncias e as condições de caráter pessoal, salvo quando elementares do crime.” Assim ambos responderão pelo mesmo crime de peculato próprio. O STJ, no julgamento da APn 814/DF definiu que: “Configura peculato-desvio a retenção dos valores descontados da folha de pagamento dos servidores públicos que recebiam seus vencimentos já com os descontos dos valores de retenção a título de empréstimo consignado, mas, por ordem de administrador, os repasses às instituições financeiras credoras não eram realizados.”;

A alternativa B está incorreta. Conforme demonstrado, se trata de peculato próprio e não impróprio.

A alternativa C está incorreta. De acordo com o que dispõe o já citado artigo 30 do Código Penal, ambos responderão pelo mesmo crime.

A alternativa D está incorreta. O crime cometido por ambos foi o de peculato.

A alternativa E está incorreta. O crime cometido por ambos foi o de peculato.

QUESTÃO 03. Kátia apresenta-se publicamente como mística e paranormal, mas não passa de uma vigarista. Ao atender a rica empresária Lucrécia, que lhe confidenciou estar vivendo problemas familiares (adultério do marido e uso de drogas ilícitas pelo filho mais velho), Kátia, durante consulta supostamente espiritual, afirmou, falsamente, que tudo isso era obra de um antigo demônio, que a estava "amarrando", e que era necessário um trabalho espiritual urgente, ou as coisas iriam piorar ainda mais, já que a entidade em questão só sossegaria com a morte de alguém. Segundo a falsária, estaria para acontecer alguma tragédia com ela ou com seus familiares. Kátia, então, solicitou a Lucrécia que fizesse um Pix, em seu favor, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Muito assustada com as revelações e temendo pela própria vida ou de algum familiar próximo, Lucrécia realizou o pagamento.

Diante do caso narrado, Kátia praticou

- a) extorsão.
- b) estelionato
- c) fato atípico.
- d) charlatanismo.
- e) curandeirismo.

Comentários

A alternativa certa é a **letra A**. A questão trata do crime contra o patrimônio.

A alternativa A está correta. Em caso semelhante, o STJ definiu que se trata do crime de extorsão, previsto no art. 158 do CP: Art. 158 - Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, e com o intuito de obter para si ou para outrem indevida vantagem econômica, a fazer, tolerar que se faça ou deixar de fazer alguma coisa. No julgamento do REsp 1.299.021/SP foi definido que: "A alegação de ineficácia absoluta da grave ameaça de mal espiritual não pode ser acolhida, haja vista que, a teor do enquadramento fático do acórdão, a vítima, em razão de sua livre crença religiosa, acreditou que a recorrente poderia concretizar as intimidações de "acabar com sua vida", com seu carro e de provocar graves danos aos seus filhos; coagida, realizou o pagamento de indevida vantagem econômica.";

A alternativa B está incorreta. Não se trata de estelionato, e sim de extorsão, conforme demonstrado;

A alternativa C está incorreta. O fato não é atípico, constitui extorsão;

A alternativa D está incorreta. Não se trata de charlatanismo do Art. 283 do CP” Inculcar ou anunciar cura por meio secreto ou infalível” e sim de extorsão;

A alternativa E está incorreta. Não se trata de curandeirismo do Art. 284 do CP: “Exercer o curandeirismo: I - prescrevendo, ministrando ou aplicando, habitualmente, qualquer substância; II - usando gestos, palavras ou qualquer outro meio; III - fazendo diagnósticos”, e sim do crime de extorsão.

QUESTÃO 04. Alberto, aproveitando-se do fato de que a vizinha foi trabalhar, e deixou a filha, Bianca, de 15 anos de idade, sozinha em casa, bate em sua porta, sob o pretexto de pedir açúcar emprestado. Quando Bianca voltou com o pacote de açúcar, Alberto começou a dizer que ela era muito bonita e atraente, e que gostaria de "ficar" com ela, a quem ofereceu a importância de R\$ 100,00 (cem reais), caso eles tivessem relações sexuais. Bianca aceitou a proposta e eles tiveram conjunção carnal na residência da menor, a qual não era virgem, pois perdera a virgindade, aos 13 anos, com o então namorado, também adolescente.

Diante do caso narrado, Alberto cometeu

a) fato atípico.

b) crime de estupro de vulnerável.

c) crime de corrupção de menores.

d) crime de satisfação de lascívia mediante presença de criança ou adolescente.

e) crime de favorecimento da prostituição ou de outra forma de exploração sexual de criança ou adolescente.

Comentários

A alternativa certa é a **letra E**. A questão trata do crime contra a dignidade sexual.

A alternativa A está incorreta. Não se trata de fato atípico e sim do crime previsto no CP no Art. 218-B: “Submeter, induzir ou atrair à prostituição ou outra forma de exploração sexual alguém menor de 18 (dezoito) anos ou que, por enfermidade ou deficiência mental, não tem o necessário discernimento para a prática do ato, facilitá-la, impedir ou dificultar que a abandone. § 2º Incorre nas mesmas penas: I - quem pratica conjunção carnal ou outro ato libidinoso com alguém menor de 18 (dezoito) e maior de 14 (catorze) anos na situação descrita no caput deste artigo;”.

A alternativa B está incorreta. Não se trata de estupro de vulnerável, pois não estão presentes os requisitos de idade, menor de 14 anos, ou de outra vulnerabilidade;

A alternativa C está incorreta. Não se trata do crime de corrupção de menores, a vítima conta com mais de 14 anos, o que afasta o tipo penal;

A alternativa D está incorreta. Não se trata do crime do Art. 218-A do CP: “Praticar, na presença de alguém menor de 14 (catorze) anos, ou induzi-lo a presenciar, conjunção carnal ou outro ato libidinoso, a fim de satisfazer lascívia própria ou de outrem.” pois maior de 14 anos a vítima;

A alternativa E está correta. Conforme decidiu o STJ ao julgar os relacionamentos denominados de *sugar daddy*: “O delito de favorecimento à exploração sexual de adolescente não exige habitualidade, tratando-se de crime instantâneo, que se consuma no momento em que o agente obtém a anuência para práticas sexuais com a vítima menor de idade, mediante artifícios como a oferta de dinheiro ou outra vantagem. Esta interpretação da norma do art. 218-B, caput, do Código Penal é a única capaz de cumprir com a exigência de proteção integral da pessoa em desenvolvimento contra todas as formas de exploração sexual. (REsp n. 1.963.590/SP, relatora Ministra Laurita Vaz, Sexta Turma, DJe de 29/9/2022.);

QUESTÃO 05. Madalena, por estar insatisfeita com o trabalho realizado por Natanael, pedreiro, na reforma de seu banheiro, mandou mensagem de áudio privada a ele, por aplicativo de mensagens, na qual apontou falhas na obra (que de fato existiam) e o chamou de "porco".

A mensagem foi enviada no dia 9 de julho, da residência de Madalena, situada em Itaperuna, e foi ouvida por Natanael no dia seguinte, no interior de um ônibus, trafegando por via pública, situada em Natividade.

Diante do caso narrado, Madalena praticou o crime de

- a) injúria, no dia 9 de julho, consumando-se o delito em Natividade.**
- b) difamação, no dia 9 de julho, consumando-se o delito em Natividade.**
- c) injúria, no dia 10 de julho, consumando-se o delito em Natividade.**
- d) difamação, no dia 9 de julho, consumando-se o delito em Itaperuna.**
- e) injúria, no dia 10 de julho, consumando-se o delito em Itaperuna.**

Comentários

A banca considerou a alternativa certa a **letra A**, contudo nossa equipe entende ser a questão passível de recurso, pois o gabarito correto seria a alternativa C. A questão trata do tema crimes contra a honra.

A alternativa A está incorreta. A alternativa indica que o crime de injúria teria se consumado no dia 9 de julho, data do envio da mensagem. Ocorre que, conforme pacífica doutrina e jurisprudência, o crime de injúria somente se consuma quando a ofensa chega ao conhecimento da vítima, aplicando-se a teoria da cognição. No caso apresentado, Natanael tomou conhecimento da mensagem ofensiva apenas no dia 10 de julho, quando a recebeu em seu aplicativo de mensagens, momento em que efetivamente se consumou o delito;

A alternativa B está incorreta. Conforme demonstrado, a consumação se dá no momento e no local em que a vítima toma conhecimento do fato;

A alternativa C está correta. A consumação do crime de injúria se dá quando a vítima toma conhecimento, no caso concreto, no dia 10 de julho e em Natividade, é o entendimento pacificado pelo STJ e recentemente confirmado no julgamento do CC 184.269. Este entendimento está em perfeita consonância com o art. 70 do CPP, que determina a competência pelo lugar da consumação da infração.

A alternativa D está incorreta. Conforme demonstrado, a consumação se dá no momento e no local em que a vítima toma conhecimento do fato;

A alternativa E está incorreta. Conforme demonstrado, a consumação se dá no momento e no local em que a vítima toma conhecimento do fato.

QUESTÃO 06. Gilles, prostituto, mandou mensagem de texto para Homero, seu cliente, homem casado, às 22h, dizendo-lhe que se ele não transferisse R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para sua conta, em até uma hora, via Pix, publicaria, em rede social aberta, vídeos íntimos, gravados clandestinamente, em que eles apareciam tendo relações sexuais.

Temendo a ameaça, Homero tentou fazer a transferência, porém, devido ao horário, somente conseguiu transferir a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para a conta de Gilles, a quem explicou a restrição de valor para a transferência demandada.

Gilles, irritado com o acontecido, publicou em rede social aberta, imagens por ele geradas, com o uso de inteligência artificial, a partir de um filme pornográfico comercial, em que dois homens faziam sexo, nas quais os rostos dos atores foram substituídos pelos de Homero e Gilles.

Diante do caso narrado, Gilles cometeu o(s) crime(s) de

a) extorsão, apenas.

b) extorsão, na forma tentada.

c) extorsão e registro não autorizado da intimidade sexual, apenas.

d) extorsão, na forma tentada, e divulgação de cena de estupro ou de cena de estupro de vulnerável, de cena de sexo ou de pornografia.

e) extorsão, registro não autorizado da intimidade sexual e divulgação de cena de estupro ou de cena de estupro de vulnerável, de cena de sexo ou de pornografia.

Comentários

A alternativa certa é a **letra E**. A questão trata do tema crime de extorsão.

A alternativa A está incorreta. Foram praticados outros crimes além da extorsão, conforme demonstrado;

A alternativa B está incorreta. A extorsão foi consumada, ademais há a prática de outros crimes conforme demonstrado.

A alternativa C está incorreta. Também foi praticado o crime de divulgação de cena de sexo;

A alternativa D está incorreta. Também foi praticado o crime de registro não autorizado da intimidade sexual;

A alternativa E está correta. De fato, Gilles incorreu na prática dos três crimes previstos no Código penal: “Art. 158 - Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, e com o intuito de obter para si ou para outrem indevida vantagem econômica, a fazer, tolerar que se faça ou deixar de fazer alguma coisa.”; “Art. 216-B. Produzir, fotografar, filmar ou registrar, por qualquer meio, conteúdo com cena de nudez ou ato sexual ou libidinoso de caráter íntimo e privado sem autorização dos participantes.”; e Art. 218-C. Oferecer, trocar, disponibilizar, transmitir, vender ou expor à venda, distribuir, publicar ou divulgar, por qualquer meio - inclusive por meio de comunicação de massa ou sistema de informática ou telemática -, fotografia, vídeo ou outro registro audiovisual que contenha cena de estupro ou de estupro de vulnerável ou que faça apologia ou induza a sua prática, ou, sem o consentimento da vítima, cena de sexo, nudez ou pornografia.”.

QUESTÃO 07. No dia 2 de julho de 2025, às 3 horas da madrugada, na cidade de Duque de Caxias, RJ, Inácio, juntamente com Jorgina, inimputável por doença mental, retirou uma tampa metálica de bueiro de instalação de energia, pertencente à sociedade empresária concessionária de serviço público, localizada na via pública, no intuito de vendê-la como sucata a um ferro-velho clandestino. O bem em questão valia R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais). Inácio possui anotação em sua folha criminal por crime de lesão corporal, na qual foi concedida suspensão condicional da pena, cujo período de prova se iniciou em 3 de março de 2019; a pena extinguiu-se em 2 de março de 2024, em decorrência do término do período de prova sem revogação.

Diante do caso narrado, à luz da jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, Inácio cometeu crime de furto

a) qualificado.

b) qualificado privilegiado.

c) circunstanciado pelo repouso noturno.

d) qualificado, com a incidência da causa de aumento de pena do repouso noturno.

e) qualificado privilegiado, com a incidência da causa de aumento de pena do repouso noturno.

Comentários

A alternativa certa é a **letra B**. A questão trata do tema crimes contra o patrimônio.

A alternativa A está incorreta. Incidirá o privilégio em razão da súmula 511 do STJ;

A alternativa B está correta. A Súmula 511 do STJ estabelece que é possível o reconhecimento do privilégio previsto no § 2º do art. 155 do Código Penal nos casos de furto qualificado, desde que estejam presentes a primariedade do agente, o pequeno valor da coisa e a qualificadora seja de natureza objetiva;

A alternativa C está incorreta. O furto foi qualificado pelo concurso de pessoas;

A alternativa D está incorreta. O STJ decidiu, no julgamento do tema 1087, pela inaplicabilidade da majorante do repouso noturno (art. 155, §1º do Código Penal) ao crime de furto qualificado (art. 155, §4º do Código Penal);

A alternativa E está incorreta. De fato, qualificado e privilegiado, mas sem a circunstância do repouso noturno. Ademais, frise-se a inaplicabilidade da reincidência para afastar o privilégio, conforme prevê o Art. 64 do CP: “Para efeito de reincidência: I - não prevalece a condenação anterior, se entre a data do cumprimento ou extinção da pena e a infração posterior tiver decorrido período de tempo superior a 5 (cinco) anos, computado o período de prova da suspensão ou do livramento condicional, se não ocorrer revogação.”.

QUESTÃO 08. Catarina, mãe de Júnior, de 5 anos de idade, ao passear com o filho no jardim zoológico, decidiu fotografá-lo em frente à jaula do tigre, e, para tanto, pediu que a criança se posicionasse bem próxima à grade.

Em dado momento, passou pela cabeça de Catarina a possibilidade de um acidente, caso a criança se aproximasse demais da jaula, porém ela supôs, sinceramente, que isso não iria acontecer, visto que o animal estava posicionado nos fundos da jaula. Quando Júnior encostou na grade, o tigre rapidamente foi ao seu encontro, e, com um golpe de sua pata dianteira esquerda, rasgou garganta da criança, que a imediatamente morreu

Diante do caso narrado, Catarina

- a) não cometeu crime, pois é um caso de perdão judicial.**
- b) cometeu o crime de homicídio doloso (dolo eventual).**
- c) cometeu o crime de homicídio culposo (culpa consciente).**
- d) cometeu o crime de homicídio culposo (culpa inconsciente).**
- e) não cometeu crime, pois a morte da criança decorreu de acidente.**

Comentários

A alternativa certa é a **letra C**. A questão trata do tema dolo.

A alternativa A está incorreta. O perdão judicial não afeta a tipicidade do crime;

A alternativa B está incorreta. Segundo entende o STJ: “Para a caracterização do dolo eventual, não se exige uma vontade inquestionável do agente, tal qual no dolo direto: bastam a anuência e a ratificação subjetivas, situadas na esfera volitiva. Em singela lição, Luiz Vicente Cernicchiaro obtemperou: ‘O agente tem previsão do resultado, todavia, sem o desejar, a ele é indiferente, arrostando, sem a cautela devida, a ocorrência do evento’ (RHC nº 6.368/SP, 6a T., DJ 22/9/1997).” No caso concreto Catarina acreditou que não ocorreria o fato trágico, pois o animal se encontrava distante;

A alternativa C está correta. A culpa consciente é caracterizada por uma conduta ilícita onde o indivíduo, ao agir, reconhece a possibilidade de causar um resultado ilícito, mas não acredita que esse resultado ocorrerá ou acredita que poderá evitar o dano. No caso concreto Catarina previu a possibilidade de acidente, porém calculou que este não ocorreria;

A alternativa D está incorreta. Se trata de culpa consciente e não inconsciente;

A alternativa E está incorreta. Cometeu crime, pois havia o dever de guardadora da integridade física da criança, que foi exposta a uma situação de risco, determinante para sua morte.

QUESTÃO 09. O Magistrado, ao efetuar a dosimetria da pena de um réu por crime de receptação, fato praticado em 8 de julho de 2021, constatou, em sua folha de antecedentes criminais, duas anotações:

Condenação criminal por crime de furto, praticado em 12 de junho de 2019, com trânsito em julgado para a condenação em 3 de março de 2021, cujo processo ainda está pendente de julgamento de recurso especial interposto pela defesa perante o Superior Tribunal de Justiça; e

Condenação criminal por crime de roubo circunstanciado, praticado em 7 de agosto de 2012, com condenação a 4 anos de reclusão e multa, transitada em julgado em 7 de março de 2014, com início do período de prova do livramento condicional em 2 de junho de 2016 e extinção da pena, pelo término do período de prova sem revogação, em 1º de junho de 2020.

Diante das citadas anotações, o Juiz, na 1ª fase do cálculo da pena, fixou a pena-base acima do mínimo cominado em lei, considerando mau antecedente a primeira anotação, e, na fase seguinte, agravou a pena pela reincidência, à luz da segunda anotação, tornando a pena definitiva à falta de causa de aumento ou de diminuição.

Intimado o Promotor de Justiça da sentença, ele deverá

a) anuir com a dosimetria da pena, e, no ponto, não recorrer da sentença.

b) discordar da dosimetria da pena somente em relação ao reconhecimento de reincidência pela segunda anotação e, no ponto, recorrer da sentença.

c) discordar da dosimetria da pena apenas no que tange ao reconhecimento de mau antecedente pela primeira anotação e, no ponto, recorrer da sentença.

d) discordar da dosimetria da pena, já que a primeira anotação não poderia ser considerada mau antecedente, e a segunda anotação não caracterizaria reincidência, antecedente, e, no ponto, recorrer da sentença.

e) discordar da dosimetria da pena apenas em relação ao reconhecimento de mau antecedente pela primeira anotação, a qual deveria ser considerada como reincidência, assim como a segunda anotação, e, no ponto, recorrer da sentença.

Comentários

A alternativa certa é a **letra D**. A questão trata sobre o tema dosimetria da pena.

A alternativa A está incorreta. A dosimetria da pena foi realizada de forma incorreta, o que impõe a necessidade de recurso pelo Ministério Público, fiscal da ordem jurídica;

A alternativa B está incorreta. Conforme dispõe o Código Penal no Art. 64: “Para efeito de reincidência: I - não prevalece a condenação anterior, se entre a data do cumprimento ou extinção da pena e a infração posterior tiver decorrido período de tempo superior a 5 (cinco) anos, computado o período de prova da suspensão ou do livramento condicional, se não ocorrer revogação.”;

A alternativa C está incorreta. Aplica-se o entendimento da súmula 444 do STJ que dispõe: “É vedada a utilização de inquéritos policiais e ações penais em curso para agravar a pena-base.”. Assim, a ação penal em curso, cujo recurso se encontra pendente de julgamento, não poderá ser considerado como maus antecedentes;

A alternativa D está correta. Conforme tese fixada no julgamento do Tema 150 do STF: “Não se aplica ao reconhecimento dos maus antecedentes o prazo quinquenal de prescrição da reincidência, previsto no art. 64, I, do Código Penal, podendo o julgador, fundamentada e eventualmente, não promover qualquer incremento da pena-base em razão de condenações pretéritas, quando as considerar desimportantes, ou demasiadamente distanciadas no tempo, e, portanto, não necessárias à prevenção e repressão do crime, nos termos do comando do artigo 59, do Código Penal.”

A alternativa E está incorreta. A primeira anotação ainda sequer possui trânsito em julgado, logo não poderá contar como maus antecedentes e tampouco como reincidência.

QUESTÃO 10. Júlio César e Pompeu foram denunciados pelo Ministério Público em razão da prática dos crimes de corrupção, de extorsão e de lavagem de dinheiro.

Após as investigações, não se encontraram, no país, bens ou valores relativos ao produto ou proveito dos crimes no patrimônio de Júlio César, mas apenas no exterior. Já com relação a Pompeu, constatou-se que seu patrimônio era totalmente incompatível com o seu rendimento lícito como funcionário público, encontrando-se vários bens e valores relativos ao produto ou ao proveito dos referidos crimes.

A respeito da hipótese narrada, o Ministério Público poderá requerer

a) o sequestro alargado dos bens ou valores de Júlio César, e o Juiz, quando da sentença condenatória, poderá decretar de ofício a perda alargada dos bens ou valores de Pompeu.

b) o sequestro pelo equivalente dos bens ou valores de Júlio César, e o Juiz, quando da sentença condenatória, poderá decretar de ofício a perda, pelo equivalente, dos bens ou valores de Pompeu.

c) o sequestro alargado dos bens ou valores de Júlio César, e o Juiz, quando da sentença condenatória, poderá decretar a perda, pelo equivalente, dos bens ou valores de Pompeu, se o tiver requerido o Ministério Público.

d) o sequestro, pelo equivalente, dos bens ou valores de Júlio César e o Juiz, quando da sentença condenatória, poderá decretar de ofício o sequestro alargado dos bens ou valores de Pompeu.

e) o sequestro, pelo equivalente, dos bens ou valores de Júlio César, e o Juiz, quando da sentença condenatória, poderá decretar a perda alargada dos bens ou valores de Pompeu, se o tiver requerido o Ministério Público.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. A questão trata do tema efeitos da condenação.

A alternativa A está incorreta. O Ministério Público poderá requerer o sequestro, pelo equivalente, dos bens ou valores de Júlio César.

A alternativa B está incorreta. O Juiz, quando da sentença condenatória, poderá decretar a perda alargada dos bens ou valores de Pompeu, se o tiver requerido o Ministério Público. Não pode o juiz atuar de ofício nesse caso.

A alternativa C está incorreta. O Ministério Público poderá requerer o sequestro, pelo equivalente, dos bens ou valores de Júlio César.

A alternativa D está incorreta. O Juiz, quando da sentença condenatória, poderá decretar a perda alargada dos bens ou valores de Pompeu, se o tiver requerido o Ministério Público. Não pode o juiz atuar de ofício nesse caso.

A alternativa E está correta. O Ministério Público poderá requerer o sequestro, pelo equivalente, dos bens ou valores de Júlio César, e o Juiz, quando da sentença condenatória, poderá decretar a perda alargada dos bens ou valores de Pompeu, se o tiver requerido o Ministério Público. Conforme os artigos 91, § 1º e 91-A do CP: “Art. 91 - São efeitos da condenação: § 1º Poderá ser decretada a perda de bens ou valores equivalentes ao produto ou proveito do crime quando estes não forem encontrados ou quando se localizarem no exterior. Art. 91-A. Na hipótese de condenação por infrações às quais a lei comine pena máxima superior a 6 (seis) anos de reclusão, poderá ser decretada a perda, como produto ou proveito do crime, dos bens correspondentes à diferença entre o valor do patrimônio do condenado e aquele que seja compatível com o seu rendimento lícito. § 1º Para efeito da perda prevista no caput deste artigo, entende-se por patrimônio do condenado todos os bens: I - de sua titularidade, ou em

relação aos quais ele tenha o domínio e o benefício direto ou indireto, na data da infração penal ou recebidos posteriormente; e II - transferidos a terceiros a título gratuito ou mediante contraprestação irrisória, a partir do início da atividade criminal. § 2º O condenado poderá demonstrar a inexistência da incompatibilidade ou a procedência lícita do patrimônio. § 3º A perda prevista neste artigo deverá ser requerida expressamente pelo Ministério Público, por ocasião do oferecimento da denúncia, com indicação da diferença apurada. § 4º Na sentença condenatória, o juiz deve declarar o valor da diferença apurada e especificar os bens cuja perda for decretada. § 5º Os instrumentos utilizados para a prática de crimes por organizações criminosas e milícias deverão ser declarados perdidos em favor da União ou do Estado, dependendo da Justiça onde tramita a ação penal, ainda que não ponham em perigo a segurança das pessoas, a moral ou a ordem pública, nem ofereçam sério risco de ser utilizados para o cometimento de novos crimes.”

QUESTÃO 11. Valentino, contumaz agressor de sua esposa Adélia, foi indiciado pela prática do crime de lesão corporal contra ela. Valentino é primário e está empregado no distrito da culpa. Além disso, confessou os fatos em sede policial e se disse arrependido do ocorrido.

A Autoridade Policial representou no sentido da decretação de medida protetiva de urgência em desfavor de Valentino, tendo o Ministério Público opinado pela procedência da medida protetiva e oferecido denúncia em face daquele, requerendo sua prisão preventiva.

O Juiz, antes de analisar a medida protetiva e a denúncia ofertada, instou o Ministério Público a se manifestar sobre a possibilidade de oferecimento do acordo de não persecução penal ao denunciado, diante de sua primariedade e da confissão plena.

No contexto narrado, é correto afirmar que o Juiz

a) não poderá receber a denúncia, pois é cabível o acordo de não persecução penal, tampouco decretar a prisão preventiva.

b) não poderá receber a denúncia, pois é cabível o acordo de não persecução penal, podendo, porém, decretar a medida protetiva de urgência.

c) poderá receber a denúncia, pois é incabível o acordo de não persecução penal, não podendo decretar a prisão preventiva, inaplicável à hipótese.

d) poderá receber a denúncia, pois é incabível o acordo de não persecução penal, mas não poderá decretar a prisão preventiva, e, sim, a prisão temporária.

e) poderá receber a denúncia e decretar a medida protetiva de

urgência, bem como a prisão preventiva do denunciado, para garantir a execução da medida protetiva.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. A questão trata do tema ANPP e prisão.

A alternativa A está incorreta. Não é cabível ANPP e é cabível a prisão preventiva.

A alternativa B está incorreta. Não é cabível ANPP.

A alternativa C está incorreta. É cabível a prisão preventiva.

A alternativa D está incorreta. É cabível a prisão preventiva e não a prisão temporária.

A alternativa E está correta. O juiz poderá receber a denúncia e decretar a medida protetiva de urgência, bem como a prisão preventiva do denunciado, para garantir a execução da medida protetiva. Pois nesse caso não é cabível o ANPP e é cabível prisão preventiva para garantir o cumprimento da medida preventiva e a pena é compatível com a prisão. Nos termos dos artigos 28-A, § 2º, inciso IV e 313, incisos I e III do CPP: “Art. 28-A. Não sendo caso de arquivamento e tendo o investigado confessado formal e circunstancialmente a prática de infração penal sem violência ou grave ameaça e com pena mínima inferior a 4 (quatro) anos, o Ministério Público poderá propor acordo de não persecução penal, desde que necessário e suficiente para reprovação e prevenção do crime, mediante as seguintes condições ajustadas cumulativa e alternativamente: § 2º O disposto no caput deste artigo não se aplica nas seguintes hipóteses: IV - nos crimes praticados no âmbito de violência doméstica ou familiar, ou praticados contra a mulher por razões da condição de sexo feminino, em favor do agressor. Art. 313. Nos termos do art. 312 deste Código, será admitida a decretação da prisão preventiva: I - nos crimes dolosos punidos com pena privativa de liberdade máxima superior a 4 (quatro) anos; III - se o crime envolver violência doméstica e familiar contra a mulher, criança, adolescente, idoso, enfermo ou pessoa com deficiência, para garantir a execução das medidas protetivas de urgência;”

QUESTÃO 12. Máximo, agente policial, após operação deflagrada para a repressão do tráfico ilícito de entorpecentes, foi investigado e posteriormente denunciado pelo Ministério Público, em razão da prática do crime de homicídio.

Depois da regular instrução criminal, o Ministério Público, em alegações finais, requereu que o réu fosse pronunciado, com base nas provas então existentes, não tendo requerido a vinda aos autos do exame de confronto balístico.

A defesa técnica de Máximo, por sua vez, limitou-se a requerer que o réu fosse impronunciado, alegando a fragilidade da prova e a ocorrência de legítima defesa.

Sobre o caso apresentado, com base no Código de Processo Penal, assinale a afirmativa correta.

a) O Juiz poderá requisitar a vinda aos autos do exame de confronto balístico, se com isso concordar a defesa técnica de Máximo.

b) O Juiz não poderá requisitar a vinda aos autos do exame de confronto balístico, pois isso importaria em violação ao seu dever de imparcialidade.

c) O Juiz poderá, de ofício, determinar a vinda aos autos do exame de confronto balístico, visando dirimir dúvida sobre ponto relevante.

d) O Juiz não poderá requisitar a vinda aos autos do exame de confronto balístico, diante da preclusão que se operou em relação ao direito à prova do Ministério Público.

e) O Juiz poderá requisitar a vinda aos autos do exame de confronto balístico, se com isso concordarem a defesa técnica de Máximo e o Ministério Público, sob pena de nulidade.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata do tema poderes instrutórios do juiz.

A alternativa A está incorreta. Neste caso o juiz pode agir de ofício.

A alternativa B está incorreta. Neste caso o juiz pode agir de ofício.

A alternativa C está correta. O Juiz poderá, de ofício, determinar a vinda aos autos do exame de confronto balístico, visando dirimir dúvida sobre ponto relevante. Nos termos do artigo 3-A e 156, inciso II do CPP: "Art. 3º-A. O processo penal terá estrutura acusatória, vedadas a iniciativa do juiz na fase de investigação e a substituição da atuação probatória do órgão de acusação. Art. 156. A prova da alegação incumbirá a quem a fizer, sendo, porém, facultado ao juiz de ofício: II – determinar, no curso da instrução, ou antes de proferir sentença, a realização de diligências para dirimir dúvida sobre ponto relevante."

A alternativa D está incorreta. O Juiz poderá requisitar a vinda aos autos do exame de confronto balístico.

A alternativa E está incorreta. O Juiz não poderá requisitar a vinda aos autos do exame de confronto balístico de ofício.

QUESTÃO 13. Rogério e Furtado foram indiciados pela autoridade-policial em razão da prática de crime de estelionato contra Amâncio, o qual foi à Delegacia e representou contra os supostos autores do fato delituoso.

Após a conclusão das investigações, o Ministério Público, no prazo legal, promoveu o arquivamento da investigação em relação a ambos os indiciados, sob o fundamento da inexistência de fato criminoso, havendo apenas ilícito civil, notificando a vítima no prazo legal, bem como o Juízo, o qual se limitou a acolher a promoção do Ministério Público.

Decorridos seis meses do recebimento da notificação, Amâncio ajuizou Ação Penal Privada Subsidiária apenas em face de Rogério, deixando de fazê-lo em relação à Furtado.

Nesse contexto, está correto afirmar que a Ação Penal Privada Subsidiária

a) não deverá ser recebida pelo Juízo, pois é incabível diante da promoção de arquivamento do Ministério Público efetuada no prazo legal.

b) deverá ser recebida pelo Juízo, diante do direito que possui a vítima de rever a promoção de arquivamento do Ministério Público.

c) não deverá ser recebida pelo Juízo, pois o direito de queixa é indivisível, e a vítima somente ajuizou a ação em face de Rogério.

d) deverá ser recebida pelo Juízo, em razão da omissão do Ministério Público em exercer a Ação Penal Pública, não tendo havido a decadência do direito de queixa.

e) não deverá ser recebida pelo Juízo, pois se verificou a preempção do direito de queixa, bem como em razão de esta ser indivisível em relação aos autores do fato criminoso.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**. A questão trata do tema Ação Penal Privada Subsidiária.

A alternativa A está correta. A Ação Penal Privada Subsidiária não deverá ser recebida pelo Juízo, pois é incabível diante da promoção de arquivamento do Ministério Público efetuada no prazo legal. Dessarte, a ação não pode ser recebida porque houve arquivamento (por atipicidade), e, portanto, o MP não ficou inerte. Assim, não há motivo para a propositura da ação penal privada subsidiária.

A alternativa B está incorreta. A Ação Penal Privada Subsidiária não deverá ser recebida pelo Juízo.

A alternativa C está incorreta. A Ação Penal Privada Subsidiária não deverá ser recebida pelo Juízo porque o Ministério Público não se manteve inerte e requereu o arquivamento.

A alternativa D está incorreta. A Ação Penal Privada Subsidiária não deverá ser recebida pelo Juízo.

A alternativa E está incorreta. A Ação Penal Privada Subsidiária não deverá ser recebida pelo Juízo porque o Ministério Público não se manteve inerte e requereu o arquivamento.

QUESTÃO 14. Roberto, Ronaldo, Renato, Reginaldo e Robson foram indiciados em inquérito policial pela prática dos crimes de constituição de organização criminosa de extorsão e de lavagem de dinheiro. Durante as investigações, a autoridade policial comunicou ao Ministério Público e em seguida realizou ação controlada, com retardação da intervenção policial como meio mais eficaz à formação das provas e à obtenção de informações. Contudo, o Ministério Público e a autoridade policial não comunicaram o Juízo previamente acerca da ação controlada, tendo este tomado conhecimento apenas posteriormente, quando do oferecimento da denúncia, a qual também nas provas da ação controlada se baseou. Além disso, durante as investigações, Roberto, um dos integrantes da organização, resolveu entabular acordo de colaboração com o Ministério Público, e revelou a estrutura hierárquica da organização. Ato contínuo, após saber que Roberto colaborara, Robson, líder da organização criminosa, também resolveu entabular acordo de colaboração com o Ministério Público, revelando crimes de cuja existência não tinha prévio conhecimento o Ministério Público. A ambos os colaboradores, o Ministério Público pactuou o não oferecimento de denúncia como prêmio pela colaboração. Diante desse contexto, é correto afirmar que

a) a ação controlada é inválida, pois deveria ter sido previamente comunicada ao Juízo competente, contudo, o Juiz poderá homologar os acordos de colaboração de Roberto e Robson.

b) a ação controlada é válida, pois comunicada ao Ministério Público, titular da Ação Penal, podendo o Juiz homologar o acordo de colaboração de Roberto, mas não o de Robson.

c) a ação controlada é válida, pois comunicada ao Ministério Público, titular da Ação Penal, e o Juiz poderá homologar acordo de colaboração de Robson, mas não o de Roberto.

d) a ação controlada é válida, pois comunicada ao Ministério Público, titular da Ação Penal, contudo, o Juiz poderá homologar os acordos de colaboração de Roberto e Robson.

e) a ação controlada é inválida, pois deveria ter sido previamente comunicada ao Juízo competente, e o Juiz não poderá homologar os acordos de colaboração de Roberto e Robson.

Comentários

A alternativa certa é a **letra E**. A questão trata do tema ação controlada.

A alternativa A está incorreta. A ação controlada devia ter sido comunicada à autoridade judicial e, nos termos propostos, o acordo não poderá ser homologado, pois afronta os dispositivos da Lei 12850/2013 que tratam sobre o tema;

A alternativa B está incorreta. A ação controlada neste caso concreto é inválida, pois realizada sem o controle judicial obrigatório;

A alternativa C está incorreta. Conforme já disposto, se trata de ação controlada inválida;

A alternativa D está incorreta. Além de a ação controlada ser inválida, também não poderá ser homologado o acordo, pois não realizado de acordo com o que dispõe a legislação;

A alternativa E está correta. A ação controlada devia ter sido comunicada ao juízo competente, nos termos do § 1º do Art. 8º da Lei 12850/2013: “Consiste a ação controlada em retardar a intervenção policial ou administrativa relativa à ação praticada por organização criminosa ou a ela vinculada, desde que mantida sob observação e acompanhamento para que a medida legal se concretize no momento mais eficaz à formação de provas e obtenção de informações. § 1º O retardamento da intervenção policial ou administrativa será previamente comunicado ao juiz competente que, se for o caso, estabelecerá os seus limites e comunicará ao Ministério Público. Ademais, no caso narrado, não cabia a oferta de não oferecimento da denúncia pelo MP, haja vista que Roberto não revelou crimes de cuja existência não tinha prévio conhecimento o Ministério Público, apesar de ter sido o primeiro a realizar o acordo de colaboração, e Robson ser o líder da organização criminosa e não ser o primeiro a fechar o acordo, nos termos do Art 4º e § 4º e 4 -A da Lei: “Nas mesmas hipóteses do caput deste artigo, o Ministério Público poderá deixar de oferecer denúncia se a proposta de acordo de colaboração referir-se a infração de cuja existência não tenha prévio conhecimento e o colaborador: I - não for o líder da organização criminosa; II - for o primeiro a prestar efetiva colaboração nos termos deste artigo. § 4º-A. Considera-se existente o conhecimento prévio da infração quando o Ministério Público ou a autoridade policial competente tenha instaurado inquérito ou procedimento investigatório para apuração dos fatos apresentados pelo colaborador.”.

QUESTÃO 15. Dante foi condenado a uma pena de oito anos de reclusão em razão da prática do crime de roubo, o qual transitou em julgado. Descobriu-se, posteriormente, que a condenação foi injusta, pois Dante ocultou provas em seu poder, que o absolveriam, para livrar do crime sua amada Beatriz.

Virgílio, amigo de Dante, impetrou habeas corpus em favor deste, visando desconstituir a condenação, mas Dante se opôs ao pedido. Já o Ministério Público ajuizou ação de revisão criminal com vistas a desconstituir a injusta condenação, bem como pleiteou, no bojo da referida ação, uma justa indenização a Dante em razão dos prejuízos sofridos.

Nesse cenário, a ação de habeas corpus impetrada por Virgílio

a) não poderá ser conhecida por falta de legitimidade ad causam, mas sim a revisão criminal ajuizada pelo Ministério Público, podendo ser reconhecido o direito à justa indenização na ação revisional.

b) poderá ser conhecida, bem como a revisão criminal ajuizada pelo Ministério Público, não podendo, porém, ser reconhecido o direito à justa indenização na ação revisional.

c) não poderá ser conhecida, diante da oposição de Dante, tampouco a revisão criminal ajuizada pelo Ministério Público, por falta de legitimidade ad causam.

d) não poderá ser conhecida, diante da oposição de Dante, mas, sim, a revisão criminal ajuizada pelo Ministério Público, não podendo ser reconhecido o direito à justa indenização na ação revisional.

e) poderá ser conhecida, apesar da oposição de Dante, mas não a revisão criminal ajuizada pelo Ministério Público, por falta de legitimidade ad causam.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. A questão trata do tema habeas corpus e revisão criminal.

A alternativa A está incorreta. Não pode ser reconhecido o direito à justa indenização na ação revisional.

A alternativa B está incorreta. A ação de habeas corpus impetrada por Virgílio não poderá ser conhecida, diante da oposição de Dante.

A alternativa C está incorreta. O Ministério Público possui legitimidade para ajuizar a revisão criminal.

A alternativa D está correta. A ação de habeas corpus impetrada por Virgílio não poderá ser conhecida, diante da oposição de Dante, mas, sim, a revisão criminal ajuizada pelo Ministério Público, não podendo ser reconhecido o direito à justa indenização na ação revisional. Conforme o artigo 630, § 2º do CPP: “Art. 630. O tribunal, se o interessado o requerer, poderá reconhecer o direito a uma justa indenização pelos prejuízos sofridos. § 2º A indenização não será devida: a) se o erro ou a injustiça da condenação proceder de ato ou falta imputável ao próprio impetrante, como a confissão ou a ocultação de prova em seu poder; b) se a acusação houver sido meramente privada.”

A alternativa E está incorreta. A ação de habeas corpus impetrada por Virgílio não poderá ser conhecida, diante da oposição de Dante.

QUESTÃO 16. Em processo relativo a crime de roubo, Pedro, vítima do crime, habilitou-se e foi admitido como assistente de acusação, requerendo em seu arrazoado a condenação do acusado Patrício.

O Ministério Público, por sua vez, em suas alegações finais, opinou no sentido da absolvição do acusado e da revogação de sua prisão preventiva. A defesa técnica de Patrício limitou-se a encampar a manifestação do Ministério Público.

O Juiz, ao proferir sentença, condenou Patrício e manteve a sua prisão. Cientificado da sentença, o órgão do Ministério Público então em exercício mudou de opinião e recorreu ao Juízo ad quem para aumentar a pena do condenado. A defesa técnica de Patrício não recorreu.

Analisado o cenário descrito, o Juiz

a) não poderia ter condenado Patrício, pois a acusação e a defesa requereram a absolvição, e o recurso do Ministério Público não deverá ser conhecido em razão da falta de interesse recursal.

b) poderia ter condenado Patrício, apesar de o Ministério Público ter opinado pela absolvição, e o recurso deste não poderá ser conhecido por ausência de interesse recursal.

c) não poderia ter condenado Patrício, pois o Ministério Público desistiu da Ação Penal, mas seu recurso poderá ser conhecido pelo Tribunal, o qual poderá reduzir a pena do condenado.

d) poderia ter condenado Patrício, apesar de o Ministério Público ter opinado pela absolvição, e o recurso desta poderá ser conhecido pelo Tribunal, o qual poderá absolver o condenado.

e) não poderia ter condenado Patrício, pois o Ministério Público desistiu da Ação Penal, mas seu recurso poderá ser conhecido pelo Tribunal, o qual poderá aumentar a pena do condenado.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. A questão trata do tema condenação.

A alternativa A está incorreta. O juiz poderia ter condenado Patrício, apesar de o Ministério Público ter opinado pela absolvição.

A alternativa B está incorreta. O recurso poderá ser conhecido.

A alternativa C está incorreta. O juiz poderia ter condenado Patrício, apesar de o Ministério Público ter opinado pela absolvição.

A alternativa D está correta. O juiz poderia ter condenado Patrício, apesar de o Ministério Público ter opinado pela absolvição, e o recurso desta poderá ser conhecido pelo Tribunal, o qual poderá absolver

o condenado. Nos termos do artigo 385 do CPP e entendimento do STJ: "Art. 385. Nos crimes de ação pública, o juiz poderá proferir sentença condenatória, ainda que o Ministério Público tenha opinado pela absolvição, bem como reconhecer agravantes, embora nenhuma tenha sido alegada." "Art. 385, do CPP, autoriza a condenação a despeito de pedido de absolvição do MP. É possível a reformatio in melius: [...] o Superior Tribunal de Justiça firmou compreensão no sentido de que "é admitida a reformatio in melius, em sede de recurso exclusivo da acusação, sendo vedada somente a reformatio in pejus" (REsp 628.971/PR, Rel. Ministro OG FERNANDES, SEXTA TURMA, DJe 12/04/2010) (HC n. 368.973/SP, Ministro Ribeiro Dantas, Quinta Turma, DJe de 26/2/2018)."

A alternativa E está incorreta. O juiz poderia ter condenado Patrício, apesar de o Ministério Público ter opinado pela absolvição.

QUESTÃO 17. Paulo e Raul foram condenados, cada um, a uma pena de 9 anos de reclusão, em regime semiaberto, em razão da prática do crime de roubo triplamente agravado contra Roberto.

Paulo interpôs recurso de apelação requerendo a diminuição de sua pena. Nela, alegava que sua primariedade e sua menoridade relativa não foram levadas em consideração na sentença. Raul igualmente recorreu. Contudo, postulou sua absolvição, alegando a nulidade do processo em razão de inépcia da denúncia.

O Ministério Público, por sua vez, recorreu para modificar o regime de pena para fechado, mas não a pena. Já Roberto, que não se habilitou como assistente de acusação no curso do processo, interpôs recurso de apelação dez dias depois de decorrido o prazo do Ministério Público, com vistas a agravar a pena dos condenados.

Diante desse cenário recursal, assinale a afirmativa correta.

a) O recurso de Paulo não poderá ser aproveitado por Raul é o recurso deste não aproveitará a Paulo; já o recurso de Roberto não poderá ser conhecido, pois o Ministério Público recorreu.

b) O recurso de Paulo poderá ser aproveitado por Raul, o recurso deste poderá aproveitar a Paulo; já o recurso de Roberto poderá ser conhecido.

c) O recurso de Raul poderá ser aproveitado por Paulo e o recurso deste não aproveitará a Raul; já o recurso de Roberto poderá ser conhecido.

d) O recurso de Raul não poderá ser aproveitado por Paulo e o recurso deste poderá aproveitar a Raul; já o recurso de Roberto não poderá ser conhecido, pois intempestivo.

e) O recurso de Paulo poderá ser aproveitado por Raul; já o recurso de Roberto não poderá ser conhecido por ausência de interesse recursal.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata do tema recursos.

A alternativa A está incorreta. O recurso de Raul poderá ser aproveitado por Paulo e o recurso deste não aproveitará a Raul; já o recurso de Roberto poderá ser conhecido.

A alternativa B está incorreta. O recurso de Raul poderá ser aproveitado por Paulo e o recurso deste não aproveitará a Raul; já o recurso de Roberto poderá ser conhecido.

A alternativa C está correta. O recurso de Raul poderá ser aproveitado por Paulo e o recurso deste não aproveitará a Raul; já o recurso de Roberto poderá ser conhecido. Pois as teses de Raul são de caráter objetivo, por isso se comunicam, nos termos do artigo 580, do CPP: " Art. 580. No caso de concurso de agentes (Código Penal, art. 25), a decisão do recurso interposto por um dos réus, se fundado em motivos que não sejam de caráter exclusivamente pessoal, aproveitará aos outros." Ademais, assistente quando não habilitado pode recorrer e neste caso seu prazo é de 15 dias, a contar do término do prazo para o MP, nos termos do artigo 598 do CPP: "Art. 598. Nos crimes de competência do Tribunal do Júri, ou do juiz singular, se da sentença não for interposta apelação pelo Ministério Público no prazo legal, o ofendido ou qualquer das pessoas enumeradas no art. 31, ainda que não se tenha habilitado como assistente, poderá interpor apelação, que não terá, porém, efeito suspensivo. Parágrafo único. O prazo para interposição desse recurso será de quinze dias e correrá do dia em que terminar o do Ministério Público."

A alternativa D está incorreta. O recurso de Raul poderá ser aproveitado por Paulo e o recurso deste não aproveitará a Raul; já o recurso de Roberto poderá ser conhecido.

A alternativa E está incorreta. O recurso de Raul poderá ser aproveitado por Paulo e o recurso deste não aproveitará a Raul; já o recurso de Roberto poderá ser conhecido.

QUESTÃO 18. O sócio gerente e único administrador de uma sociedade empresária deixou de recolher, no prazo legal, o valor do ICMS relativo às operações tributáveis da sociedade empresária, escrituradas e declaradas, referente aos meses de janeiro a julho 2021, causando ao erário prejuízo de R\$ 27.235,65, conforme Certidão de Dívida Ativa. Acompanhada da representação fiscal para fins penais, tendo em conta que a lei então vigente estabelecia R\$ 10.000,00 como mínimo para o ajuizamento de execução, demonstrada conduta contumaz e com dolo de apropriação, a denúncia pela prática do crime do Art. 2º, inciso II, da Lei nº 8.137/1990 foi oferecida, observado o devido processo legal, e recebida pelo Juiz competente, em março de 2023. Em abril de 2024, ainda antes do fim da instrução criminal, uma nova lei estadual revogou a anterior e deu ao Procurador-Geral do Estado atribuição para estabelecer o valor mínimo para o ajuizamento de ações de cobrança de dívida ativa do Estado. No mesmo mês, uma Portaria da PGE instituiu o valor de R\$ 50.000,00 como mínimo para o ajuizamento de ação de cobrança da dívida ativa. A defesa pediu a aplicação do princípio da insignificância, considerando o novo limite estabelecido. Sobre o caso hipotético narrado, considerando a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça sobre o princípio da insignificância em crimes tributários, assinale a afirmativa correta.

a) O princípio da insignificância deve ser aplicado, pois a nova legislação, por ser mais benéfica, retroage para alcançar fatos anteriores à sua vigência, descaracterizando a tipicidade material da conduta.

b) O princípio da insignificância não se aplica, uma vez que a legislação estadual que elevou o limite para o ajuizamento de execuções fiscais tem natureza administrativa e não penal, não podendo retroagir para beneficiar o réu em matéria criminal.

c) A aplicação do princípio da insignificância é cabível, desde que o valor do tributo devido estadual ou municipal acrescido de juros e multa, não ultrapasse o limite de R\$ 20.000,00, conforme entendimento consolidado do STJ para crimes que envolvam tributos federais.

d) A conduta do empresário é atípica, pois o valor do débito tributário é inferior ao limite estabelecido pela legislação federal para a aplicação do princípio da insignificância em crimes tributários, que é de R\$ 20.000,00.

e) O princípio da insignificância não pode ser aplicado em relação a crimes de sonegação fiscal de tributos estaduais ou municipais, pois a competência para legislar sobre a matéria é exclusiva da União.

Comentários

A questão é passível de anulação, pois as **letras A e B** podem ser consideradas corretas, haja vista a divergência entre as 5ª e 6ª turmas do STJ sobre a matéria. O item 11.3 do Edital é expresso em vedar questões na prova preambular de temas não pacíficos na jurisprudência dos Tribunais Superiores: “A prova preambular não será elaborada com base em entendimentos doutrinários divergentes ou jurisprudência não consolidada dos Tribunais e as opções consideradas corretas deverão ter embasamento na legislação, em súmulas ou jurisprudência dominante dos Tribunais Superiores. Por esta razão a nossa equipe entende ser a questão passível de anulação. A questão trata do tema crimes tributários.

A alternativa A está correta. Para a 6ª Turma do STJ, prevalece que: “O raciocínio do art. 5º, XL, da CF, permite a retroatividade da lei penal benéfica. As normas estaduais são posteriores à data dos fatos descritos na denúncia, mas retroagem para alcançar os fatos, pois, em âmbito federal, as Portarias 75 e 130 do MF (não equiparadas a lei penal, em sentido estrito) foram consideradas como novatio legis in mellius pelo Supremo Tribunal Federal. STJ. 6ª Turma. AgRg no HC 863.522/SC, Rel. Min. Rogerio Schietti Cruz, julgado em 2/9/2024.”;

A alternativa B está correta. Para a 5ª Turma do STJ contudo o entendimento é de que: “Não há de se falar em retroatividade em benefício do réu da Portaria GAB/PGE n. 58/2021, na medida em que não é esta equiparada a lei penal, em sentido estrito, que pudesse, sob tal natureza, reclamar a retroatividade benéfica, conforme disposto no art. 2º, parágrafo único, do CPP. Desse modo, a retroatividade benéfica do ato administrativo que majorou o valor mínimo para execução fiscal não se aplica, uma vez que tal ato não se equipara a uma lei penal em sentido estrito, conforme disposto no art. 2º, parágrafo único, do Código Penal. STJ. 5ª Turma. AgRg no HC 920.735-SC, Rel. Min. Daniela Teixeira, julgado em 24/9/2024 (Info 834).”;

A alternativa C está incorreta. O STJ observa, para fins de reconhecimento da insignificância nos crimes relativos a tributos estaduais, se há legislação local semelhante à Lei Federal nº 10.522/2002, que define valores de referência para propositura e desistência de execuções fiscais.

A alternativa D está incorreta. Conforme já disposto, o limite pode ser imposto por legislação local;

A alternativa E está incorreta. Os valores podem ser estabelecidos pelas legislações da própria Fazenda.

QUESTÃO 19. Em uma operação policial, o equipamento de informática de Caio, um designer gráfico de 40 anos, foi apreendido. A perícia técnica revelou a existência de milhares de arquivos digitais contendo pornografia infantojuvenil. Entre o material, identificou-se um elevado número de cenas de sexo explícito envolvendo crianças em tenra idade, armazenadas em um disco rígido externo. A investigação comprovou que Caio compartilhou ativamente centenas de arquivos por meio de um programa de troca de arquivos P2P ("peer-to-peer"), com registros de downloads e uploads em rede, bem como por grupos de mensagens criptografadas, ao longo de oito anos. A defesa de Caio pleiteou a aplicação do princípio da consunção, alegando que o armazenamento era um meio necessário para o compartilhamento, e contestou a dosimetria da pena-base, argumentando que as circunstâncias judiciais foram valoradas negativamente com base em elementos inerentes ao próprio tipo penal.

Considerando a jurisprudência consolidada do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e as disposições do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), assinale a afirmativa correta.

a) O princípio da consunção deve ser aplicado, pois o crime de armazenar material pornográfico infantojuvenil (Art. 241-B do ECA) é uma fase normal e preparatória para o crime de compartilhamento (Art. 241-A do ECA), configurando-se crime-fim apenas no último, em observância à proteção mais completa do bem jurídico.

b) A distinção entre os arquivos armazenados e compartilhados, bem como o período prolongado das condutas, impede a valoração jurídica das circunstâncias para afastar o concurso material, devendo o réu ser condenado apenas pelo delito mais grave.

c) As condutas de armazenamento e compartilhamento de material pornográfico infanto juvenil são autônomas, ensejando o concurso material de crimes (Arts. 241-A e 241-B do ECA), a exasperação da pena-base de Caio é justificável pelo elevado número de arquivos compartilhados e pela presença de cenas de sexo explícito com crianças em tenra idade, pois tais elementos extrapolam os limites do tipo penal.

d) A valoração negativa da culpabilidade e das circunstâncias do crime na dosimetria da pena-base é indevida, visto que o elevado número de arquivos e o sexo explícito com crianças em tenra idade são elementos que já compõem a descrição típica dos crimes do ECA e não podem ser utilizados para agravar a sanção em primeira fase.

e) O Superior Tribunal de Justiça, quando analisa a autonomia das condutas de armazenar e compartilhar, restringe-se aos casos em que há ausência total de correspondência entre o conteúdo e a quantidade dos arquivos, o que não foi explicitado de forma cabal na situação de Caio, inviabilizando o reconhecimento do concurso material de crimes.

Comentários

A alternativa certa apresentada pela banca é a **letra C**, contudo, a nossa equipe entende que a alternativa D também seria correta, logo, por ausência de entendimento pacificado, a questão é passível de anulação. A questão trata sobre o tema crimes no Estatuto da Criança e do Adolescente.

A alternativa A está incorreta. Neste caso não se aplica o princípio da consunção, pois se trata de crimes autônomos, conforme o entendimento do STJ: “A tese de consunção do crime previsto no art. 241-A por aquele descrito no art. 241-B não se sustenta, na hipótese, por se tratar de delito de tipo misto alternativo, o qual abarca todas as condutas que tenham por objeto fotografias ou vídeos contendo menores em cenas de sexo explícito ou pornográficas. 3. Quando o agente adquire ou baixa arquivos de imagens pornográficas (fotos e vídeos) envolvendo crianças e adolescentes e os armazena no próprio HD - como no caso dos autos -, é perfeitamente possível o concurso material das condutas de “possuir” e “armazenar” (art. 241-B do ECA) com as condutas de “publicar” ou “disponibilizar” e “transmitir” (art. 241 -A), o que autoriza a aplicação da regra do art. 69 do Código Penal. 4. Como o tipo incriminador capitulado no art. 241-A não constitui fase normal ou meio de execução para o delito do art. 241-B, o agente possuía a livre determinação de somente baixar, arquivar e/ou armazenar o material pornográfico infantil, para satisfazer sua lascívia pessoal, mas poderia se abster de divulgá-lo, sobretudo a adolescentes - o que não ocorreu na espécie. STJ. 5ª Turma. AgRg no AgRg no Resp 1330974/MG, Rel. Min. Ribeiro Dantas, Dje 19/02/2019.”;

A alternativa B está incorreta. De acordo com o entendimento do STJ: “Em regra, não há automática consunção quando ocorrem armazenamento e compartilhamento de material pornográfico infanto-juvenil. Isso porque o cometimento de um dos crimes não perpassa, necessariamente, pela prática do outro. No entanto, é possível a absorção a depender das peculiaridades de cada caso, quando as duas condutas guardem, entre si, uma relação de meio e fim estreitamente vinculadas. O princípio da consunção exige um nexos de dependência entre a sucessão de fatos. Se evidenciado pelo caderno probatório que um dos crimes é absolutamente autônomo, sem relação de subordinação com o outro, o réu deverá responder por ambos, em concurso material. A distinção se dá em cada caso, de acordo com suas especificidades. STJ. 6ª Turma. REsp 1.579.578-PR, Rel. Min. Rogerio Schietti Cruz, julgado em 04/02/2020 (Info 666).”;

A alternativa C está correta. Conforme já demonstrado, de fato não se aplica o princípio da consunção. Além disto, a Quinta Turma do Superior Tribunal de Justiça, no julgamento do AgRg no AREsp 1874248/RJ, decidiu que “a tenra idade da vítima é fator que legitima a exasperação da pena-base para além do mínimo legal” no crime de estupro de vulnerável;

A alternativa D está incorreta. Entende o STJ de fato que “O grande interesse por material que contenha cena de sexo explícito ou pornográfica envolvendo criança ou adolescente é ínsito ao crime descrito no art. 241-A da Lei nº 8.069/90, não sendo justificável a exasperação da pena-base a título de conduta social ou personalidade. STJ. 6ª Turma. REsp 1.579.578-PR, Rel. Min. Rogerio Schietti Cruz, julgado em 04/02/2020 (Info 666).”;

A alternativa E está incorreta. As premissas são falsas, haverá no caso a consunção.

QUESTÃO 20. Durante uma operação policial de combate ao crime organizado, um indivíduo, conhecido por sua atuação em uma facção criminosa, foi preso em flagrante em um imóvel que funcionava como ponto de armazenamento e distribuição de drogas. Em sua posse, foi

encontrada uma quantidade significativa de diferentes tipos de droga, prontas para a venda, e uma pistola de uso restrito, municada e carregada. A investigação, com base em depoimentos e elementos colhidos no local, demonstrou que a referida arma de fogo era empregada habitualmente pelo indivíduo para a defesa do ponto de venda das drogas e para ameaçar e coagir tanto compradores inadimplentes quanto rivais, com o objetivo claro de assegurar o domínio territorial e o sucesso de suas atividades ilícitas. Sobre o caso narrado, considerando a jurisprudência consolidada do Superior Tribunal de Justiça (STJ), assinale a afirmativa correta.

a) O indivíduo deve responder pelos crimes de tráfico de drogas (Art. 33, caput, da Lei nº 11.343/2006) e porte ilegal de arma de fogo de uso restrito (Art. 16 da Lei nº 10.826/2003) em concurso material, pois os bens jurídicos tutelados por cada delito são distintos, afastando-se qualquer hipótese de absorção.

b) A conduta de porte ilegal de arma de fogo de uso restrito deve ser absorvida pelo crime de tráfico de drogas, com a aplicação da majorante do Art. 40, inciso IV, da Lei nº 11.343/2006, em razão da evidência de nexos finalístico entre o uso da arma e a atividade de traficância.

c) O indivíduo deve ser punido exclusivamente pelo crime de tráfico de drogas, sem a incidência de qualquer majorante, pois a arma de fogo, nesse contexto, constitui mero instrumento da atividade criminosa, sendo o delito de porte absorvido pelo princípio da subsidiariedade.

d) As condutas configuram crime continuado, dado o caráter permanente do tráfico de drogas e a habitualidade do porte de arma, devendo ser aplicada apenas a pena do delito mais grave, com acréscimo em razão da continuidade delitiva.

e) Deve-se aplicar o concurso formal de crimes, pois as condutas de portar a arma e traficar drogas foram praticadas mediante uma única ação, resultando em dois crimes distintos, mas com desígnios autônomos.

Comentários

A alternativa certa é a **letra B**. A questão trata sobre o tema lei de drogas.

A alternativa A está incorreta. Não haverá concurso material entre os crimes de tráfico de drogas e porte ilegal de arma de fogo de uso restrito, pois a arma estava sendo utilizada no contexto da traficância, o que afasta o crime autônomo;

A alternativa B está correta. Segundo o entendimento do STJ: “A majorante do art. 40, inciso IV, da Lei nº 11.343/2006 aplica-se quando há nexos finalístico entre o uso da arma e o tráfico de drogas, sendo a arma usada para garantir o sucesso da atividade criminosa, hipótese em que o crime de porte ou posse ilegal de arma é absorvido pelo tráfico. Do contrário, o delito previsto no Estatuto do Desarmamento é considerado crime autônomo, em concurso material com o tráfico de drogas.” STJ. 3ª Seção. REsp 1.994.424-RS e REsp 2.000.953-RS, Rel. Min. Reynaldo Soares da Fonseca, julgado em 27/11/2024 (Recurso Repetitivo - Tema 1.259) (Info 835);

A alternativa C está incorreta. Conforme já demonstrado, haverá a incidência da majorante prevista na lei de drogas;

A alternativa D está incorreta. Não se trata de continuidade delitiva, pois são tipos penais distintos;

A alternativa E está incorreta. De acordo com o entendimento do STJ haverá a absorção, aplicando-se a majorante prevista no art. 40, inciso IV, da Lei nº 11.343/2006: “As penas previstas nos arts. 33 a 37 desta Lei são aumentadas de um sexto a dois terços, se: IV - o crime tiver sido praticado com violência, grave ameaça, emprego de arma de fogo, ou qualquer processo de intimidação difusa ou coletiva”.

QUESTÃO 21. Em uma investigação complexa, apurou-se que um grupo criminoso, atuante em 2005 2004, praticava o crime de tráfico de drogas. Os lucros obtidos direta e indiretamente com essa atividade ilícita eram sistematicamente ocultados e dissimulados por meio da aquisição de imóveis de luxo em nome de terceiros e da movimentação de grandes somas em contas bancárias, o que restou descoberto somente em 2025. A denúncia pelo crime de lavagem de dinheiro foi oferecida e recebida.

No curso do processo, a defesa de um dos acusados alegou que o crime de tráfico de drogas, que serviu de antecedente para a lavagem de dinheiro, estaria prescrito e que, por consequência, o crime de lavagem de dinheiro também não poderia ser punido.

Considerando a Lei nº 9.613/1998 e a jurisprudência consolidada do Superior Tribunal de Justiça, assinale a afirmativa correta.

a) A prescrição do crime antecedente de tráfico de drogas impede a persecução penal do crime de lavagem de dinheiro, X uma vez que este é um crime acessório e depende da punibilidade da infração anterior.

b) A lavagem de dinheiro é um crime autônomo, mas a prescrição do crime antecedente de tráfico de drogas afasta a materialidade da lavagem, tornando a conduta atípica.

c) A prescrição do crime antecedente de tráfico de drogas não impede a persecução penal do crime de lavagem de dinheiro, pois este possui autonomia em relação à infração anterior, exigindo-se apenas a existência de indícios suficientes da prática do crime antecedente.

d) Para a punição do crime de lavagem de dinheiro é indispensável a condenação definitiva pelo crime antecedente de tráfico de drogas, de modo que a prescrição deste último impede a condenação pela lavagem.

e) A autonomia do crime de lavagem de dinheiro em relação ao crime antecedente só se aplica se a infração antecedente for de menor potencial ofensivo, o que não é o caso do tráfico de drogas.

Comentários

A alternativa certa é a **letra C**. A questão trata sobre o tema crime de lavagem de dinheiro.

A alternativa A está incorreta. Segundo a jurisprudência dos tribunais superiores, o crime de lavagem de dinheiro é delito autônomo: “O processo e julgamento do crime de lavagem de dinheiro é regido pelo

princípio da autonomia. Isso significa que, para a denúncia que imputa ao réu o delito de lavagem de dinheiro ser considerada apta, não é necessária prova concreta da ocorrência da infração penal antecedente, bastando a existência de elementos indiciários de que o capital lavado seja decorrente desta infração penal (STF. 1ª Turma. HC 93.368/PR, DJe de 25/8/2011).”;

A alternativa B está incorreta. A extinção da punibilidade do crime anterior não afasta o reconhecimento do delito de lavagem de dinheiro: “O reconhecimento da extinção da punibilidade pela superveniência da prescrição da pretensão punitiva do Estado, relativamente ao crime funcional antecedente, não implica atipia ao delito de lavagem de dinheiro (art. 1º da Lei n. 9.613/98), que, como delito autônomo, independe de persecução criminal ou condenação pelo crime antecedente (REsp n. 1.170.545/RJ, relator Ministro NEFI CORDEIRO, Sexta Turma, julgado em 2/12/2014, DJe de 16/3/2015). STJ. 5ª Turma. AgRg no HC n. 865.042/SP, Rel. Min. Reynaldo Soares da Fonseca, julgado em 21/11/2023, DJe de 27/11/2023.”;

A alternativa C está correta. Trata da aplicação da teoria da justa causa duplicada, presente no Art. 2º Art. 2º § 1 A denúncia será instruída com indícios suficientes da existência da infração penal antecedente, sendo puníveis os fatos previstos nesta Lei, ainda que desconhecido ou isento de pena o autor, ou extinta a punibilidade da infração penal antecedente.

A alternativa D está incorreta. Não há a necessidade de condenação pelo crime anterior: “A extinção da punibilidade pela prescrição de um dos coautores dos delitos acessórios ao de lavagem não tem o condão de inviabilizar a persecução penal no tocante a este último ilícito penal. STJ. 6ª Turma. AgRg no HC n. 817.973/RN, Rel. Min. Antonio Saldanha Palheiro, julgado em 4/12/2023.”;

A alternativa E está incorreta. Se trata de crimes autônomos, conforme já demonstrado.

QUESTÃO 22. Em uma noite chuvosa, Tício, proprietário de um veículo automotor, após consumir bebidas alcoólicas em excesso, decidiu ir para casa. Ao perceber que não estava em condições de dirigir, entregou as chaves do seu carro a Mévio, seu amigo, que, embora não possuísse Carteira Nacional de Habilitação (CNH), insistiu em conduzir o veículo. Tício, ciente da inabilitação de Mévio, permitiu que ele assumisse a direção. Mévio, ao sair do local, dirigiu de forma cautelosa e sem causar qualquer incidente ou perigo a terceiros. Contudo, durante o trajeto, uma blitz de rotina da Polícia Militar o abordou e constatou a situação.

Sobre o caso hipotético narrado, considerando o entendimento consolidado do Superior Tribunal de Justiça (STJ), assinale a afirmativa correta.

a) A conduta de Tício não configura crime, pois, para a tipificação do delito previsto no Art. 310 do Código de Trânsito Brasileiro, é indispensável a demonstração de perigo concreto de dano a terceiros, o que não ocorreu no caso narrado.

b) Tício cometeu o crime de perigo concreto, uma vez que a entrega do veículo a pessoa não habilitada, mesmo sem a ocorrência de dano, gera um risco real e iminente à segurança viária, sendo a embriaguez de Tício uma agravante.

c) A conduta de Tício configura o crime previsto no Art. 310 do Código de Trânsito Brasileiro, independentemente da ocorrência de perigo de dano concreto, pois se trata de crime de perigo abstrato, cuja consumação se dá com a mera entrega do veículo à pessoa não habilitada.

d) Para a configuração do crime do Art. 310 do Código de Trânsito Brasileiro é necessário que a pessoa a quem se entrega a direção esteja, além de inabilitada, em estado de embriaguez ou com sua capacidade psicomotora alterada, o que não foi comprovado em relação a Mévio.

e) A responsabilidade penal de Tício é afastada pela ausência de dolo direto ou eventual em causar perigo, pois sua intenção era apenas evitar um acidente ao não dirigir embriagado, delegando a condução a Mévio, mesmo que inabilitado.

Comentários

A alternativa certa é a **letra C**. A questão trata sobre o tema crimes no Código Brasileiro de Trânsito.

A alternativa A está incorreta. Segundo pacificado no Tema 901 do STJ : "É de perigo abstrato o crime previsto no art. 310 do Código de Trânsito Brasileiro. Assim, não é exigível, para o aperfeiçoamento do crime, a ocorrência de lesão ou de perigo de dano concreto na conduta de quem permite, confia ou entrega a direção de veículo automotor a pessoa não habilitada, com habilitação cassada ou com o direito de dirigir suspenso, ou ainda a quem, por seu estado de saúde, física ou mental, ou por embriaguez, não esteja em condições de conduzi-lo com segurança.";

A alternativa B está incorreta. Trata-se de crime de perigo abstrato e não concreto.

A alternativa C está correta. De acordo com a Súmula 575 do STJ: "Constitui crime a conduta de permitir, confiar ou entregar a direção de veículo automotor a pessoa que não seja habilitada, ou que se encontre em qualquer das situações previstas no art. 310 do CTB, independentemente da ocorrência de lesão ou de perigo de dano concreto na condução do veículo.";

A alternativa D está incorreta. A embriaguez não constitui elemento do tipo penal que é de perigo abstrato, conforme já demonstrado;

A alternativa E está incorreta. Se trata de crime de perigo abstrato, não importando se no caso concreto o inabilitado teria melhores condições de dirigir que Tício, habilitado, porém embriagado.

QUESTÃO 23. Tício, empresário do ramo de construção civil, obteve, mediante fraude em licitação pública, a quantia de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). Para dar aparência de legalidade ao dinheiro ilícito, Tício, utilizando-se da própria sociedade empresária beneficiária da fraude, da qual é sócio gestor, simulou a venda de um imóvel de alto valor para uma de suas outras sociedades empresárias de fachada, recebendo o pagamento com o dinheiro proveniente da fraude.

Posteriormente, ele usou parte desse valor para adquirir um luxuoso iate em nome de um "laranja", com o objetivo de ocultar a origem e a propriedade do bem. Em nenhum momento,

Tício buscou a ajuda de terceiros para realizar as operações de ocultação ou dissimulação, agindo sempre de forma autônoma.

Sobre o crime de lavagem de dinheiro, especialmente no que tange à "autolavagem", considerando o entendimento consolidado do Supremo Tribunal Federal (STF), assinale a afirmativa correta.

a) A conduta de Tício configura o crime de lavagem de dinheiro, pois, embora tenha sido o próprio autor da infração penal antecedente (fraude na licitação), ele praticou atos subsequentes e autônomos de ocultação e dissimulação dos valores e bens, com o objetivo de integrar o capital ilícito na economia formal, sendo irrelevante a ausência de participação de terceiros.

b) A conduta de Tício não configura o crime de lavagem de dinheiro, uma vez que a "autolavagem" não é tipificada de forma autônoma na legislação penal brasileira, e a ocultação ou dissimulação dos bens e valores é inerente à consumação do crime antecedente, aplicando-se o princípio da consunção.

c) Para a configuração do crime de lavagem de dinheiro na modalidade "autolavagem", seria imprescindível a participação de terceiros na cadeia de ocultação ou dissimulação dos bens e valores, o que não ocorreu na situação narrada, descaracterizando o delito.

d) A aquisição do iate em nome de um "laranja" configura mero exaurimento do crime de fraude na licitação, não havendo autonomia suficiente para caracterizar o crime de lavagem de dinheiro, pois a finalidade principal de Tício era usufruir do produto do crime antecedente.

e) O crime de lavagem de dinheiro na modalidade "autolavagem" somente se configura quando o agente pratica atos de ocultação ou dissimulação que não possuem qualquer relação com a infração penal antecedente, o que não se verificou na situação narrada em que o dinheiro é proveniente diretamente da fraude na licitação.

Comentários

A alternativa certa é a **letra A**. A questão trata do tema crime de lavagem de dinheiro.

A alternativa A está correta. Segundo o STJ, na edição 166 da jurisprudência em teses: "O sistema jurídico brasileiro não exclui os autores do delito antecedente do âmbito de incidência das normas penais definidoras do crime de lavagem de bens, direitos ou valores, admitindo, por consequência, a punição da chamada autolavagem. É possível, portanto, em tese, que um mesmo acusado responda, concomitantemente, pela prática dos delitos antecedente e de lavagem, inexistindo bis in idem decorrente de tal proceder.";

A alternativa B está incorreta. Para o STJ, embora a tipificação da lavagem de dinheiro dependa da existência de uma infração penal antecedente, é possível a autolavagem - isto é, a imputação simultânea, ao mesmo réu, da infração antecedente e do crime de lavagem -, desde que sejam demonstrados atos diversos e autônomos daquele que compõe a realização da primeira infração penal, circunstância na qual não ocorrerá o fenômeno da consunção;

A alternativa C está incorreta. Conforme já demonstrado, é possível que o mesmo sujeito pratique ambas as condutas, o que se denomina “autolavagem”.

A alternativa D está incorreta. Para o STF: “eventual coincidência temporal entre o recebimento indireto de vantagem indevida, no campo da corrupção passiva, e a implementação de atos autônomos de ocultação, dissimulação ou integração na lavagem, não autoriza o reconhecimento de crime único se atingida a tipicidade objetiva e subjetiva própria do delito de lavagem. (...) STF. 2ª Turma. HC 165036, Rel. Min. Edson Fachin, julgado em 09/04/2019.” Contudo não é o que se observa no caso concreto, não podendo se falar em mero exaurimento e sim em crimes autônomos;

A alternativa E está incorreta. Para o STJ, na Ed.166 do Jurisprudência em Teses: “a incriminação da autolavagem pressupõe a prática de atos de ocultação, dissimulação ou integração autônomos ao delito antecedente, ainda que se verifique, eventualmente, consumações simultâneas.”.

QUESTÃO 24. Uma sociedade empresária de beneficiamento de madeira, localizada em uma área de preservação ambiental, foi alvo de uma investigação por desmatamento ilegal e extração de espécies protegidas, condutas tipificadas na Lei nº 9.605/1998. Durante a investigação, constatou-se que as ações criminosas foram realizadas por decisão da diretoria da sociedade empresária, visando ao aumento dos lucros. No entanto, a identificação precisa dos diretores responsáveis pela ordem direta das condutas mostrou-se complexa devido à estrutura organizacional da corporação. O Ministério Público, diante da dificuldade de individualização da conduta dos diretores, optou por denunciar apenas a pessoa jurídica. A defesa da sociedade empresária alegou que a ausência de denúncia contra as pessoas físicas inviabilizaria a Ação Penal contra a pessoa jurídica. Acerca da responsabilidade penal da pessoa jurídica em crimes ambientais, considerando a jurisprudência dos Tribunais Superiores, assinale a afirmativa correta.

a) A responsabilização penal da pessoa jurídica exige a prévia ou concomitante identificação e denúncia da pessoa física que agiu em seu nome, sob pena de violação do princípio da intranscendência da pena.

b) A dificuldade de individualização da conduta da pessoa física em organizações complexas não impede a responsabilização penal autônoma da pessoa jurídica por crimes ambientais.

c) A condenação da pessoa jurídica dependerá da comprovação de que a conduta criminosa foi praticada em seu exclusivo benefício, sem qualquer participação de pessoa física.

d) A responsabilização penal da pessoa jurídica é possível apenas em casos de crimes ambientais de menor potencial ofensivo, nos quais a individualização da conduta da pessoa física é menos relevante.

e) A teoria da dupla imputação ainda é aplicável em situações de crimes ambientais complexos, nas quais a identificação da pessoa física é possível, mas dificultada pela estrutura da sociedade empresária.

Comentários

A alternativa certa é a **letra B**. A questão trata sobre o tema crimes ambientais.

A alternativa A está incorreta. Segundo entendimento do STJ: “É possível a responsabilização penal da pessoa jurídica por crimes ambientais independentemente da responsabilização concomitante da pessoa física que a represente. STJ. 5ª Turma. AgRg no REsp n. 1.988.504/RN, Rel. Min. Ribeiro Dantas, julgado em 14/6/2022.”;

A alternativa B está correta. De fato, não se aplica a denominada teoria da dupla imputação, o que possibilita a responsabilização autônoma da pessoa jurídica sem necessidade de imputação de crimes às pessoas físicas;

A alternativa C está incorreta. A lei não exige esta exclusividade no benefício da pessoa jurídica;

A alternativa D está incorreta. O afastamento da teoria da dupla imputação se dá tanto para os crimes de menor potencial ofensivo quanto para os demais, sendo irrelevante esta distinção;

A alternativa E está incorreta. Afastada pelos tribunais superiores a teoria da dupla imputação. Para o STJ: “É possível a responsabilização penal da pessoa jurídica por delitos ambientais independentemente da responsabilização concomitante da pessoa física que agia em seu nome. A jurisprudência não mais adota a chamada teoria da dupla imputação. STJ. 6ª Turma. RMS 39173-BA, Rel. Min. Reynaldo Soares da Fonseca, julgado em 6/8/2015 (Info 566). STF. 1ª Turma. RE 548181/PR, Rel. Min. Rosa Weber, julgado em 6/8/2013 (Info 714).”.

QUESTÃO 25. Carlos foi preso em flagrante por traficar 1 kg de cocaína e, na audiência de custódia, a pedido do Ministério Público, a prisão em flagrante foi convertida em preventiva. No inquérito policial apurou-se que ele já fora investigado por um crime de roubo e fora condenado sem trânsito em julgado por furto praticado há quase cinco anos. Denunciado e processado, Carlos foi condenado pelo crime de tráfico de drogas (Art. 33, caput, da Lei nº 11.343/2006), mas o Juiz, sob o argumento de que os inquéritos e a outra Ação Penal em curso indicavam seus maus antecedentes e sua dedicação a atividades criminosas, afastou a aplicação da causa de diminuição de pena prevista no § 4º do mesmo artigo (4º Nos delitos definidos no caput e no § 1º deste artigo, as penas poderão ser reduzidas de um sexto a dois terços, desde que o agente seja primário, de bons antecedentes, não se dedique às atividades criminosas nem integre organização criminosa). Considerando a jurisprudência dominante do Superior Tribunal de Justiça, assinale a afirmativa correta.

a) A decisão do Juiz contraria a jurisprudência do STJ, que veda a utilização de inquéritos e/ou as ações penais em curso para impedir a aplicação da causa de diminuição de pena do Art. 33, § 4º, da Lei nº 11.343/2006.

b) A quantidade de cocaína apreendida (1 kg) é por si só um fator impeditivo para a aplicação da causa de diminuição de pena do Art. 33, § 4º, da Lei nº 11.343/2006, independentemente da primariedade e dos bons antecedentes do agente.

c) A decisão do Juiz de primeira instância está em consonância com o entendimento do STJ, pois a existência de inquéritos e ações penais em curso, mesmo sem trânsito em julgado, é suficiente

para demonstrar a dedicação do agente a atividades criminosas e, conseqüentemente, afastar a aplicação do tráfico privilegiado.

d) Para a aplicação da causa de diminuição do tráfico privilegiado, basta que o agente não possua qualquer registro criminal, incluindo inquéritos e ações penais em curso, sob pena de desvirtuar a finalidade da norma.

e) A aplicação da causa de diminuição pelo tráfico privilegiado não pode ter sua aplicação afastada, tendo como fundamento as investigações preliminares ou os processos criminais em andamento, a não ser que estejam em fase recursal com acórdão condenatório em segunda instância.

Comentários

A alternativa certa é a **letra A**. A questão trata do tema crimes na lei de drogas.

A alternativa A está correta. Conforme entende o STJ: “É vedada a utilização de inquéritos e/ou ações penais em curso para impedir a aplicação do art. 33, § 4º, da Lei nº 11.343/2006. STJ. 3ª Seção. REsp 1977027-PR, Rel. Min. Laurita Vaz, julgado em 10/08/2022 (Recurso Repetitivo – Tema 1139) (Info 745).”;

A alternativa B está incorreta. O fundamento de que o agente transportava grande quantidade de droga a serviço de terceiros não se presta a sustentar o afastamento do tráfico privilegiado, uma vez que evidencia apenas a condição de “mula” e não de dedicação a atividades criminosas. Assim, a condição de “mula”, por si só, não tem o condão de impedir o reconhecimento do tráfico privilegiado (art. 33, § 4º, da LD). STJ. 6ª Turma. AgRg no HC 842.630-SC, Rel. Min. Antonio Saldanha Palheiro, julgado em 18/12/2023 (Info 16 – Edição Extraordinária).

A alternativa C está incorreta. Conforme demonstrado, para o STJ não se pode utilizar as ações penais em curso para afastar o privilégio;

A alternativa D está incorreta. Assim como o STJ, o STF também afasta a possibilidade de utilização das ações penais em curso para afastar o privilégio: “jurisprudência deste Supremo Tribunal Federal é no sentido de que a existência de inquéritos ou ações penais em andamento não é, por si só, fundamento idôneo para afastamento da minorante do art. 33, § 4º, da Lei 11.343/2006. STF. 1ª Turma. RHC 205080 AgR, Rel. Min. Rosa Weber, julgado em 04/10/2021. STF. 2ª Turma. HC 206143 AgR, Relator p/ Acórdão Min. Gilmar Mendes, julgado em 14/12/2021”;

A alternativa E está incorreta. O erro da alternativa está em fazer distinção sobre a fase processual, pois o entendimento se aplica a todas as ações penais em curso, inclusive as em fase recursal.

QUESTÃO 26. Após um devastador acidente ambiental, a União, o Estado do Rio de Janeiro e a Sociedade XPTO S.A firmaram termo de ajustamento de conduta pelo qual criaram a fundação de direito privado vocacionada a promover a recuperação da área degradada no Município de Miracema. Anos depois, o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro constatou que a fundação deixou de prestar contas nos prazos assinados.

Por isso, ingressou com ação civil pública visando à extinção das obrigações do ente, bem como à condenação de seus dirigentes ao pagamento de indenização por danos coletivos.

Nesse cenário, à luz exclusivamente do ordenamento cível, assinale a afirmativa correta.

a) Tratando-se de fundação de direito privado criada pela União Federal, falta atribuição ao Ministério Público do Estado, para o velamento.

b) Mesmo em se tratando de fundação de direito privado criada pela União Federal, compete exclusivamente ao Ministério Público do Estado onde situada o velamento, o que o legitima a requerer a extinção pela ausência de prestação de contas, bem como a indenização por danos coletivos em face de seus dirigentes.

c) Em se tratando de fundação de direito privado criada pela União, sua fiscalização compete, concorrentemente, ao Ministério Público do Estado em que está situada e ao Ministério Público Federal, cada qual em sua esfera de atribuição, o que legitima o pleito de extinção pela ausência de prestação de contas, bem como o de indenização por danos coletivos em face de seus dirigentes.

d) Em se tratando de fundação de direito privado criada pela União Federal, sua fiscalização compete, concorrentemente ao Ministério Público do Estado em que está situada e ao Ministério Público Federal cada qual em sua esfera de X atribuição, mas isso não legitima o pleito de extinção pela ausência de prestação de contas, nem traz legitimação ativa para o de indenização por danos coletivos em face de seus dirigentes.

e) Mesmo em se tratando de fundação de direito privado criada pela União, compete exclusivamente ao Ministério Público do Estado onde situada o velamento, mas isso não legitima o pleito de extinção pela ausência de prestação de contas, nem traz legitimação ativa para o de indenização por danos coletivos em face de seus dirigentes.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata das fundações.

Segundo o Enunciado 147 da III Jornada de Direito Civil, a atribuição ao Ministério Público local de velar pelas fundações situadas em seu território não exclui a necessidade de fiscalização de tais pessoas jurídicas pelo MPF, quando se tratar de fundações instituídas ou mantidas pela União, autarquia ou empresa pública federal, ou que destas recebam verbas, nos termos da CF/1988, da LC 75/1993 e da Lei de Improbidade. Além disso, sobre as fundações, o Código Civil dispõe: “Art. 66. Velará pelas fundações o Ministério Público do Estado onde situadas. Art. 69. Tornando-se ilícita, impossível ou inútil a finalidade a que visa a fundação, ou vencido o prazo de sua existência, o órgão do Ministério Público, ou qualquer interessado, lhe promoverá a extinção, incorporando-se o seu patrimônio, salvo disposição em contrário no ato constitutivo, ou no estatuto, em outra fundação, designada pelo juiz, que se proponha a fim igual ou semelhante”.

A alternativa A está incorreta, já que nos termos do art. 66 do Código Civil, cabe ao Ministério Público do Estado o velamento da fundação.

A alternativa B está incorreta, já que nos termos do Enunciado 147 da III Jornada de Direito Civil, a competência não é exclusiva do Ministério Público do Estado o velamento da fundação. A competência é concorrente do Ministério Público local e do Ministério Público Federal.

A alternativa C está correta, já que nos termos do Enunciado 147 da III Jornada de Direito Civil, a fiscalização de fundação de direito privado criada pela União compete, concorrentemente, ao Ministério Público do Estado em que está situada e ao Ministério Público Federal. Ademais, nos termos do art. 69 do Código Civil, o Ministério Público tem a obrigação de acompanhar as ações do administrador e do atendimento às finalidades da fundação, decorrendo dessa obrigação a obrigatoriedade da prestação de contas por parte da fundação.

A alternativa D está incorreta, pois nos termos do art. 69 do Código Civil, o Ministério Público tem a obrigação de acompanhar as ações do administrador e do atendimento às finalidades da fundação, decorrendo dessa obrigação a obrigatoriedade da prestação de contas. Além disso, o MP é legitimado a promover a extinção desta fundação se a finalidade para a qual foi criada, se tornar ilícita, impossível ou inútil.

A alternativa E está incorreta, já que nos termos do Enunciado 147 da III Jornada de Direito Civil, a competência não é exclusiva do Ministério Público do Estado do velamento da fundação, pois é competência concorrente do Ministério Público local e do Ministério Público Federal. Além disso, o MP é legitimado a promover a extinção desta fundação se a finalidade para a qual foi criada, se tornar ilícita, impossível ou inútil, nos termos do art. 69 do Código Civil.

QUESTÃO 27. Giovana é influenciadora digital e, depois de ter um filho, do qual tinha a guarda unilateral passou a expor nas redes sociais toda sua rotina de maternidade. Romeu, então, primeiro notifica o provedor da rede social preferida de Giovana, acusando-a de *sharenting*, isto é, da superexposição de sua filha na internet, com o que não concordava.

O provedor rejeita a denúncia, o que leva Romeu a judicializar a questão, inclusive pedindo indenização por danos morais em face de Giovana e do provedor.

Após a instrução comprovar que, realmente, havia um ostensivo exagero nas postagens protagonizadas pela criança, que também figurava como autora, os autos vão ao Ministério Público em fevereiro de 2025.

Nesse caso, o escoreito parecer deverá demonstrar que

a) os pedidos são improcedentes, tanto em relação a Romeu quanto em relação à criança, considerando que a Lei Geral de Proteção de Dados exige, para o tratamento de dados de crianças, consentimento específico e em destaque dado por pelo menos um dos pais ou pelo responsável legal, o que, no caso, foi observado, notadamente porque Giovana tem a guarda unilateral do filho.

b) é necessário aguardar a ultimação do julgamento, no Supremo Tribunal Federal, acerca da constitucionalidade do Art. 19 do Marco Civil da Internet, questão prejudicial externa para

definir, no caso concreto, a responsabilidade do provedor pela omissão em retirar o conteúdo após a denúncia do pai sem prévia ordem judicial expressa.

c) o pleito é improcedente em relação a Romeu, que não tem a guarda, mas procede em relação à criança, inclusive aquele dirigido ao provedor, o que pode ser reconhecido desde logo à luz do Marco Civil da Internet em sua normatividade original, porquanto seja obrigação de todos velar pelo melhor interesse da criança e do adolescente, os quais constam expressamente na Lei Geral de Proteção de Dados.

d) o pleito indenizatório por danos morais é procedente apenas em relação a Romeu, porque a criança, sem amadurecimento cognitivo, não pode ter experimentado dor psíquica pelos fatos, nem sofrerá no futuro, se as postagens forem imediatamente removidas.

e) o pleito procede em relação a ambos os autores, inclusive aquele dirigido ao provedor, o que pode ser reconhecido desde logo à luz do Marco Civil da Internet em sua normatividade original, porquanto seja obrigação de todos velar pelo melhor interesse da criança e do adolescente, os quais constam expressamente também na Lei Geral de Proteção de Dados.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. A questão trata da *sharenting*.

Segundo a LGPD: "Art. 14. O tratamento de dados pessoais de crianças e de adolescentes deverá ser realizado em seu melhor interesse, nos termos deste artigo e da legislação pertinente. § 1º O tratamento de dados pessoais de crianças deverá ser realizado com o consentimento específico e em destaque dado por pelo menos um dos pais ou pelo responsável legal. Sobre este artigo da LGPD, o enunciado 684 da CJF dispõe: "O art. 14 da Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) não exclui a aplicação das demais bases legais, se cabíveis, observado o melhor interesse da criança". Ou seja, a LGPD, estabelece regras específicas para o tratamento de dados de crianças e adolescentes em seu art. 14. No entanto, considerando a interpretação sistemática da lei, é de se entender que o art. 14 não exclui as demais bases legais, desde que sejam utilizadas para atender o melhor interesse da criança. Ademais, nessa perspectiva, o enunciado 691 do CJF informa que: "A possibilidade de divulgação de dados e imagens de crianças e adolescentes na internet deve atender ao seu melhor interesse e ao respeito aos seus direitos fundamentais, observados os riscos associados à superexposição". Neste sentido, as doutrinadoras Renata Vilela e Ana Carolina Brochado afirmam: "É crescente a preocupação em torno do fenômeno da superexposição dos dados pessoais e das imagens de crianças e adolescentes na Internet, por seus pais ou pessoas próximas. Tal fenômeno, a que tem se designado *sharenting* ou *oversharenting*, é cercado de riscos das mais diversas naturezas, capazes de impactar decisivamente o desenvolvimento psicofísico de crianças e adolescentes, sobretudo tendo em vista a facilidade com que conteúdos postados na rede se tornam eternos e praticamente inapagáveis. Nessa direção, entende a doutrina especializada e, mais recentemente a jurisprudência, que o tema revela um embate entre a liberdade de expressão dos pais, associada à autoridade parental, e, do outro lado, os direitos fundamentais dos filhos, em especial a privacidade, imagem e proteção aos dados pessoais. Nada obstante, diante da ausência de mecanismos mais contundentes por parte da LGPD, tem-se argumentado que o compasso para dirimir eventuais conflitos e coibir abusos, em concreto, deve ser o princípio do melhor interesse da criança e do adolescente, uma vez que, por mais que os pais tenham o direito à livre expressão, tal direito deve ser funcionalizado aos direitos dessas pessoas humanas em

desenvolvimento, marcadas por intensa vulnerabilidade. (TEIXEIRA, Ana Carolina Brochado; MULTEDO, Renata Vilela"[1]).

A alternativa A está incorreta, já que o consentimento unilateral concedido pela mãe, nos termos da LGPD, não é suficiente para autorizar a superexposição da menor na internet. Uma vez que o enunciado 684 da CJF dispõe que podem ser aplicadas outras bases legais, observado o melhor interesse da criança.

A alternativa B está incorreta, pois o art. 19 da LGPD não tem conexão com os assuntos tratados nesta questão.

A alternativa C está incorreta, pois o pleito é procedente frente a Romeu, já que a guarda unilateral obriga o pai ou a mãe que não a detenha a supervisionar os interesses dos filhos. Para possibilitar tal supervisão, qualquer dos genitores sempre será parte legítima para solicitar informações e/ou prestação de contas, objetivas ou subjetivas, em assuntos ou situações que direta ou indiretamente afetem a saúde física e psicológica e a educação de seus filhos (art. 1.583, §5º do Código Civil).

A alternativa D está incorreta, pois segundo o professor Paulo Sousa: “o dano moral é um dano que perturba a moral, a honra, o nome, a tranquilidade, os sentimentos, o afeto, ou seja, todos elementos subjetivos, ao contrário dos danos materiais, que são objetivamente verificáveis. Todo dano moral traz ofensa à personalidade, aos direitos de personalidade, segundo a doutrina. Mesmo a partir de danos a bens materiais pode haver dano moral, decorrente daqueles. De qualquer sorte, é difícil estabelecer com precisão o fundamento da responsabilização por danos extrapatrimoniais. De maneira ampla, a doutrina reconhece lesão à dignidade da pessoa humana, vale dizer, o dano moral é aquele que viola o princípio da dignidade da pessoa humana. Por isso, o absolutamente incapaz e mesmo o nascituro são capazes de experimentar dano moral”. Neste sentido, veja a literalidade do Código Civil: “Art. 12. Pode-se exigir que cesse a ameaça, ou a lesão, a direito da personalidade, e reclamar perdas e danos, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei”. ECA: “Art. 17. O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, idéias e crenças, dos espaços e objetos pessoais”.

A alternativa E está correta, já que Romeu tem legitimidade para supervisionar os interesses dos filhos, ainda que não detenha a guarda, nos termos do 1.583, §5º do Código Civil. Além disso, a LGPD em seu art. 14 dispõe que o tratamento de dados pessoais de crianças e de adolescentes deverá ser realizado em seu melhor interesse.

QUESTÃO 28. Trata-se de ação indenizatória ajuizada por Jesuína em face de Roberta, visando à indenização por danos morais e materiais, por suposto estelionato sentimental praticado pela

¹ [1] (Over)sharenting e o abuso da conduta dos pais no ambiente digital. In: SANCHES, Patrícia Corrêa (coord.). Direito das Famílias e Sucessões na Era Digital. Belo Horizonte: IBDFAM, 2021).

ré. Narra a autora ser viúva, aposentada e que, para complementar sua renda, ainda trabalha como professora substituta na rede estadual. Em 2016, conheceu a ré, 12 anos mais nova, e logo surgiu um relacionamento. A partir daí, seguiram-se vários pedidos de dinheiro e presentes à autora, que somaram cerca de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Nesse período, a ré alegava que passava por graves dificuldades financeiras.

Em 2019, após a autora ter-lhe negado mais um pedido de empréstimo, a ré saiu de casa e a relação entre elas passou a ser litigiosa, o que acabou motivando o ajuizamento desta demanda. Nesse caso,

a) o pedido de danos materiais deverá ser julgado procedente, se comprovado o dolo em obter vantagem financeira mediante envolvimento amoroso, da mesma forma, a pretensão indenizatória por danos morais, desde que comprovada a real afetação de direitos da personalidade em decorrência do ardil perpetrado.

b) o pedido de danos materiais deverá ser julgado procedente, se comprovado o dolo em obter vantagem financeira mediante envolvimento amoroso, mas não de danos morais, descabidos diante do princípio da autonomia privada consagrada pela Constituição e pelo Código Civil.

c) os pedidos são improcedentes, na medida em que a Constituição Federal e o Código Civil consagram a autonomia privada como valor fundamental nas relações individuais, de modo que ninguém pode ser responsabilizado por romper um relacionamento ou pela ajuda que recebeu durante o namoro.

d) o pedido de danos materiais deverá ser julgado procedente, se comprovado o dolo em obter vantagem financeira mediante envolvimento amoroso e, da mesma forma, a pretensão indenizatória por danos morais, que, na espécie, se consumam *in re ipso*, consoante precedente do Superior Tribunal de Justiça.

e) o pedido de danos morais deverá ser julgado procedente, diante do ardil sofrido em relação íntima, o que até faz presumir os danos morais, mas igual sorte não conhecerá o de danos materiais, na medida em que perfeitas e acabadas as doações, que, no máximo, poderão ser revogadas.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**. A questão trata do estelionato amoroso.

Segundo a ministra Isabel Gallotti, no REsp 2208310 do STJ: “RECURSO ESPECIAL. RESPONSABILIDADE CIVIL. ESTELIONATO SENTIMENTAL. DECRÉSCIMO PATRIMONIAL DA VÍTIMA. DÍVIDAS CONTRAÍDAS QUE POSSUEM RELAÇÃO DIRETA COM A RELAÇÃO AFETIVA. CONFIGURAÇÃO DE ATO ILÍCITO. DANOS MATERIAIS E DANOS MORAIS COMPROVADOS. 1. O denominado estelionato sentimental ocorre com a simulação de relação afetiva, em que uma das partes, valendo-se da vulnerabilidade emocional da outra, busca obter ganhos financeiros. 2. Nessas hipóteses, o ato ilícito se consubstancia na conduta de má-fé com o objetivo de ludibriar o(a) parceiro(a) e obter vantagens patrimoniais da relação amorosa. 3. Tendo o Tribunal de origem reconhecido os elementos necessários para a configuração do estelionato amoroso e, conseqüentemente, do ato ilícito, não há como rever tais conclusões em sede de recurso especial, haja vista o óbice da Súmula 7 do STJ. 4. Como consequência da simulação do relacionamento

e das condutas com o objetivo de obter ganho financeiro, é devida à vítima indenização a título de danos materiais, pelas despesas extraordinárias decorrentes do relacionamento, e de danos morais, pela situação vivenciada. 5. No caso dos autos, como a Corte de origem concluiu que os danos à autora /recorrida foram devidamente comprovados, a modificação de tal entendimento agora exigiria o reexame de fatos e provas, o que é vedado pela Súmula 7 do STJ. 6. Recurso especial a que se nega provimento. (...) O artigo 171 do Código Penal exige, para a configuração do estelionato, três requisitos: obtenção de vantagem ilícita em prejuízo de outrem, uso de meio fraudulento e indução ou manutenção da vítima em erro. Tais elementos ficaram plenamente caracterizados no caso em julgamento, uma vez que os valores transferidos pela mulher não decorreram de obrigações naturais de um relacionamento, mas sim do atendimento a interesses exclusivamente patrimoniais do réu. O homem tinha consciência da vulnerabilidade emocional da mulher e se aproveitou dessa condição para simular uma relação amorosa e manipular os sentimentos dela. Para isso, conforme apontou a ministra com base no processo, ele se utilizou de estratégias enganosas, como relatar falsas dificuldades financeiras e exercer pressão emocional para obter o dinheiro de forma fácil e rápida. Embora os pagamentos tenham sido feitos voluntariamente, sem qualquer coação direta, isso não descaracteriza o ato ilícito, uma vez que a essência do estelionato está justamente na ilusão criada pelo agente, fazendo com que a vítima atue enganada – no caso, sem perceber a inexistência do alegado vínculo afetivo. Dessa forma, como consequência da simulação do relacionamento e das condutas com o objetivo de obter ganho financeiro, em princípio, é devida à vítima indenização a título de danos materiais, pelas despesas extraordinárias decorrentes do relacionamento, e de danos morais, pela situação vivenciada”.

A alternativa A está correta, já que o pedido de danos materiais deverá ser julgado procedente, se comprovado o dolo em obter vantagem financeira mediante envolvimento amoroso. Assim como os danos morais também são procedentes, já que foi comprovada a real afetação de direitos da personalidade com decorrência do ardil perpetrado.

QUESTÃO 29. O Promotor de Justiça de Seropédica constata que determinado loteamento foi inteiramente urbanizado, desmembrado e depois vendido a particulares por Paulo G., pedreiro que herdou o terreno de sua mãe, sem que ele tenha sequer requisitado a aprovação perante a Prefeitura Municipal.

Daí, a propositura de Ação Civil Pública pelo Parquet, cuja inicial sustenta as seguintes teses.

I. Aplicabilidade da Lei no 6.766/79, em diálogo de fontes com o Código de Defesa do Consumidor, tratando-se de empreendimento imobiliário ou de loteador não profissional que apenas loteia terreno próprio recebido por herança.

II. Por conseguinte, diante de loteamento clandestino ou irregular, tem-se a anulabilidade de todos os contratos de compra e venda celebrados, independentemente de os alienantes terem ciência da irregularidade.

III. A possibilidade de inversão do ônus da prova em favor do Ministério Público que atua como substituto dos consumidores vulneráveis.

A(s) tese(s) procedentes foram apresentadas em

a) I, apenas.

b) I e II, apenas.

c) I e III, apenas.

d) II e III, apenas.

e) I, II e III.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata do tema de loteamento irregular, diálogo de fontes e defesa coletiva do consumidor.

O item I está correto. É cabível a aplicação conjunta da Lei nº 6.766/79 com o Código de Defesa do Consumidor, mesmo quando se trata de loteador não profissional, como no caso do particular que vendeu terreno herdado sem aprovação municipal. A doutrina reconhece que o CDC incide sempre que há relação de consumo, especialmente diante da vulnerabilidade do comprador e da função social da propriedade. A saber: “Ainda que o alienante não seja profissional, pode haver relação de consumo quando o adquirente se encontre em situação de vulnerabilidade frente ao loteador, sendo perfeitamente cabível o diálogo das fontes entre o CDC e a Lei nº 6.766/1979.” — Flávio Tartuce, Manual de Direito Civil, volume único, 2023.

O item II está incorreto. Em casos de loteamento clandestino ou irregular, como o descrito na questão, os contratos de compra e venda não são anuláveis, mas sim nulos de pleno direito. Isso porque violam normas de ordem pública previstas na Lei nº 6.766/79, o que caracteriza a chamada nulidade virtual, que pode ser reconhecida de ofício, independentemente da ciência das partes ou de má-fé. Portanto, a tese erra ao tratar como anuláveis negócios jurídicos que são, na verdade, absolutamente nulos.

O item III está correto. O Ministério Público, ao atuar como substituto processual dos consumidores, pode invocar a inversão do ônus da prova prevista no art. 6º, VIII, do CDC. uma vez que a norma visa assegurar a efetiva proteção dos direitos coletivos e homogêneos dos consumidores, independentemente de quem seja o autor da ação Ministério Público fazia jus à inversão do ônus da prova. A saber: "o Ministério Público, no âmbito de ação consumerista, faz jus à inversão do ônus da prova, a considerar que o mecanismo previsto no artigo 6º, inciso VIII, do CDC busca concretizar a melhor tutela processual possível dos direitos difusos, coletivos ou individuais homogêneos e de seus titulares — na espécie, os consumidores —, independentemente daqueles que figurem como autores ou réus na ação" (STJ, REsp, 1.253.672/RS, relator ministro MAURO CAMPBELL MARQUES, 2ª TURMA, DJe de 09/08/2011).

QUESTÃO 30. Jorge comprou de Antônio um automóvel seminovo. Como não dispunha da quantia integral para a aquisição, financiou 80% do valor com o Banco Dinheiro na Mão S.A., mediante arrendamento mercantil (leasing).

Sucedeu que, dois dias depois de concluída a tradição, os freios do veículo falharam e Jorge acabou atropelando Gerônimo. A vítima, então, ingressou com demanda indenizatória em face de Jorge e da instituição arrendadora.

Para justificar a solidariedade do Banco Dinheiro na Mão S.A. invocou:

I. o enunciado sumular no 492 do Supremo Tribunal Federal "a empresa locadora de veículos responde, civil e solidariamente com o locatário, pelos danos por este causados a terceiro, no uso do carro locado," é aplicável por analogia, por se tratar de arrendamento mercantil.

II. o Art. 17 e o Art. 18, ambos do Código de Defesa do Consumidor, que, combinadamente, o qualificariam como consumidor por equiparação e a ré como fornecedora solidariamente responsável pelos vícios do produto por ter participado da cadeia de consumo.

III. a teoria da "culpa contra a legalidade", uma vez que a ré financiara o veículo a Jorge, que, à época, não era habilitado a dirigir.

No caso concreto,

a) nenhuma das teses procede.

b) todas as teses procedem.

c) procedem apenas as teses I e II.

d) procedem apenas as teses II e III.

e) procede apenas a tese I.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**. A questão trata do tema de Responsabilidade civil no arrendamento mercantil (leasing).

O item I está incorreto. A Súmula 492/STF dispõe que "a locadora de veículos responde solidariamente com o locatário pelos danos causados a terceiros no uso do carro locado." Essa súmula não se aplica por analogia ao arrendamento mercantil, pois no leasing o arrendador não exerce posse nem poder de vigilância sobre o bem. Jurisprudência do STJ reconhece que a arrendadora não responde pelos danos causados pelo arrendatário em acidentes, justamente pelo distinto regime contratual (leasing)

O item II está incorreto. O Banco Dinheiro na Mão S.A. atua como instituição financeira, não como fornecedor do produto (o veículo) ou participante da cadeia de consumo de forma a se responsabilizar por vícios do carro. A relação entre o banco e Jorge é de financiamento/arrendamento, não de compra e venda do bem em si.

O item III está incorreto. Não é responsabilidade da instituição financeira verificar a habilitação do arrendatário para dirigir. O objeto do contrato de leasing é o financiamento do bem, e não a permissão

ou verificação da capacidade do indivíduo de operar o veículo. A responsabilidade pela habilitação é pessoal e do próprio condutor.

QUESTÃO 31. Desde 1999, funcionava, em terreno abandonado na cidade de Saquarema, um pequeno restaurante comandado por Raquel. A sociedade empresária era exercida pela sociedade Raquel e Filhos Ltda, da qual Raquel era sócia com 90% (noventa por cento) das ações; e cada qual de seus dois filhos, que trabalhavam como garçons, com 5% (cinco por cento).

Em janeiro de 2022, mudam-se todos, ela e a prole, para os fundos do terreno-que, no total, mede 250m².

Aconselhada por um cliente advogado, em maio de 2023, Raquel pede, em juízo, usucapião especial urbana de todo o móvel.

Em abril de 2025, os autos são remetidos ao Ministério Público, nos termos do Art. 12, §19, do CPC, que deverá opinar pela

a) procedência integral dos pedidos, valendo a sentença como título translativo no Registro Geral de Imóveis, consideradas a área total do terreno e a *sucesso* possessória desde 1999.

b) procedência integral dos pedidos, valendo a sentença como título translativo no Registro Geral de Imóveis, consideradas a área total do terreno a *desconsideração* positiva da personalidade jurídica da sociedade familiar, porquanto impossível a *sucessão* possessória em usucapião especial.

c) improcedência do pedido, considerados a área total do terreno que, para a espécie de usucapião postulada, deveria ser inferior a 250 m², e tempo de posse exercida exclusivamente por Raquel, diante da impossibilidade de computar a *sucessão* possessória ou a inaplicabilidade ao caso da *desconsideração* positiva da personalidade jurídica.

d) procedência parcial dos pedidos, valendo a sentença como título translativo no Registro Geral de Imóveis, considerada apenas a área utilizada para moradia e a *desconsideração* positiva personalidade jurídica para permitir o *cômputo* do tempo de posse exercido pela sociedade.

e) improcedência do pedido, considerado o tempo de posse exercida exclusivamente por Raquel, diante da impossibilidade de computar a *sucessão* possessória e da inaplicabilidade e irrelevância ao caso da *desconsideração* positiva da personalidade jurídica.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. A questão trata de usucapião urbana.

Segundo o Código Civil, os requisitos para a solicitação da usucapião urbana são: “Art. 1.240. Aquele que possuir, como sua, área urbana de até duzentos e cinquenta metros quadrados, por cinco anos ininterruptamente e sem oposição, utilizando-a para sua moradia ou de sua família, adquirir-lhe-á o domínio, desde que não seja proprietário de outro imóvel urbano ou rural. § 1º O título de domínio e a

concessão de uso serão conferidos ao homem ou à mulher, ou a ambos, independentemente do estado civil. § 2º O direito previsto no parágrafo antecedente não será reconhecido ao mesmo possuidor mais de uma vez”.

Já segundo o REsp 799625, o STJ entendeu que para cumprimento do lapso de 5 anos necessário à declaração de usucapião especial urbana, não é possível aproveitar o tempo anterior de posse de terceiros. Embora o Código Civil não estabeleça nenhuma limitação quanto à possibilidade de acréscimo/soma de posses às modalidades de usucapião por ele disciplinadas, a usucapião especial urbana é regulada pelo Estatuto da Cidade, norma de caráter especial que prevê somente a hipótese de *successio possessionis* (art. 9º, §3º) e não a *accessio possessionis*. Isso porque trata-se de modalidade de aquisição da propriedade imóvel com especificidade próprias, a exemplo do prazo reduzido de 5 anos, em comparação aos demais modos, bem como a exigência da finalidade principal de moradia e de o requerente não ser titular de nenhum outro imóvel urbano ou rural. Não é possível aproveitar o tempo anterior de posse de terceiros para complementação do quinquênio necessário à declaração de prescrição aquisitiva no caso de usucapião especial urbana. Veja a literalidade deste entendimento do STJ: “USUCAPIÃO ESPECIAL URBANA CARÁTER INCOMPATIBILIDADE COM O INSTITUTO DA ACCESSIO POSSESSIONIS (art. 1.243 do CC)- IMPOSSIBILIDADE DE ACRÉSCIMO DE POSSES ANTERIORES - LAPSO QUINQUENAL NÃO ALCANÇADO. Hipótese: ação de usucapião especial urbana ajuizada por promissários compradores de imóvel urbano, cujo pedido foi julgado procedente pela Corte estadual, ao reformar a sentença em sede de apelação, com fundamento no instituto da *accessio possessionis* - somatório das posses anteriores -, a teor do que dispõe o artigo 1.243 do Código Civil. 1. A usucapião especial urbana, introduzida no ordenamento jurídico pátrio pela Constituição da República de 1988, consubstancia expressão da política de desenvolvimento urbano pautada pelo caráter social do direito à moradia - enquanto desdobramento da garantia à dignidade da pessoa humana. Referido instituto destina-se, portanto, uma vez satisfeitos os requisitos previstos na Carta Magna, à concretização da justiça social e do acesso à moradia. 1.1 De acordo com o seu aparato normativo - constitucional e infraconstitucional, a referida modalidade de usucapião apresenta como pressupostos: a) área urbana (a ser usucapida) não superior a 250 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados); b) posse mansa e pacífica de 5 (cinco) anos ininterruptos, sem oposição, com *animus domini*; c) imóvel utilizado como moradia do possuidor ou de sua família, e d) o possuidor não seja proprietário de outro imóvel urbano ou rural, não lhe tendo sido deferida a usucapião especial urbana em outra ocasião. 2. A *accessio possessionis*, prevista no Diploma Substantivo Civil desde o Código de 1916, traduz-se na possibilidade de crescer, para fins de implemento do prazo prescricional aquisitivo, a posse exercida anteriormente, contanto que todas sejam contínuas e pacíficas (artigo 1.243. do Código Civil vigente). 3. Distancia-se do escopo constitucional a compatibilidade entre o instituto da *accessio possessionis* com a usucapião especial urbana, porquanto inarredável o caráter pessoal e humanitário inerente a essa. Trata-se de modalidade de aquisição da propriedade imóvel singular, com especificidades próprias, a exemplo do prazo relativamente diminuto, comparativamente aos demais modos, bem assim a exigência da finalidade precípua de moradia e de o requerente não ser titular de nenhum outro imóvel urbano ou rural. 3.1. Nesse sentido, destaca-se o enunciado n. 317, aprovado na IV Jornada de Direito Civil, organizada pelo Conselho da Justiça Federal, qual seja: “A *accessio possessionis* de que trata o art. 1.243, primeira parte, do Código Civil não encontra aplicabilidade relativamente aos arts. 1.239 e 1.240 do mesmo diploma legal, em face da normatividade do usucapião constitucional urbano e rural, arts. 183 e 191, respectivamente”. 3.2 Na hipótese, de acordo com a moldura fática delineada pelas instâncias ordinárias, a posse dos autores, coincidente com a celebração do compromisso de compra e venda, teve início em 20/12/2002, tendo a demanda sido ajuizada apenas em maio de 2004, em lapso temporal inferior a cinco anos e, portanto, insuficiente à declaração da prescrição aquisitiva, a impor o provimento do recurso especial”. Nesse sentido, o Enunciado n° 317 do

CNJ, dispõe: "A *accessio possessionis* de que trata o art. 1.243, primeira parte, do Código Civil não encontra aplicabilidade relativamente aos arts. 1.239 e 1.240 do mesmo diploma legal, em face da normatividade da usucapião constitucional urbano e rural, arts. 183 e 191, respectivamente".

Além disso, sobre a desconsideração positiva da personalidade jurídica, não poderá ser aplicado a este caso concreto, pois é um instituto que o STJ aplica para proteger o bem de família. Segundo o professor e doutrinador Paulo Sousa: "A desconsideração positiva da personalidade jurídica ocorre quando requerida pelo próprio devedor para conservar seu patrimônio mínimo, notadamente o bem de família que esteja em nome da pessoa jurídica. O STJ (REsp 1.514.567/SP) já aplicou essa vertente inclusive. No caso, a Corte entendeu que a pretensão era suspender a personalidade jurídica da sociedade para se conferir proteção ao devedor que utiliza imóvel de propriedade da empresa como moradia. Trata-se de forma de justificar proteção conferida pela Lei 8.009/1990 a imóvel pertencente à pessoa jurídica, no qual residam os sócios. Em outro caso, a Corte entendeu pela possibilidade de interposição de embargos de terceiro visando à declaração de impenhorabilidade de imóvel pertencente a empresa envolvida em processo fiscal, por ser o imóvel a residência da genitora dos sócios envolvidos e em nada interferir na decretação de indisponibilidade de ação cautelar. Ou seja, a confusão entre a moradia de entidade familiar com o local de funcionamento de empresa não constitui requisito para o reconhecimento da proteção de imóvel como bem de família (AgInt no AREsp 2.360.631/RJ). A desconsideração sempre foi utilizada num viés negativo, com pretensão punitiva ou repressiva. No caso da desconsideração positiva, ao reverso, ela é utilizada sob o ponto de vista premial, de incoercibilidade, ou seja, para salvaguarda patrimonial, em cumprimento aos ditames constitucionais da dignidade da pessoa humana".

A alternativa D está correta, pois deverá haver a improcedência pedido de usucapião urbana, visto que Raquel não possui 5 anos de posse nessa área, e também não poderá aplicar a desconsideração positiva da personalidade jurídica.

QUESTÃO 32. Considere as situações a seguir e assinale aquela em que o melhor fundamento para afastar o prazo prescricional é a aplicação do clássico princípio *contra non valentem agere non currit proescriptio*.

a) Ao completar 18 anos, em 2010, João foi informado por sua mãe que era filho de Jacques, falecido no ano anterior. Imediatamente ingressou com a ação de investigação de paternidade cuja sentença de procedência, afirmando o vínculo genético, transitou em julgado em 2018. Em 2020, João ajuizou ação de petição de herança em face dos demais descendentes.

b) Em 2023, Teobaldo sofreu um sério acidente vascular cerebral que o levou imediatamente a estado vegetativo. Seu curador nomeado, em 2025, postulou extrajudicialmente cobertura securitária contratada justamente para esse caso de invalidez funcional.

c) Silvia sofreu violência sexual aos 12 anos, praticada por seu padrasto. Aos 25 anos, após um ano de análise que efetivamente a faz compreender todos os efeitos do trauma sofrido, ajuizou ação indenizatória contra o abusador.

d) Juraci é militar das forças armadas e, por força de contrato, tornou-se credor solidário, com seus irmãos, da entrega de um automóvel. Em 2012, ocorreu o descumprimento, mas a ação não foi imediatamente proposta. Em 2014, Juraci foi transferido para base na Itália, onde

permaneceu até 2016. Em 2023, com Juraci já em terras brasileiras, os irmãos ajuizaram a ação cabível.

e) Em 2005, ocorreu um grave acidente ambiental, causando a contaminação do lençol freático. Porém, apenas em 2019, o Ministério Público tomou ciência dos fatos, após denúncia anônima recebida em sua ouvidoria. Logo em 2020, ajuizou a cabível Ação Civil Pública.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata de prescrição.

Segundo o professor e doutrinador Paulo Sousa, a expressão em latim "contra non valentem agere non currit praescriptio" significa que a prescrição não corre contra aquele que não pode agir. Ou seja, o prazo para a proposição de uma ação judicial não se inicia ou não flui enquanto a pessoa estiver impossibilitada de exercer seu direito de ação. Essa teoria jurídica estabelece que a prescrição não pode correr contra quem está impossibilitado de agir. Essa impossibilidade pode ser por motivos diversos, como incapacidade legal (menoridade, interdição), impedimento físico ou mental, ou até mesmo por fatores externos que impeçam o acesso à justiça. Vale ressaltar que parte relevante da doutrina e da jurisprudência entende que o rol de causas suspensivas da prescrição é aberto, por aplicação do princípio geral desse mesmo princípio. Esse princípio, inclusive, ilumina as situações de impedimento e suspensão da prescrição, como se viu anteriormente.

A alternativa B está correta, pois é a única alternativa que dispõe uma situação em que a pessoa estava impossibilitada de exercer seu direito de ação, uma vez que Teobaldo estava em estado vegetativo. Veja que as demais alternativas trazem situações em que houve demora em agir, mas não pela impossibilidade de exercer o direito a ação, mas por outras causas diversas.

QUESTÃO 33. José, criança com 13 anos de idade, teve reconhecido judicialmente direito à indenização por danos morais no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). O réu, intimado em cumprimento de sentença, procedeu ao integral depósito. O advogado de José, constituído por procuração outorgada em instrumento particular, requereu, em seguida, a expedição do mandado de pagamento a fim de levantar o valor da condenação. Além disso, ele indicou, para transferência, a conta da mãe de José, dona Cássia.

O Juiz abriu vista ao Ministério Público que, à luz da jurisprudência das Cortes Superiores, deverá opinar

a) favoravelmente à expedição do mandado de pagamento, nos termos propostos, desde que sua representante legal preste contas da reversão dos valores em proveito de José, judicialmente.

b) pelo condicionamento da expedição do mandado de pagamento à indicação de conta bancária em favor do beneficiário, bem como à ratificação do mandato por instrumento público.

c) pelo condicionamento da expedição do mandado de pagamento à indicação de conta bancária em favor do beneficiário, sem que seja necessária a ratificação do mandato por instrumento público.

d) pelo condicionamento da expedição do mandado de pagamento ratificação do mandato por instrumento público, sem que seja necessária a indicação de conta bancária em favor do beneficiário.

e) favoravelmente à expedição do mandado de pagamento, nos termos propostos, sem esses condicionamentos.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. A questão trata de pagamento de indenização à incapaz.

A jurisprudência do STJ é no sentido de que só pode haver negativa de depósito na conta dos pais de um absolutamente incapaz, se houver indício de malversação patrimonial, coisa que não aconteceu nos termos do enunciado. Neste sentido, veja o dispõe o STJ, no REsp 1131594: "RECURSO ESPECIAL - SEGURO DE VIDA - BENEFICIÁRIO - MENOR IMPÚBERE - PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE VALORES PELA GENITORA, À BEM DA FILHA - INDEFERIMENTO PELAS INSTÂNCIAS ORDINÁRIAS. RECURSO DA AUTORA. 1. Não se conhece da tese de afronta ao art. 535, II do CPC formulada genericamente, sem indicação do ponto relevante ao julgamento da causa supostamente omitido no acórdão recorrido. Aplicação da Súmula n. 284/STF, ante a deficiência nas razões recursais. 2. Tese de violação aos artigos 1.753 e 1.691 do Código Civil. Conteúdo normativo de dispositivos que não foram alvo de discussão nas instâncias ordinárias. Ausência de prequestionamento a impedir a admissão do recurso especial. Súmulas ns. 282 e 356 do STF. 3. Salvo justo motivo concretamente visualizado, a negativa de levantamento de valores depositados em juízo, a título de indenização securitária devida a beneficiária menor impúbere representada por sua genitora, ofende o disposto no art. 1.689, I e II, do CC/2002, sobretudo quando o objetivo da operação é propiciar a adequada gestão do patrimônio do incapaz e garantir-lhe condições de alimentação, educação e desenvolvimento, medidas com as quais se efetiva a prioridade absoluta constitucionalmente garantida à criança, ao adolescente e ao jovem (art. 227, caput, da CF/88). 4. O poder familiar inclui, dentre outras obrigações, o dever de criação e educação dos filhos menores conforme dispõe, por exemplo, o artigo 1.634, I, do Código Civil, além das disposições do Estatuto da Criança e do Adolescente. 5. No caso dos autos, não há notícia acerca de eventual conflito de interesses entre a menor e sua genitora, nem mesmo discussão quanto à correção do exercício do poder familiar, daí porque inexistente motivo plausível ou justificado que imponha restrição a mãe, titular do poder familiar, de dispor dos valores recebidos por menor de idade. 6. Recurso especial parcialmente conhecido e, nessa extensão, provido." (STJ - 4a. Turma, REsp 1131594/RJ, Rel. Ministro MARCO BUZZI, julgado em 18/04/2013, DJe 08/05/2013)".

Além disso, o STJ também entende que não há necessidade de novo instrumento de procuração, pois precisaria ser extraordinária e fundamentada essa necessidade, sob pena de violação das regras previstas no próprio estatuto da advocacia. Neste sentido, veja o dispõe o STJ, no REsp 1885209: "CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO. ADVOGADOS COM PODERES ESPECIAIS PARA RECEBER E DAR QUITAÇÃO. NEGATIVA DE EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ EM NOME DOS PATRONOS. DESCABIMENTO. 1. Recurso especial interposto em 12/03/2020 e concluso ao gabinete em 05/02/2021. 2. O propósito recursal consiste em definir se o advogado com poderes especiais para receber e dar quitação tem o direito de requerer, em caso de condenação, a expedição de alvará em seu nome. 3. Alguns atos processuais somente podem ser praticados pelo advogado que tem poderes especiais para tanto. São eles: receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar, receber e dar quitação, firmar compromisso e assinar declaração de hipossuficiência econômica (art. 105 do CPC/2015). Vale dizer que, para tais atos, é imprescindível

menção expressa no instrumento de procuração. 4. O causídico constituído com poderes especiais para receber e dar quitação “tem direito inviolável à expedição de alvará em seu nome, a fim de levantar depósitos judiciais e extrajudiciais” (AgRg no Ag 425.731/PR). Trata-se de um poder-dever resultante do art. 105 do CPC/2015 e do art. 5º, § 2º, da Lei 8.906/1994. Outrossim, a negativa desse direito ao advogado implica na ineficácia da vontade da parte manifestada expressamente no instrumento do mandato. 5. Recurso especial conhecido e provido”.

A alternativa E está correta, já que o MP deverá opinar favoravelmente à expedição do mandado de pagamento, nos termos propostos, sem esses condicionamentos, nos termos dos entendimentos do STJ.

QUESTÃO 34. Filomena, ao consultar seu contrato de financiamento de veículo automotor, deparou-se com a seguinte cláusula: "O credor fiduciante expressamente se reserva co direito de negar o pagamento mediante cessão pro soluto de títulos de dívida."

Nesse caso, considerado o diálogo de fontes entre o Código Civil e o Código de Defesa do Consumidor, a disposição é

a) existente, válida e eficaz.

b) prática abusiva, porque é vedado ao fornecedor "recusar a venda de bens ou a prestação de serviços, diretamente a quem se disponha a adquiri-los mediante pronto pagamento," sendo certo que a cessão pro soluto tem efeito de pagamento à vista.

c) prática abusiva, porque é vedado ao fornecedor "recusar a venda de bens ou a prestação de serviços, diretamente a quem se disponha a adquiri-los mediante pronto pagamento," exceto se justificada no caso concreto, por exemplo, pela comprovação de que o devedor do título cedido tem negativação vigente contra seu nome.

d) nula de pleno direito, como todas as que "deixem co fornecedor a opção de concluir ou não o contrato, embora obrigando o consumidor", na medida em que é puramente potestativa ao deixar a exclusivo critério do fornecedor aceitar a cessão pro soluto como meio de pagamento.

e) nula de pleno direito, como todas as que "estabeleçam obrigações consideradas iníquas, abusivas, que coloquem o consumidor em desvantagem exagerada, ou sejam incompatíveis com a boa-fé ou a equidade," sendo certo que se presume exagerada a cláusula que "restringe direitos ou obrigações fundamentais inerentes à natureza do contrato, de tal modo a ameaçar seu objeto ou equilíbrio contratual," notadamente porque a cessão pro soluto tem efeito de pagamento à vista.

Comentários

Questão passível de anulação.

A alternativa correta é a **letra A**, segundo o gabarito preliminar. A questão trata do tema de Cláusulas abusivas e diálogo de fontes entre o CDC e o Código Civil.

Contudo, a questão apresenta erro técnico quanto à nomenclatura contratual, o que pode justificar pedido de anulação. No contexto de alienação fiduciária, há duas figuras distintas: Credor fiduciário (quem financia e detém a propriedade resolúvel); Devedor fiduciante (quem possui a posse direta e é o real usuário do bem). A redação da cláusula traz a expressão “credor fiduciante”, figura inexistente na técnica contratual. Esse erro compromete a compreensão da cláusula, dificultando a identificação de quem impôs a restrição contratual e, portanto, torna inviável uma resposta juridicamente segura. Por isso, a questão pode ser anulada.

QUESTÃO 35. Com relação ao sistema recursal dos processos afetos à Justiça da Infância e da Juventude, assinale a afirmativa correta.

a) A sentença que acolher o pedido de adoção internacional é impugnável por recurso de apelação, que é desprovido de efeito suspensivo automático.

b) A sentença que acolher o pedido de destituição de ambos os genitores do poder familiar é impugnável por recurso de apelação, que é desprovido de efeito suspensivo automático.

c) O prazo recursal do Ministério Público somente se conta em dobro quando ele atua como parte da demanda, mas não como fiscal da ordem jurídica.

d) Em todos os recursos, inclusive o de embargos de declaração, o prazo para a sua interposição é de dez dias.

e) Ressalvados os embargos de declaração e o agravo interno, é exigível das partes e dos interessados o preparo.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata sobre o tema recursos.

A alternativa A está incorreta. A assertiva está em desconformidade com o artigo 199-A do ECA: "Art. 199-A. A sentença que deferir a adoção produz efeito desde logo, embora sujeita a apelação, que será recebida exclusivamente no efeito devolutivo, salvo se se tratar de adoção internacional ou se houver perigo de dano irreparável ou de difícil reparação ao adotando."

A alternativa B está correta. A sentença que acolher o pedido de destituição de ambos os genitores do poder familiar é impugnável por recurso de apelação, que é desprovido de efeito suspensivo automático. Nos termos do artigo 199-B do ECA: "Art. 199-B. A sentença que destituir ambos ou qualquer dos genitores do poder familiar fica sujeita a apelação, que deverá ser recebida apenas no efeito devolutivo."

A alternativa C está incorreta. O prazo para o Ministério Público não é contado em dobro. Item em desconformidade com o artigo 198, inciso II do ECA: "Art. 198. Nos procedimentos afetos à Justiça da Infância e da Juventude, inclusive os relativos à execução das medidas socioeducativas, adotar-se-á o sistema recursal da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), com as seguintes adaptações II - em todos os recursos, salvo nos embargos de declaração, o prazo para o Ministério Público e para a defesa será sempre de 10 (dez) dias;"

A alternativa D está incorreta. O prazo para os embargos de declaração é de 10 dias. O item está em desconformidade com o artigo 198, inciso II do ECA: "Art. 198. Nos procedimentos afetos à Justiça da Infância e da Juventude, inclusive os relativos à execução das medidas socioeducativas, adotar-se-á o sistema recursal da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), com as seguintes adaptações II - em todos os recursos, salvo nos embargos de declaração, o prazo para o Ministério Público e para a defesa será sempre de 10 (dez) dias;"

A alternativa E está incorreta. Os recursos independem de preparo, nos termos do artigo 198, inciso I do ECA: "Art. 198. Nos procedimentos afetos à Justiça da Infância e da Juventude, inclusive os relativos à execução das medidas socioeducativas, adotar-se-á o sistema recursal da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), com as seguintes adaptações I - os recursos serão interpostos independentemente de preparo;"

QUESTÃO 36. O cidadão Antônio, no ano de 2022, ajuizou ação popular na qual pleiteava a anulação de um contrato administrativo que reputava lesivo ao patrimônio público, além da condenação dos responsáveis ao ressarcimento do erário. A petição inicial foi distribuída à 1ª Vara de Fazenda Pública da Comarca do Rio de Janeiro, tendo o juízo positivo de admissibilidade da demanda e as citações ocorridas naquele mesmo ano.

Em 2023, outro cidadão, Bernardo, propôs ação popular, formulando em sua peça exordial, distribuída à 2ª Vara de Fazenda Pública da Comarca do Rio de Janeiro, os mesmos pedidos, além de ter invocado causa petendi idêntica à da primeira demanda.

Já em 2024, o órgão do Ministério Público intentou ação civil pública, tendo a sua petição inicial sido distribuída à 3ª Vara de Fazenda Pública da Comarca do Rio de Janeiro. Os pedidos e a causa de pedir guardavam absoluta identidade em relação aos das duas ações populares.

Diversamente do que ocorreu no primeiro e no terceiro processos, o órgão judicial perante o qual tramitava o feito referente à ação popular ajuizada por Bernardo deferiu a medida liminar por ele requerida na petição inicial.

No primeiro processo, Antônio deixou de promover os atos e as diligências que lhe incumbiam, abandonando a causa por mais de 30 (trinta) dias, o que levou o Juiz a determinar a sua intimação pessoal para suprir a falta. Mas, apesar da efetivação do ato intimatório, o autor popular permaneceu inerte, o que levou o Juiz a proferir sentença terminativa.

Sobre a hipótese apresentada, assinale a afirmativa correta.

a) Não há óbice legal, uma vez observadas determinadas condições, a que o Ministério Público integre o polo ativo de uma ação popular.

b) O Juízo da 1ª Vara de Fazenda Pública agiu corretamente ao extinguir o feito sem resolução do mérito, haja vista a efetivação da intimação pessoal do autor, que a desatendeu.

c) A litispendência ficou configurada, impondo-se a extinção, sem resolução dos respectivos méritos, dos feitos correspondentes à segunda ação popular e à ação civil pública.

d) A litispendência ficou configurada, impondo-se a extinção, sem resolução dos respectivos méritos, dos feitos correspondentes à primeira ação popular e à ação civil pública.

e) A conexão ficou configurada, impondo-se a extinção, sem resolução dos respectivos méritos, dos feitos correspondentes à segunda ação popular e à ação civil pública.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**. A questão trata do tema ação popular.

A alternativa A está correta. Não há óbice legal, uma vez observadas determinadas condições, a que o Ministério Público integre o polo ativo de uma ação popular. Nos termos do artigo 9º da Lei de Ação Popular: "Art. 9º Se o autor desistir da ação ou der motiva à absolvição da instância, serão publicados editais nos prazos e condições previstos no art. 7º, inciso II, ficando assegurado a qualquer cidadão, bem como ao representante do Ministério Público, dentro do prazo de 90 (noventa) dias da última publicação feita, promover o prosseguimento da ação."

A alternativa B está incorreta. O Juízo da 1ª Vara de Fazenda Pública não agiu corretamente ao extinguir o feito sem resolução do mérito. Em desconformidade com o artigo 9º da Lei de Ação Popular: "Art. 9º Se o autor desistir da ação ou der motiva à absolvição da instância, serão publicados editais nos prazos e condições previstos no art. 7º, inciso II, ficando assegurado a qualquer cidadão, bem como ao representante do Ministério Público, dentro do prazo de 90 (noventa) dias da última publicação feita, promover o prosseguimento da ação."

A alternativa C está incorreta. A litispendência na tutela coletiva gera efeitos diversos.

A alternativa D está incorreta. A litispendência na tutela coletiva gera efeitos diversos.

A alternativa E está incorreta. O item está em desacordo com os artigos 58 e 59 do CPC: "Art. 58. A reunião das ações propostas em separado far-se-á no juízo prevento, onde serão decididas simultaneamente. Art. 59. O registro ou a distribuição da petição inicial torna prevento o juízo."

QUESTÃO 37. Caio, criança com 7 anos de idade, depois de ter sido violentamente agredido por Daniel, ajuizou, representado por sua mãe, demanda em que pleiteava a condenação do réu ao pagamento de verbas indenizatórias de danos materiais e morais.

Em sua petição inicial, o autor, sem prejuízo da tutela jurisdicional definitiva, requereu a concessão de tutela provisória, consubstanciada na imediata determinação para que o réu custeasse as despesas relativas ao tratamento médico-hospitalar das graves lesões corporais que sofrera.

Apreciando a petição inicial, o Magistrado, embora tenha procedido ao juízo positivo de admissibilidade da ação, e a despeito da robustez da prova documental que a instruíra, indeferiu a tutela provisória requerida pela parte autora.

Providenciada a abertura de vista dos autos ao órgão do Ministério Público, para fins de ciência do feito, interpôs o recurso de agravo de instrumento para impugnar a decisão que havia indeferido o pleito de tutela provisória formulado pelo demandante.

Julgando o recurso ministerial, o órgão ad quem dele conheceu e lhe deu provimento, para o fim de deferir a tutela provisória vindicada na peça exordial.

Não obstante, Tício, a quem o Juiz deferira o benefício da gratuidade de justiça, conforme requerido em sua contestação, apesar de regularmente intimado, optou por adotar uma postura recalcitrante quanto ao cumprimento do comando judicial, além de criar embaraços à sua efetivação prática. Daí por que o Juiz aplicou, em seu desfavor, multa por ato atentatório à dignidade da justiça, sem prejuízo da fluência das astreintes anteriormente cominadas pelo órgão de segunda instância, até que a obrigação fosse cumprida.

Concluída a fase da instrução probatória, e vindo aos autos a manifestação conclusiva da Promotoria de Justiça, o Juiz da causa proferiu sentença por meio da qual, em confirmação à tutela provisória antes deferida, julgava procedente, em sua integralidade, o pleito autoral.

Tício interpôs, na sequência, recurso de apelação, pugnano pela reforma integral do julgado, a fim de que a pretensão indenizatória do autor fosse rejeitada. Alternativamente, requereu a redução dos valores fixados na sentença.

Confirmada, pelo órgão ad quem, a sentença de piso, e advindo o seu trânsito em julgado, foi instaurado, a requerimento do autor, a fase de cumprimento de sentença, a que se seguiu o oferecimento da respectiva impugnação, pela parte ré.

Depois de apresentado o pronunciamento ministerial conclusivo, o Magistrado proferiu decisão por meio da qual acolhia em parte a impugnação ao cumprimento de sentença ofertada pelo réu.

Entendeu o Juiz que assistia razão a Tício em um ponto suscitado em sua peça impugnativa, a saber, o reconhecimento do seu direito à isenção do pagamento da multa acumulada a título de astreintes, haja vista o benefício da gratuidade que lhe havia sido concedido.

Ambas as partes da demanda se resignaram com os termos dessa decisão.

Nesse cenário, é correto afirmar que

a) ainda que na fase de conhecimento fosse noticiado o ajuizamento de ação penal em desfavor do réu, seria descabida a suspensão do feito cível, em reverência à garantia fundamental da razoável duração do processo e ao direito indisponível da parte incapaz.

b) a decisão proferida na fase de cumprimento de sentença é impugnável por via recursal típica, tendo o Ministério Público legitimidade e interesse para manejá-la, ainda que a parte incapaz não se insurja contra o ato decisório.

c) errou o órgão ad quem ao conhecer do recurso de agravo instrumento interposto pelo Ministério Público para impugnar a decisão de indeferimento da tutela provisória, haja vista a sua falta de legitimidade para tanto.

d) acertou o Juiz ao reconhecer a isenção da multa acumulada a título de astreintes, coerentemente com o benefício da gratuidade que havia deferido ao réu.

e) o recurso de apelação interposto pelo réu na fase de conhecimento era dotado de efeito suspensivo, relativamente a cada capítulo condenatório constante de seu dispositivo.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata do tema procedimento.

A alternativa A está incorreta. É possível a suspensão do feito cível, nos termos do artigo 315 do CPC: "Art. 315. Se o conhecimento do mérito depender de verificação da existência de fato delituoso, o juiz pode determinar a suspensão do processo até que se pronuncie a justiça criminal. § 1º Se a ação penal não for proposta no prazo de 3 (três) meses, contado da intimação do ato de suspensão, cessará o efeito desse, incumbindo ao juiz cível examinar incidentemente a questão prévia. § 2º Proposta a ação penal, o processo ficará suspenso pelo prazo máximo de 1 (um) ano, ao final do qual aplicar-se-á o disposto na parte final do § 1º."

A alternativa B está correta. A decisão proferida na fase de cumprimento de sentença é impugnável por via recursal típica, tendo o Ministério Público legitimidade e interesse para manejá-la, ainda que a parte incapaz não se insurja contra o ato decisório. Conforme o artigo 179 do CPC: "Art. 179. Nos casos de intervenção como fiscal da ordem jurídica, o Ministério Público: I - terá vista dos autos depois das partes, sendo intimado de todos os atos do processo; II - poderá produzir provas, requerer as medidas processuais pertinentes e recorrer."

A alternativa C está incorreta. O Ministério Público possui legitimidade. Conforme o artigo 179 do CPC: "Art. 179. Nos casos de intervenção como fiscal da ordem jurídica, o Ministério Público: I - terá vista dos autos depois das partes, sendo intimado de todos os atos do processo; II - poderá produzir provas, requerer as medidas processuais pertinentes e recorrer."

A alternativa D está incorreta. O item está em desconformidade com os artigos 98, § 4º e 77, § 4º do CPC: "Art. 98, § 4º A concessão de gratuidade não afasta o dever de o beneficiário pagar, ao final, as multas processuais que lhe sejam impostas. Art. 77, § 4º A multa estabelecida no § 2º poderá ser fixada independentemente da incidência das previstas nos arts. 523, § 1º, e 536, § 1º."

A alternativa E está incorreta. Neste caso, em regra não haverá efeito suspensivo. Nos termos do artigo 1.012, § 1º, inciso V do CPC: "Art. 1.012. A apelação terá efeito suspensivo. § 1º Além de outras hipóteses previstas em lei, começa a produzir efeitos imediatamente após a sua publicação a sentença que: V - confirma, concede ou revoga tutela provisória;"

QUESTÃO 38. Na petição inicial de uma ação de improbidade administrativa, o Ministério Público, sem prejuízo da tutela jurisdicional definitiva, requereu, a título de tutela provisória, a decretação da indisponibilidade de um bem imóvel de propriedade do demandado. Alegou o órgão ministerial que a medida em questão tinha por escopo assegurar a integral recomposição do acréscimo patrimonial resultante do enriquecimento ilícito do réu, na esteira de seus atos de improbidade.

Tendo postergado o exame do requerimento de indisponibilidade para depois da vinda da contestação, o Juiz, apreciando os argumentos ali veiculados pelo réu, indeferiu o pleito ministerial.

Ressaltou o Magistrado que, embora estivesse convencido, à luz dos elementos carreados para os autos, de que havia o risco de comprometimento da efetividade prática de uma eventual sentença de acolhimento do pedido, e conquanto o imóvel indicado pelo Parquet fosse, de fato, fruto de vantagem patrimonial indevida, tratava-se de bem de família.

Vinte dias úteis depois de efetivada a intimação pessoal da decisão de indeferimento do pleito de indisponibilidade, a Promotoria de Justiça dotada de atribuição interpôs recurso de agravo de instrumento para impugná-la.

Admitindo-se como verazes as premissas fáticas reconhecidas pelo Juiz da causa, é correto afirmar que o recurso de agravo de instrumento do Ministério Público

a) não deverá ser conhecido, dado o seu descabimento, podendo ser manejado o mandado de segurança para alvejar a decisão.

b) não deverá ser conhecido, dada a falta de interesse recursal, já que a indisponibilidade poderá ser decretada na sentença.

c) não deverá ser conhecido, dada a sua intempestividade.

d) deverá ser conhecido, porém desprovido.

e) deverá ser conhecido e provido.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. A questão trata do agravo de instrumento.

A alternativa A está incorreta. O recurso de agravo de instrumento do Ministério Público deverá ser conhecido e provido.

A alternativa B está incorreta. O recurso de agravo de instrumento do Ministério Público deverá ser conhecido e provido.

A alternativa C está incorreta. O recurso de agravo de instrumento do Ministério Público deverá ser conhecido e provido.

A alternativa D está incorreta. O recurso de agravo de instrumento do Ministério Público deverá ser conhecido e provido.

A alternativa E está correta. O recurso de agravo de instrumento do Ministério Público deverá ser conhecido e provido. Nos termos dos artigos 16, § 9º, § 14, artigo 9º e 17 da LIA: “Art. 16, § 9º Da decisão que deferir ou indeferir a medida relativa à indisponibilidade de bens caberá agravo de instrumento, nos termos da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015. § 14. É vedada a decretação de indisponibilidade

do bem de família do réu, salvo se comprovado que o imóvel seja fruto de vantagem patrimonial indevida, conforme descrito no art. 9º desta Lei. Art. 9º Constitui ato de improbidade administrativa importando em enriquecimento ilícito auferir, mediante a prática de ato doloso, qualquer tipo de vantagem patrimonial indevida em razão do exercício de cargo, de mandato, de função, de emprego ou de atividade nas entidades referidas no art. 1º desta Lei, e notadamente:” Ainda, é tempestivo o recurso – prazo dobrado MP: “Art. 17. A ação para a aplicação das sanções de que trata esta lei será proposta pelo Ministério Público e seguirá o procedimento comum previsto na lei 13.105, de 16 de março de 2015 (CPC), salvo o disposto nesta lei.”

QUESTÃO 39. Na petição inicial de uma ação de improbidade administrativa, o Ministério Público pleiteou a condenação da parte ré a ressarcir integralmente o dano patrimonial causado, além do pagamento da multa civil equivalente ao valor do dano e da decretação da perda da função pública e da suspensão de direitos políticos.

Após o Juízo positivo de admissibilidade da ação, o réu ofertou contestação em que refutava a presença dos requisitos caracterizadores da improbidade administrativa. Admitiu ele, contudo, que, em razão de sua conduta negligente, havia permitido a ocorrência de dano ao erário, razão por que se dispunha a ressarcir-lo, desde que lhe fosse assinado um prazo razoável para tanto.

Concluída a fase da instrução probatória, o Juiz da causa proferiu sentença por meio da qual rejeitava a pretensão ministerial, no tocante ao reconhecimento da improbidade administrativa e à aplicação das sanções correlatas. Não obstante, o Magistrado condenou o réu a pagar verba ressarcitória do dano causado ao patrimônio público.

Intimado do ato sentencial, o réu interpôs, de modo tempestivo e formalmente regular, recurso de apelação, limitando-se a impugnar, em suas razões, a condenação ao ressarcimento que lhe havia sido imposta. Alegou ele, para tanto, que não estavam presentes os pressupostos configuradores da responsabilidade civil, de modo que se impunha, em sua ótica, a reforma da sentença para que fosse inteiramente rejeitada a pretensão deduzida na peça exordial.

O membro do Ministério Público foi pessoalmente intimado dos termos da sentença somente depois de ter sido proferido o despacho que determinara a sua intimação para contra-arrazoar o apelo da parte ré.

Assim, 15 dias úteis depois da efetivação do ato intimatório da sentença e do despacho subsequente, o Parquet protocolou contrarrazões recursais e, também, recurso de apelação, formalmente regular, por meio do qual se insurgia contra a sentença na parte em que havia rejeitado o pedido relacionado ao reconhecimento do ato de improbidade administrativa e à imposição das sanções correspondentes.

Nesse quadro, é correto afirmar que

- a) ambos os recursos de apelação deverão ser conhecidos.**
- b) nenhum dos dois recursos de apelação deverá ser conhecido.**

c) o recurso de apelação do réu deverá ser conhecido, mas não o do Ministério Público.

d) o recurso de apelação do Ministério Público deverá ser conhecido, mas não o do réu.

e) independentemente do conhecimento de ambos os recursos de apelação, os autos deverão subir ao tribunal em razão do reexame necessário.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. A questão trata sobre recursos.

A alternativa A está incorreta. O recurso de apelação do Ministério Público deverá ser conhecido, mas não o do réu. Entretanto, a depender da interpretação, pode-se entender que o recurso do réu deveria ser conhecido também. A razão para o recurso do réu não ser admitido é que ele teria quase reconhecido a procedência do pedido ao dizer que por negligência incorreu em erro e que então iria ressarcir ao erário. Só que o comportamento do réu não é contraditório, pois o fato de ele ter dito que por negligência incorreu em alguma culpa e então estaria disposto a indenizar não seria motivo para o não conhecimento de seu recurso, até porque para a configuração da improbidade administrativa é necessário a ocorrência do dolo. nos termos do artigo 1º da LIA, haveria então motivo para recorrer: "Art. 1º O sistema de responsabilização por atos de improbidade administrativa tutelar a probidade na organização do Estado e no exercício de suas funções, como forma de assegurar a integridade do patrimônio público e social, nos termos desta Lei. § 1º Consideram-se atos de improbidade administrativa as condutas dolosas tipificadas nos arts. 9º, 10 e 11 desta Lei, ressalvados tipos previstos em leis especiais. § 2º Considera-se dolo a vontade livre e consciente de alcançar o resultado ilícito tipificado nos arts. 9º, 10 e 11 desta Lei, não bastando a voluntariedade do agente."

A alternativa B está incorreta. O recurso de apelação do Ministério Público deverá ser conhecido, mas não o do réu.

A alternativa C está incorreta. O recurso de apelação do Ministério Público deverá ser conhecido, mas não o do réu.

A alternativa D está correta. O recurso de apelação do Ministério Público deverá ser conhecido, mas não o do réu. O recurso de apelação do Ministério Público deverá ser conhecido nos termos do artigo 17 da LIA, 1.010 e 180 do CPC: "Art. 17. A ação para a aplicação das sanções de que trata esta lei será proposta pelo Ministério Público e seguirá o procedimento comum previsto na lei 13.105, de 16 de março de 2015 (CPC), salvo o disposto nesta lei. Art. 1.009. Da sentença cabe apelação. § 1º As questões resolvidas na fase de conhecimento, se a decisão a seu respeito não comportar agravo de instrumento, não são cobertas pela preclusão e devem ser suscitadas em preliminar de apelação, eventualmente interposta contra a decisão final, ou nas contrarrazões. § 2º Se as questões referidas no § 1º forem suscitadas em contrarrazões, o recorrente será intimado para, em 15 (quinze) dias, manifestar-se a respeito delas. § 3º O disposto no caput deste artigo aplica-se mesmo quando as questões mencionadas no art. 1.015 integrarem capítulo da sentença. Art. 180. O Ministério Público gozará de prazo em dobro para manifestar-se nos autos, que terá início a partir de sua intimação pessoal, nos termos do art. 183, § 1º. § 1º Findo o prazo para manifestação do Ministério Público sem o oferecimento de parecer, o juiz requisitará os autos e dará andamento ao processo. § 2º Não se aplica o benefício da contagem em dobro quando a lei estabelecer, de forma expressa, prazo próprio para o Ministério Público." Por fim, a razão

para o recurso do réu não ser admitido é que ele teria quase reconhecido a procedência do pedido ao dizer que por negligência incorreu em erro e que então iria ressarcir ao erário.

A alternativa E está incorreta. O recurso de apelação do Ministério Público deverá ser conhecido, mas não o do réu. Nos termos do artigo 17, §19, inciso IV da LIA: “Art. 17. § 19. Não se aplicam na ação de improbidade administrativa: IV - o reexame obrigatório da sentença de improcedência ou de extinção sem resolução de mérito.”

QUESTÃO 40. Em determinada comarca do interior do Estado do Rio de Janeiro, um homem, conhecido como detentor de expressivo patrimônio, faleceu, tendo deixado dois filhos, André, com 30 anos de idade, e Bruno, criança com 10 anos.

Percebendo que o vencimento do prazo de dois meses, a partir da abertura da sucessão, se avizinhava, sem que a instauração do processo de inventário tivesse sido pleiteada, o órgão do Ministério Público, munido da documentação necessária, formulou ao órgão judicial requerimento nesse sentido.

Logo depois, Carla, mãe de Bruno e companheira do autor da herança, teve ciência da iniciativa do órgão ministerial e de imediato se manifestou no feito, requerendo ao Juízo a sua nomeação como inventariante, o que foi deferido.

Passados alguns meses, o Promotor de Justiça que atuava no processo constatou que Carla, embora regularmente intimada, não havia oferecido, no prazo legal, as primeiras declarações, além de ter permitido, por culpa sua, a deterioração de alguns bens do espólio. Daí haver o Parquet pleiteado a remoção de Carla da inventariança.

Apreciando o requerimento ministerial, o Juiz o indeferiu de plano, estribando-se, para tanto, no argumento de que o único interessado que detinha a faculdade processual de formular o pleito de remoção seria André, o outro herdeiro, que, contudo, havia se quedado inerte.

Nesse contexto, é correto afirmar que

a) apesar da ilegitimidade do Ministério Público para requerer a abertura do inventário, tal vício restou sanado em razão do ulterior ingresso no feito da mãe do herdeiro incapaz.

b) agiu corretamente o Juiz ao pontuar que somente o herdeiro maior e capaz poderia formular o requerimento de remoção de inventariante.

c) a decisão de indeferimento do pleito de remoção de inventariante é impugnável pelo recurso de agravo de instrumento.

d) sem prejuízo do argumento invocado pelo Juiz para indeferir o pleito de remoção de inventariante, as causas referidas pelo Ministério Público não rendem ensejo à adoção da medida.

e) se não tivesse indeferido de plano o pleito de remoção de inventariante, caberia ao Juiz ordenar a formação do Incidente próprio, o qual deveria ser submetido à livre distribuição.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata sobre inventário.

A alternativa A está incorreta. O Ministério Público possui legitimidade. Conforme os artigos 615 e 616, inciso VII do CPC: "Art. 615. O requerimento de inventário e de partilha incumbe a quem estiver na posse e na administração do espólio, no prazo estabelecido no art. 611. Art. 616. Têm, contudo, legitimidade concorrente: VII - o Ministério Público, havendo herdeiros incapazes;"

A alternativa B está incorreta. O juiz poderia agir de ofício, nos termos do artigo 622, inciso I do CPC: "Art. 622. O inventariante será removido de ofício ou a requerimento: I - se não prestar, no prazo legal, as primeiras ou as últimas declarações;"

A alternativa C está correta. A decisão de indeferimento do pleito de remoção de inventariante é impugnável pelo recurso de agravo de instrumento. Conforme o parágrafo único do artigo 1.015 do CPC: "Art. 1015, Parágrafo único. Também caberá agravo de instrumento contra decisões interlocutórias proferidas na fase de liquidação de sentença ou de cumprimento de sentença, no processo de execução e no processo de inventário."

A alternativa D está incorreta. Item em desacordo com o artigo 622, inciso I do CPC: "Art. 622. O inventariante será removido de ofício ou a requerimento: I - se não prestar, no prazo legal, as primeiras ou as últimas declarações;"

A alternativa E está incorreta. O incidente não deve ser submetido a livre distribuição. Conforme o artigo 623 do CPC: "Art. 623. Requerida a remoção com fundamento em qualquer dos incisos do art. 622, será intimado o inventariante para, no prazo de 15 (quinze) dias, defender-se e produzir provas. Parágrafo único. O incidente da remoção correrá em apenso aos autos do inventário."

QUESTÃO 41. Em determinada comarca do interior do Estado do Rio de Janeiro, o órgão do Ministério Público dotado de atribuição recebeu informações no sentido de que a Administração Pública Municipal havia promovido um concurso público em que, nos termos do respectivo edital, privilegiavam-se candidatos que já integravam o seu quadro funcional, mediante a adoção de critério de atribuição de pontuação mais elevada.

Instaurado o procedimento apuratório, e já dispondo de elementos probatórios suficientes, o órgão ministerial ajuizou ação civil pública em que pleiteava a anulação do critério de pontuação reputado ilegal, com a consequente condenação do ente público a proceder a uma nova ordem classificatória do certame. O *Parquet* incluiu, no polo passivo da demanda, o ente político municipal e, também, os cinco candidatos que haviam sido favorecidos pelo critério de pontuação cuja legalidade questionava.

Apreciando a peça exordial, o Juiz a indeferiu de plano, por entender que falecia ao Ministério Público legitimidade ativa *ad causam*.

Intimado do ato decisório, o órgão ministerial interpôs recurso de apelação, ao qual se seguiu o exercício do juízo de retratação pelo Magistrado.

Mas, embora tenha procedido, na sequência, ao juízo positivo de admissibilidade da demanda, o Juiz determinou a exclusão do processo dos cinco candidatos demandados. Para tanto, ressaltou o Magistrado que, além da ilegitimidade passiva *ad causam* desses candidatos, a presença deles no feito comprometeria a celeridade da marcha processual.

Intimado dessa decisão, o *Parquet* manejou, de modo tempestivo e formalmente regular, recurso de agravo de instrumento.

Nesse quadro, é correto afirmar que o Magistrado

a) acertou ao indeferir a petição inicial, dado o vício da ilegitimidade ativa *ad causam* quanto ao Ministério Público.

b) errou ao proceder ao juízo de retratação após a interposição do recurso de apelação, que não o comportava.

c) acertou ao excluir do feito os candidatos, dado o vício da ilegitimidade passiva *ad causam* quanto a eles.

d) acertou ao excluir do feito os candidatos, por se tratar de litisconsórcio facultativo, devendo-se priorizar, ainda, a garantia fundamental da razoável duração do processo.

e) errou ao excluir do feito os candidatos, devendo ser conhecido e provido o recurso de agravo de instrumento do Ministério Público.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. A questão trata sobre o tema ação civil pública.

A alternativa A está incorreta. O juiz não poderia ter indeferido a inicial, pois o Ministério Público possui legitimidade. "MP tem legitimidade para ajuizar ACP relacionada com concurso público. (REsp 1362269/CE, Rel. Ministro HERMAN BENJAMIN, SEGUNDA TURMA, julgado em 16/05/2013, DJe 01/08/2013)"

A alternativa B está incorreta. Neste caso é cabível o juízo de retratação, nos termos do artigo 485, inciso I, § 7º do CPC: "Art. 485. O juiz não resolverá o mérito quando: I - indeferir a petição inicial; § 7º Interposta a apelação em qualquer dos casos de que tratam os incisos deste artigo, o juiz terá 5 (cinco) dias para retratar-se."

A alternativa C está incorreta. O magistrado errou ao excluir os candidatos. Conforme entendimento do STJ sobre o tema: "Se o MP propõe ACP pedindo a nulidade de concurso, deverá incluir no polo passivo as pessoas beneficiadas pelo procedimento e pelos atos administrativos inquinados. STJ. 2ª Turma. REsp 1735702-PR, Rel. Min. Mauro Campbell Marques, julgado em 14/06/2022 (Info 742)".

A alternativa D está incorreta. O magistrado errou ao excluir os candidatos. Conforme entendimento do STJ sobre o tema: "Se o MP propõe ACP pedindo a nulidade de concurso, deverá incluir no polo passivo as pessoas beneficiadas pelo procedimento e pelos atos administrativos inquinados. STJ. 2ª Turma. REsp 1735702-PR, Rel. Min. Mauro Campbell Marques, julgado em 14/06/2022 (Info 742)".

A alternativa E está correta. O magistrado errou ao excluir do feito os candidatos, devendo ser conhecido e provido o recurso de agravo de instrumento do Ministério Público. Conforme entendimento do STJ sobre o tema: "Se o MP propõe ACP pedindo a nulidade de concurso, deverá incluir no polo passivo as pessoas beneficiadas pelo procedimento e pelos atos administrativos inquinados. STJ. 2ª Turma. REsp 1735702-PR, Rel. Min. Mauro Campbell Marques, julgado em 14/06/2022 (Info 742)".

QUESTÃO 42. Servidor público lotado em uma autarquia estadual ajuizou ação de mandado de segurança em que pleiteava a concessão da ordem para que lhe fosse assegurada a percepção de gratificação prevista em determinada lei do Estado do Rio de Janeiro. Alegou o impetrante, em sua petição inicial, que havia cumprido os requisitos previstos na aludida lei para o recebimento da gratificação e que a omissão da Administração Pública na incorporação do respectivo valor aos seus vencimentos violava seu direito líquido e certo.

Foi requerida, na petição inicial, a concessão de medida liminar, consubstanciada na imediata determinação judicial para a incorporação da gratificação ali mencionada.

Apreciando a peça exordial, o Magistrado, embora tenha procedido ao juízo positivo de admissibilidade da ação, indeferiu a medida liminar pleiteada pelo impetrante.

Vieram aos autos as informações da autoridade impetrada e a peça impugnativa da pessoa jurídica de direito público, tendo, ambas, deduzido o argumento defensivo de que a lei fluminense invocada pelo impetrante padecia do vício de inconstitucionalidade.

Depois de ofertado o pronunciamento conclusivo do Ministério Público, o Juiz da causa proferiu sentença por meio da qual julgava procedente o pedido, concedendo a segurança vindicada. Em especial, o Magistrado, ao apreciar a tese defensiva invocada pela autoridade impetrada e pela pessoa jurídica de direito público, rejeitou-a, concluindo pela constitucionalidade da lei estadual.

Sem que tivesse sido interposto recurso de apelação, determinou o Juiz a remessa dos autos à segunda instância do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Depois da distribuição do feito a um órgão fracionário e da apresentação do parecer pela Procuradoria de Justiça, os Desembargadores concluíram pela constitucionalidade da lei estadual que previa a incorporação da gratificação pretendida pelo impetrante. Assim, o órgão *ad quem* confirmou os termos da sentença de piso, tendo advindo, após, o trânsito em julgado do acórdão.

Nesse cenário, é correto afirmar que

a) a decisão que indeferiu a medida liminar requerida pelo impetrante é insuscetível de questionamento por qualquer via recursal típica, salvo pela dos embargos de declaração.

b) errou o órgão fracionário ao proceder ao julgamento da causa, já que, tendo a Fazenda Pública se resignado com a sentença, a hipótese não deveria ensejar a remessa necessária.

c) acertou o órgão fracionário ao deixar de suscitar o incidente de arguição de inconstitucionalidade, já que este é incabível em sede de remessa necessária.

d) errou o órgão fracionário ao deixar de suscitar o incidente de arguição de inconstitucionalidade, já havia uma questão constitucional pendente de apreciação.

e) não há óbice à instauração da fase de cumprimento de sentença, relativamente à execução por quantia certa, desde que se refira a verbas vencidas após a data da impetração.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. A questão trata sobre o mandado de segurança.

A alternativa A está incorreta. É cabível agravo de instrumento neste caso, nos termos do artigo 7º, §1º da Lei nº 12.016/2009: “Art. 7, § 1º Da decisão do juiz de primeiro grau que conceder ou denegar a liminar caberá agravo de instrumento, observado o disposto na Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil.”

A alternativa B está incorreta. O caso deveria ensejar sim a remessa necessária. Nos termos do artigo 14, §1º da Lei nº 12.016/2009: “Art. 14. Da sentença, denegando ou concedendo o mandado, cabe apelação. § 1º Concedida a segurança, a sentença estará sujeita obrigatoriamente ao duplo grau de jurisdição.”

A alternativa C está incorreta. O item está em desconformidade com o artigo 948 do CPC: “Art. 948. Arguida, em controle difuso, a inconstitucionalidade de lei ou de ato normativo do poder público, o relator, após ouvir o Ministério Público e as partes, submeterá a questão à turma ou à câmara à qual competir o conhecimento do processo.”

A alternativa D está incorreta. O item está em desconformidade com o artigo 948 do CPC: “Art. 948. Arguida, em controle difuso, a inconstitucionalidade de lei ou de ato normativo do poder público, o relator, após ouvir o Ministério Público e as partes, submeterá a questão à turma ou à câmara à qual competir o conhecimento do processo.”

A alternativa E está correta. Não há óbice à instauração da fase de cumprimento de sentença, relativamente à execução por quantia certa, desde que se refira a verbas vencidas após a data da impetração. Conforme o artigo 14, § 4º da Lei nº12.016/2009: “Art. 14, § 4º O pagamento de vencimentos e vantagens pecuniárias assegurados em sentença concessiva de mandado de segurança a servidor público da administração direta ou autárquica federal, estadual e municipal somente será efetuado relativamente às prestações que se vencerem a contar da data do ajuizamento da inicial.”

QUESTÃO 43. A sociedade empresária Construtora e Incorporadora Estrela de São João S.A. requereu sua recuperação judicial. Após o deferimento do processamento, a devedora requereu a admissão no processo de mais três sociedades anônimas por meio de consolidação processual. Uma das três companhias é controlada por Monerá Participações S.A.; nas demais sociedades, Monerá Participações têm participação de 25% no capital com direito a voto, sem haver relação de controle. É certo que entre todas as envolvidas há a interconexão entre ativos e passivos, bem como a atuação conjunta no mercado. O representante do Ministério Público, examinando os autos e tendo em vista a legislação societária aplicável às companhias e a Lei nº 11.101/2005, deve se posicionar no sentido de que

a) é possível o deferimento do pedido da requerente porque uma das sociedades é controlada por Monerá Participações S.A. e, nas demais, há influência significativa presumida em razão do percentual de participação no capital com direito a voto, caracterizando grupo econômico pela Lei nº 6.404/1976 e controle societário indireto.

b) é descabido o deferimento do pedido da requerente, por não ser autorizada a consolidação processual de sociedades que não integrem o grupo sob controle societário comum, porém, seria possível a consolidação substancial dos patrimônios das devedoras em razão da interconexão entre ativos e passivos e atuação conjunta no mercado.

c) é possível o deferimento do pedido da requerente, haja vista que a Lei nº 6.404/1976 foi alterada pela Lei nº 14.112/2020 para permitir o pedido de recuperação judicial em consolidação processual, quando ficar constatada a influência significativa de uma sociedade investigadora em outra e a existência de grupo econômico entre elas.

d) é descabido o deferimento do pedido da requerente, por não ser autorizada a consolidação processual de sociedades que não integrem o grupo sob controle societário comum, não sendo a influência significativa presumida um indicativo de controle societário.

e) é possível o deferimento do pedido da requerente em razão da caracterização de grupo econômico de fato, mas a consolidação processual não autoriza o Juiz, de ofício, a decretar a consolidação substancial ou patrimonial, que deve ser requerida por todas as devedoras até o final do prazo legal para a apresentação do plano de recuperação judicial.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. A questão trata sobre o instituto da consolidação processual na recuperação judicial.

A alternativa A está incorreta. Não será possível o deferimento da requerente, uma vez que não integram grupo sob controle societário comum.

A alternativa B está incorreta. Neste caso, não seria possível a consolidação substancial, uma vez que a interconexão entre ativos e passivos dos devedores demanda o preenchimento cumulativo de pelo menos 2 (duas) das hipóteses previstas no art. 69-J da Lei 11.101/2005. O enunciado apenas elencou uma delas: “atuação conjunta no mercado”. Art. 69-J. O juiz poderá, de forma excepcional, independentemente da realização de assembleia-geral, autorizar a consolidação substancial de ativos e passivos dos devedores integrantes do mesmo grupo econômico que estejam em recuperação judicial

sob consolidação processual, apenas quando constatar a interconexão e a confusão entre ativos ou passivos dos devedores, de modo que não seja possível identificar a sua titularidade sem excessivo dispêndio de tempo ou de recursos, cumulativamente com a ocorrência de, no mínimo, 2 (duas) das seguintes hipóteses: I - existência de garantias cruzadas; II - relação de controle ou de dependência; III - identidade total ou parcial do quadro societário; e IV - atuação conjunta no mercado entre os postulantes.

A alternativa C está incorreta. Como visto, não é possível do deferimento de consolidação processual no caso concreto, vide comentários das Letras A e D.

A alternativa D está correta. De fato, é descabido o deferimento de consolidação processual quando a sociedade não integra o grupo sob controle societário comum. Isto está previsto no art. 69-G da Lei 11.101/2005. Art. 69-G. Os devedores que atendam aos requisitos previstos nesta Lei e que integrem grupo sob controle societário comum poderão requerer recuperação judicial sob consolidação processual. A influência significativa não presume controle societário, uma vez que é necessário que a controladora possua direitos de sócio que lhe assegurem, de modo permanente, preponderância nas deliberações sociais e o poder de eleger a maioria dos administradores, conforme determina o §2º do art. 243 da Lei das SA (Lei nº 6.404/1976): Art. 243 [...] § 2º Considera-se controlada a sociedade na qual a controladora, diretamente ou através de outras controladas, é titular de direitos de sócio que lhe assegurem, de modo permanente, preponderância nas deliberações sociais e o poder de eleger a maioria dos administradores.

A alternativa E está incorreta. Como visto, não é possível do deferimento de consolidação processual no caso concreto, vide comentários das Letras A e D.

QUESTÃO 44. Publicada a relação de credores elaborada pelo administrador judicial da massa falida de Ribeirão de São Joaquim Produtor Rural Ltda., o representante do Ministério Público apresentou impugnação ao crédito de Miracema, originário de nota promissória rural. O impugnante requereu sua exclusão da relação de credores, invocando a inexigibilidade do título em face do falido. Miracema é portadora de nota promissória rural que lhe foi endossada no termo legal da falência por Ribeirão de São Joaquim Produtor Rural Ltda. O título encontra-se vencido, sem pagamento pelo emitente, não falido, e não foi protestado por falta de pagamento. Acerca da legitimidade do representante do Ministério Público para impugnar o crédito e do mérito de impugnação, assinale a afirmativa correta.

a) Há legitimidade do Ministério Público para impugnar créditos no prazo de 15 (quinze) dias, contado da publicação da relação de credores; em relação ao mérito, o crédito não é exigível do falido em razão da falta de protesto por falta de pagamento.

b) O Ministério Público não tem legitimidade para impugnar créditos, ressalvado o direito de se manifestar sobre impugnações de credores no prazo de cinco dias, independentemente de intimação; em relação ao mérito, o crédito é exigível do falido em razão da solidariedade entre o emitente e o endossante da nota promissória rural, sendo facultativo o protesto por falta de pagamento.

c) Há legitimidade do Ministério Público para impugnar créditos no prazo de dez dias, contado da publicação da relação de credores; em relação ao mérito, o crédito é exigível do falido porque é dispensável o protesto por falta de pagamento para a cobrança dos endossantes de notas promissórias rurais.

d) O Ministério Público não tem legitimidade para impugnar créditos, todavia deverá ser intimado para se manifestar sobre as impugnações de credores no prazo de cinco dias; em relação ao mérito, o crédito não é exigível do falido em razão da ineficácia objetiva do endosso por ter sido feito durante o termo legal da falência.

e) Há legitimidade do Ministério Público para impugnar créditos no prazo de dez dias, contado da publicação da relação de credores; em relação ao mérito, o crédito não é exigível do falido porque o endossatário de nota promissória rural não tem direito de regresso contra o primeiro endossante.

Comentários

A banca considerou a alternativa certa a Letra E, contudo, nossa equipe entende ser a questão passível de recurso, pois o gabarito correto seria a alternativa C.

A alternativa A está incorreta. O Ministério Público tem legitimidade para impugnar os créditos, porém, o prazo será de 10 dias e não de 15 como sugere a alternativa, conforme art. 8º da Lei 11.101/2005: Art. 8º No prazo de 10 (dez) dias, contado da publicação da relação referida no art. 7º , § 2º , desta Lei, o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público podem apresentar ao juiz impugnação contra a relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado.

A alternativa B está incorreta. Como visto no comentário da Letra C, o Ministério Público tem sim legitimidade para impugnar o crédito.

A alternativa C está correta. O Ministério Público possui legitimidade, conforme art. 8º da Lei 11.101/2005: Art. 8º No prazo de 10 (dez) dias, contado da publicação da relação referida no art. 7º , § 2º, desta Lei, o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público podem apresentar ao juiz impugnação contra a relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado. Com relação ao mérito, uma vez que o art. 60 do Decreto-Lei 167/1967 o crédito é exigível, uma vez que há dispensa do protesto para assegurar o direito de regresso contra endossantes e seus avalistas. DL 167/1967. Art 60. Aplicam-se à cédula de crédito rural, à nota promissória rural e à duplicata rural, no que forem cabíveis, as normas de direito cambial, inclusive quanto a aval, dispensado, porém o protesto para assegurar o direito de regresso contra endossantes e seus avalistas. § 1º O endossatário ou o portador de Nota Promissória Rural ou Duplicata Rural não tem direito de regresso contra o primeiro endossante e seus avalistas.

A alternativa D está incorreta. Como visto no comentário da Letra C, o Ministério Público tem sim legitimidade para impugnar o crédito.

A alternativa E está incorreta. O art. 60 do Decreto-Lei 167/1967 determina que o crédito é exigível, uma vez que há dispensa do protesto para assegurar o direito de regresso contra endossantes e seus

avalistas. DL 167/1967. Art. 60. Aplicam-se à cédula de crédito rural, à nota promissória rural e à duplicata rural, no que forem cabíveis, as normas de direito cambial, inclusive quanto a aval, dispensado, porém o protesto para assegurar o direito de regresso contra endossantes e seus avalistas. § 1º O endossatário ou o portador de Nota Promissória Rural ou Duplicata Rural não tem direito de regresso contra o primeiro endossante e seus avalistas. É certo que a banca justificará o gabarito com base no art. 60, § 1º, do Decreto-Lei nº 167/1967, que de fato dispõe: Art. 60, § 1º, DL 167/1967: “O endossatário ou o portador de Nota Promissória Rural ou Duplicata Rural não tem direito de regresso contra o primeiro endossante e seus avalistas. (Incluído pela Lei nº 6.754, de 17.12.1979)” contudo, o enunciado da questão não permite afirmar, com segurança, que o falido (São Joaquim Produtor Rural Ltda.) era o primeiro endossante do título. A questão apenas informa que o título foi “endossado por São Joaquim Produtor Rural Ltda. à credora Miracema”, sem informar se houve endossos anteriores. Assim, para a aplicação do art. 60, § 1º, seria imprescindível que a questão deixasse claro que São Joaquim era o primeiro endossante, ou seja, o beneficiário original do título. Sem essa informação, a aplicação da regra específica que excepciona a responsabilidade do primeiro endossante não pode ser feita de forma objetiva pelo candidato. A própria parte final do caput do art. 60 do DL 167/1967 permite, inclusive, a cobrança dos endossantes sem protesto, o que reforça a incerteza quanto à real estrutura da cadeia de endossos neste caso: “Aplicam-se à cédula de crédito rural, à nota promissória rural e à duplicata rural, no que forem cabíveis, as normas de direito cambial, inclusive quanto a aval, dispensado, porém o protesto para assegurar o direito de regresso contra endossantes e seus avalistas.”. Essa contradição entre a premissa do gabarito e o enunciado da questão torna impossível ao candidato julgar corretamente a assertiva com base no texto apresentado, violando o princípio da objetividade e da suficiência do enunciado, indispensável em provas de concurso público. Além disso, vale destacar que o próprio prof. Marlon Tomazette, destacado doutrinador na seara empresarial em outros momentos, afirma que: “O primeiro endossante é sempre o beneficiário original do título, que na NPR é sempre um produtor rural ou sua cooperativa [...]. A não responsabilização do primeiro endossante só se aplicará se o devedor do título não for um produtor rural, nem uma cooperativa.”. Ou seja, até mesmo a aplicação do art. 60, § 1º, depende da análise do tipo de relação existente entre emitente e endossante, o que também não foi informado no enunciado. Diante da omissão de elementos essenciais no enunciado — especialmente quanto à posição do falido na cadeia de endossos da nota promissória rural —, não é possível ao candidato aferir com segurança se a hipótese do art. 60, § 1º, do DL 167/1967 se aplica. Por consequência: (1) O enunciado não permite julgamento objetivo da questão; (2) A alternativa E não pode ser considerada correta com base nas informações fornecidas; (3) Há vício insanável no item, o que impõe sua anulação.

QUESTÃO 45. Embora a legislação societária não confira ao representante do Ministério Público legitimidade para requerer a dissolução judicial, é possível ao órgão ministerial requerer casuisticamente a liquidação judicial. Sobre o tema, assinale a afirmativa correta.

a) O pedido de liquidação judicial é cabível quando o único acionista da companhia fechada não estabelecer a pluralidade no interregno entre a assembleia geral ordinária, na qual a unipessoalidade foi verificada, e a do ano seguinte. Nesse caso, o órgão ministerial deve requerer a liquidação judicial nos 30 (trinta) dias seguintes à data em que teve conhecimento do fato.

b) Tratando-se de sociedade limitada cuja autorização para funcionar seja extinta, haja ou não regência supletiva no contrato pelas normas da Lei das Sociedades por Ações, o Ministério Público deverá aguardar a comunicação da autoridade competente para a concessão da

autorização, com o objetivo de requerer a liquidação judicial da sociedade nos 15 dias subsequentes ao recebimento da comunicação.

c) A liquidação judicial por parte do Ministério Público não se aplica às sociedades simples, sendo cabível apenas para as sociedades anônimas e para as sociedades limitadas cujo contrato tenha regência supletiva pela Lei das Sociedades por Ações. A hipótese legal consiste na continuidade da sociedade irregularmente, após o decurso do prazo da duração e depende de provocação do órgão ministerial por qualquer dos sócios.

d) Tratando-se de sociedade cooperativa que tenha a autorização para funcionar cancelada ou tenha paralisado suas atividades por mais de 120 (cento e vinte) dias, se a dissolução não for promovida voluntariamente, o órgão ministerial deverá requerer a liquidação judicial no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que for comunicado pela autoridade competente para conceder autorização de funcionamento à cooperativa.

e) A liquidação da companhia, aberta ou fechada, será processada judicialmente em caso de extinção da autorização para funcionar, a pedido do Ministério Público, à vista de comunicação da autoridade competente, se a companhia, nos 30 (trinta) dias subsequentes à dissolução, não iniciar a liquidação ou se, após iniciá-la, interrompê-la por igual prazo.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata sobre liquidação judicial.

A alternativa A está incorreta. A liquidação judicial será requerida pelo Ministério Público no prazo de 15 dias (conforme comentário da Letra B).

A alternativa B está correta. Apesar de existir regras distintas em casos de sociedades limitadas com ou sem cláusula contratual de regência supletiva das normas das sociedades anônimas, pode-se dizer que há um prazo de 15 dias para que o Ministério Público requeira a liquidação judicial da sociedade, em casos de extinção de autorização para funcionar. LSA. Art. 209. Além dos casos previstos no número II do artigo 206, a liquidação será processada judicialmente: [...] II - a requerimento do Ministério Público, à vista de comunicação da autoridade competente, se a companhia, nos 30 (trinta) dias subsequentes à dissolução, não iniciar a liquidação ou se, após iniciá-la, interrompê-la por mais de 15 (quinze) dias, no caso da alínea e do número I do artigo 206. [...] Art. 206. Dissolve-se a companhia: I - de pleno direito: [...] e) pela extinção, na forma da lei, da autorização para funcionar.

A alternativa C está incorreta. Cabe sim a intervenção do Ministério Público no caso de liquidação judicial de sociedades simples. Isso consta, inclusive, no art. 1.037 do Código Civil (conforme explicação da Letra D).

A alternativa D está incorreta. Ainda que aplicando as normas do Código Civil (CCB) de forma subsidiária às cooperativas, na forma do art. 1.096, CCB, a participação do MP só ocorre na hipótese do art. 1.033, inciso V, não abrangendo a hipótese de paralização das suas atividades por mais de 120 dias. Lei das Cooperativas (Lei 5.764/1971) Art. 63. As sociedades cooperativas se dissolvem de pleno direito: VI - pelo cancelamento da autorização para funcionar; VII - pela paralização de suas atividades por mais de 120 (cento e vinte) dias. Art. 64. Quando a dissolução da sociedade não for promovida voluntariamente, nas hipóteses previstas no artigo anterior, a medida poderá ser tomada judicialmente a pedido de

qualquer associado ou por iniciativa do órgão executivo federal. Ademais, a Lei das Cooperativas estabelece que o Poder Público poderá intervir nas cooperativas, por intermédio da adm. central de seus órgãos executivos federais competentes, por iniciativa ou solicitação da AG ou do CF, nos casos de paralização das atividades sociais por mais de 120 dias consecutivos (art. 93, III).

A alternativa E está incorreta. Não é por igual prazo, conforme mencionado no final da assertiva (ou seja, não é por mais 30 dias, mas, sim, 15 dias de interrupção).

QUESTÃO 46. Acerca das disposições gerais da Lei nº 11.101/2005 sobre insolvência transnacional, assinale a afirmativa incorreta.

a) Um objetivo do tratamento da insolvência transnacional é proporcionar mecanismos efetivos para a administração justa e eficiente de processos de insolvência transnacional, de modo a proteger os interesses de todos os credores e dos demais interessados, inclusive do devedor.

b) Na interpretação das disposições sobre a insolvência transnacional, deverão ser considerados o seu objetivo de cooperação internacional, a necessidade de uniformidade de sua aplicação e a observância da boa-fé.

c) O Juiz somente poderá deixar de aplicar as disposições sobre a insolvência transnacional se, no caso concreto, a sua aplicação configurar manifesta ofensa à ordem pública.

d) As medidas de assistência aos processos estrangeiros são exemplificativas, de modo que outras, mesmo previstas em leis distintas, solicitadas pelo representante estrangeiro, pela autoridade estrangeira ou pelo Juízo brasileiro, poderão ser deferidas pelo Juiz competente ou promovidas diretamente pelo administrador judicial.

e) Em caso de conflito entre as obrigações assumidas em tratados ou convenções internacionais em vigor no Brasil e as disposições da Lei nº 11.101/2005 sobre a insolvência transnacional, estas prevalecerão sobre aquelas, em razão do princípio da especialidade.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. A questão trata sobre insolvência transnacional.

A alternativa A está incorreta. Esta assertiva está correta (o enunciado busca a alternativa incorreta). Os objetivos da insolvência transnacional estão previstos a partir do art. 167-A da Lei 11.101/2005. Especificamente, com relação a esta alternativa, há referência ao inciso III do art. 167-A: Art. 167-A. Este Capítulo disciplina a insolvência transnacional, com o objetivo de proporcionar mecanismos efetivos para: [...] III - a administração justa e eficiente de processos de insolvência transnacional, de modo a proteger os interesses de todos os credores e dos demais interessados, inclusive do devedor;

A alternativa B está incorreta. É o previsto no §1º do art. 167-A da Lei 11.101/2005: § 1º Na interpretação das disposições deste Capítulo, deverão ser considerados o seu objetivo de cooperação internacional, a necessidade de uniformidade de sua aplicação e a observância da boa-fé.

A alternativa C está incorreta. É o previsto no §4º do art. 167-A da Lei 11.101/2005: § 4º O juiz somente poderá deixar de aplicar as disposições deste Capítulo se, no caso concreto, a sua aplicação configurar manifesta ofensa à ordem pública.

A alternativa D está incorreta. É o contido no §2º do art. 167-A da Lei 11.101/2005: § 2º As medidas de assistência aos processos estrangeiros mencionadas neste Capítulo formam um rol meramente exemplificativo, de modo que outras medidas, ainda que previstas em leis distintas, solicitadas pelo representante estrangeiro, pela autoridade estrangeira ou pelo juízo brasileiro poderão ser deferidas pelo juiz competente ou promovidas diretamente pelo administrador judicial, com imediata comunicação nos autos.

A alternativa E está correta. Afronta o contido §3º do art. 167-A da Lei 11.101/2005, uma vez que em casos de conflito, prevalecerão as obrigações previstas em tratados ou convenções internacionais em vigor no Brasil. § 3º Em caso de conflito, as obrigações assumidas em tratados ou convenções internacionais em vigor no Brasil prevalecerão sobre as disposições deste Capítulo.

QUESTÃO 47. Em inquérito civil público instaurado pelo Ministério Público para a apuração de eventual responsabilidade da companhia aberta, um dos aspectos sob investigação é a adoção de voto plural e seus efeitos para a negociação das ações em mercados organizados de valores mobiliários. Haverá ilicitude, se ficar comprovado que

a) o voto plural foi adotado na votação da assembleia geral de acionistas que deliberou sobre a remuneração dos membros do Conselho de Administração para os exercícios sociais de 2024 e 2025.

b) houve alteração das características de classe das ações ordinárias com atribuição de voto plural, após o início da negociação das ações em Bolsa de Valores para reduzir os respectivos direitos ou vantagens dos titulares.

c) o estatuto social da companhia fixou quórum superior para a metade do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto para as deliberações sobre a criação de classe das ações ordinárias com atribuição do voto plural.

d) não foi assegurado aos acionistas dissidentes da deliberação que aprovou a criação de classe das ações ordinárias com voto plural, o direito de se retirarem da companhia mediante reembolso do valor de suas ações, sob o argumento de que o estatuto já autoriza tal deliberação.

e) o voto plural atribuído às ações ordinárias teve prazo de vigência de cinco anos, mas, em caso de a companhia requerer e ter deferido o processamento de sua recuperação judicial ou em caso de decretação de sua falência, foi estipulado seu fim antecipado.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**. A questão trata sobre voto plural na Lei das Sociedades Anônimas.

A alternativa A está correta. Realmente, de acordo com o §12, do art. 110-A, LSA, não será adotado o voto plural nas votações pela assembleia de acionistas que deliberarem, dentre outros assuntos, sobre: § 12. Não será adotado o voto plural nas votações pela assembleia de acionistas que deliberarem sobre: I - a remuneração dos administradores; e

A alternativa B está incorreta. A assertiva está em conformidade com o §5º, do art. 110-A, LSA. § 5º Após o início da negociação das ações ou dos valores mobiliários conversíveis em ações em mercados organizados de valores mobiliários, é vedada a alteração das características de classe de ações ordinárias com atribuição de voto plural, exceto para reduzir os respectivos direitos ou vantagens.

A alternativa C está incorreta. A alternativa está de acordo com o disposto no art. 110-A, § 1º: A criação de classe de ações ordinárias com atribuição do voto plural depende do voto favorável de acionistas que representem: I - metade, no mínimo, do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto; e II - metade, no mínimo, das ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito, se emitidas, reunidas em assembleia especial convocada e instalada com as formalidades desta Lei.

A alternativa D está incorreta. Se o estatuto já prevê ou autoriza a criação da referida classe de ações com atribuição de voto plural, poderá haver mitigação do direito de retirada dos acionistas dissidentes, na forma do §2º, do art. 110-A, LSA. § 2º Nas deliberações de que trata o § 1º deste artigo, será assegurado aos acionistas dissidentes o direito de se retirarem da companhia mediante reembolso do valor de suas ações nos termos do art. 45 desta Lei, salvo se a criação da classe de ações ordinárias com atribuição de voto plural já estiver prevista ou autorizada pelo estatuto.

A alternativa E está incorreta. É possível que o voto plural atribuído a ações ordinárias tenha prazo de vigência inicial de ATÉ 7 anos, prorrogável por qualquer prazo (e admitido por período inferior). Ademais, é facultado aos acionistas estipular no estatuto social o fim da vigência do voto plural condicionado a um termo ou a um evento (como, por exemplo, o trazido pela questão: eventual deferimento de processamento de recuperação judicial ou decretação de falência). § 6º É facultado aos acionistas estipular no estatuto social o fim da vigência do voto plural condicionado a um evento ou a termo, observado o disposto nos §§ 7º e 8º deste artigo. § 7º O voto plural atribuído às ações ordinárias terá prazo de vigência inicial de até 7 (sete) anos, prorrogável por qualquer prazo, desde que: [...].

QUESTÃO 48. Maria, membro do Ministério Público com exercício na Promotoria de Defesa do Consumidor, recebeu denúncias de irregularidades de investidores que se sentiram lesados com a emissão de notas comerciais em oferta privada por parte da sociedade Móveis Renascença Ltda. As denúncias apontam o descumprimento das normas legais sobre a nota comercial, tais como:

I. a utilização como valor mobiliário;

II. a emissão por parte de sociedade limitada;

III. a previsão de conversão dos títulos em quotas do capital social;

IV. a deliberação sobre a emissão aprovada pela assembleia dos sócios por quórum de mais de três quartos do capital; e

V. se o termo de emissão previu que a alteração das características dos títulos dependerá de aprovação da maioria simples dos titulares de notas comerciais em circulação, presentes em assembleia especial.

De todos os aspectos apontados, assinale a opção que indica o único que afronta a lei.

a) O V, pois a alteração das características dos títulos sempre dependerá de aprovação da maioria absoluta dos titulares de notas comerciais em circulação.

b) O II, pois a nota comercial é título de emissão privativa de sociedades anônimas e sociedades cooperativas que tenham por atividade a produção, a comercialização, o beneficiamento ou a industrialização de produtos ou insumos agropecuários ou de máquinas e implementos usados na atividade agropecuária.

c) O I, pois a nota comercial é exclusivamente título de crédito representativo de promessa de pagamento em dinheiro a prazo, diferentemente da nota promissória para a distribuição pública, que é, simultaneamente, título de crédito e valor mobiliário.

d) O IV, pois a deliberação sobre emissão é de competência do órgão de administração da sociedade, quando houver, ou do seu administrador, observado o que o contrato dispuser a respeito.

e) O III, pois a nota comercial é título não conversível em quotas ou ações de livre negociação, tanto nas colocações no mercado em oferta pública quanto na oferta privada.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. A questão trata sobre notas comerciais.

Item I – correto. A nota comercial pode ser utilizada como valor mobiliário, sendo tanto um título de crédito quanto um valor mobiliário. Lei 6.385/1976 (Dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a CVM). Art. 2º São valores mobiliários sujeitos ao regime desta Lei: [...] VI - as notas comerciais; Lei 14.195/2021. Art. 45. A nota comercial, valor mobiliário de que trata o inciso VI do caput do art. 2º da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, é título de crédito não conversível em ações, de livre negociação, representativo de promessa de pagamento em dinheiro, emitido exclusivamente sob a forma escritural por meio de instituições autorizadas a prestar o serviço de escrituração pela Comissão de Valores Mobiliários.

Item II – correto. A nota comercial pode ser emitida por sociedade empresária limitada. Lei 14.195/2021. Art. 46. Podem emitir a nota comercial as sociedades anônimas, as sociedades limitadas e as sociedades cooperativas.

Item III – correto. Em caso de oferta "privada" de nota comercial em sociedade limitada, é possível a existência cláusula de conversibilidade em participação societária (o que não pode ocorrer somente nas sociedades anônimas), na forma do art. 51, §2º, da Lei 14.195/2021. § 2º A oferta privada de nota comercial poderá conter cláusula de conversibilidade em participação societária, exceto em relação às sociedades anônimas.

Item IV – incorreto. De fato, a competência da deliberação sobre a emissão não pode ser de 3/4 do Capital Social, apenas será do órgão de administração (se houver) ou do administrador do emissor; Lei 14.195/2021. Art. 46. (...) Parágrafo único. A deliberação sobre emissão de nota comercial é de competência dos órgãos de administração, quando houver, ou do administrador do emissor, observado o que dispuser a respeito o respectivo ato constitutivo.

Item V – correto. Não é necessário prever essa situação no termo de emissão, pois nesses casos aplicar-se-á o disposto na lei. No entanto, tal previsão não afronta a lei. Lei 14.195/2021. Art. 47. A nota comercial terá as seguintes características, que deverão constar de seu termo constitutivo: (...) § 2º A alteração das características a que se refere o caput deste artigo dependerá de aprovação da maioria simples dos titulares de notas comerciais em circulação, presentes em assembleia, se maior quórum não for estabelecido no termo de emissão.

A alternativa D está correta. Apenas o item IV é o único que afronta a lei.

QUESTÃO 49. Os associados do Clube Doutor Loretto deliberaram a cisão do departamento de futebol do clube e a transferência do seu patrimônio relacionado às atividades de futebol para a constituição de uma Sociedade Anônima do Futebol (SAF). Após a constituição, o Promotor de Justiça da Comarca recebeu denúncias de fraudes na constituição da SAF, fato que motivou a instauração de um inquérito civil público para investigar se houve descumprimento de alguma regra legal na cisão. Sobre as regras que devem ser observadas na hipótese de constituição da SAF por meio da cisão do departamento de futebol do clube, assinale a afirmativa correta.

a) A SAF sucede ao clube nas relações contratuais, de qualquer natureza, com atletas profissionais do futebol, exceto se o contrário for determinado no protocolo de cisão aprovado pelos associados do clube.

b) Os bens e os direitos do departamento de futebol serão transferidos à SAF em definitivo na data da publicação dos atos constitutivos, que deverá ocorrer até 30 (trinta) dias após o arquivamento do estatuto na Junta Comercial.

c) A SAF emitirá obrigatoriamente ações ordinárias da classe A para subscrição exclusivamente pelo clube, enquanto elas corresponderem a, pelo menos, 10% do capital social votante ou do capital social total; o voto afirmativo do seu titular na assembleia geral será condição necessária para a deliberação sobre a sua dissolução.

d) O clube não poderá participar, direta ou indiretamente, de competições profissionais de futebol, sendo a participação prerrogativa da SAF por ele constituída, salvo se disposto de modo diverso em contrato ou outro negócio jurídico.

e) A transferência de direitos para a SAF independe de autorização ou consentimento de credores ou partes interessadas, exceto se os credores ou partes interessadas forem de Direito Público.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata sobre Sociedade Anônima de Futebol (SAF). Passível de recurso.

A alternativa A está incorreta. A SAF irá suceder de forma obrigatória o clube ou pessoa jurídica original nas relações com entidades de administração, bem como nas relações contratuais, de qualquer natureza, com atletas profissionais do futebol (não há exceção), conforme determina o art. 2º, §1º, I, da Lei 14.193/2021: “Art. 2º A Sociedade Anônima do Futebol pode ser constituída: I - pela transformação do clube ou pessoa jurídica original em Sociedade Anônima do Futebol; II - pela cisão do departamento de futebol do clube ou pessoa jurídica original e transferência do seu patrimônio relacionado à atividade futebol; III - pela iniciativa de pessoa natural ou jurídica ou de fundo de investimento. § 1º Nas hipóteses dos incisos I e II do caput deste artigo: I - a Sociedade Anônima do Futebol sucede obrigatoriamente o clube ou pessoa jurídica original nas relações com as entidades de administração, bem como nas relações contratuais, de qualquer natureza, com atletas profissionais do futebol;”.

A alternativa B está incorreta. Os bens e os direitos do departamento de futebol serão transferidos à SAF em definitivo conforme previsto no contrato. Art. 2º, §2º, III, da Lei 14.193/2021: “Art. 2º A Sociedade Anônima do Futebol pode ser constituída: § 2º Na hipótese do inciso II do caput deste artigo: III - os bens e direitos serão transferidos à Sociedade Anônima do Futebol em definitivo ou a termo, conforme estabelecido em contrato;”.

A alternativa C está correta. É a previsão expressa do art. 2º, §2º, VII, da Lei 14.193/2021: “Art. 2º A Sociedade Anônima do Futebol pode ser constituída: § 2º Na hipótese do inciso II do caput deste artigo: VII - a Sociedade Anônima do Futebol emitirá obrigatoriamente ações ordinárias da classe A para subscrição exclusivamente pelo clube ou pessoa jurídica original que a constituiu. (CORREÇÃO DA LETRA C, mas já adianto que houve um erro de digitação na assertiva, que incluiu um ponto e vírgula “;” no local errado — como isso muda interpretação da alternativa, é cabível recurso!) § 3º Enquanto as ações ordinárias da classe A corresponderem a pelo menos 10% (dez por cento) do capital social votante ou do capital social total, o voto afirmativo do seu titular no âmbito da assembleia geral será condição necessária para a Sociedade Anônima do Futebol deliberar sobre: III - dissolução, liquidação e extinção; e”.

A alternativa D está incorreta. Não há a previsão de disposição em modo diverso em contrato, conforme determina o art. 2º, §2º, VI, da Lei 14.193/2021: “VI - o clube ou pessoa jurídica original não poderá participar, direta ou indiretamente, de competições profissionais do futebol, sendo a participação prerrogativa da Sociedade Anônima do Futebol por ele constituída;”.

A alternativa E está incorreta. Afronta o disposto no art. 2º, §2º, IV, da Lei 14.193/2021: “IV - a transferência dos direitos e do patrimônio para a Sociedade Anônima do Futebol independe de autorização ou consentimento de credores ou partes interessadas, inclusive aqueles de natureza pública, salvo se disposto de modo diverso em contrato ou outro negócio jurídico;”.

QUESTÃO 50. A Lei nº 11.101/2005 foi promulgada, em 9 de fevereiro de 2005, com alguns vetos, entre os quais o do Art. 4º. O referido dispositivo determinava que o representante do Ministério Público interviria nos processos de falência e em toda ação proposta pela massa falida ou contra esta, além das hipóteses de sua intervenção previstas na referida lei. Considerando que o veto foi apreciado pelo Congresso Nacional e não foi derrubado, é correto afirmar que

a) não é obrigatória a intervenção do Ministério Público na ação de restituição intentada em face da massa falida, ainda que ela seja ajuizada pela Fazenda Pública, relativamente a tributos passíveis de retenção na fonte e não recolhidos aos cofres públicos pelo falido.

b) o Ministério Público não tem legitimidade ativa e não deve intervir na ação revocatória intentada pela massa falida, exceto se ficar comprovado interesse público que o legitime a ajuizar ação civil pública caso a falência não tenha sido decretada.

c) após a publicação do quadro-geral de credores e até o encerramento da realização do ativo, o Ministério Público poderá ajuizar ação revisional de crédito admitido ao concurso falimentar, em casos de descoberta de falsidade, dolo, simulação, fraude, erro essencial ou, ainda, de documentos ignorados na época do julgamento do crédito.

d) há necessidade de intimação eletrônica do Ministério Público para pronunciamento em cinco dias após a apresentação da contestação do devedor, no caso de requerimento de falência fundado em ato de falência, lastreado por provas da prática de crime tipificado na Lei nº 11.101/2005.

e) o Ministério Público poderá apresentar impugnação à arrematação de bens da massa alienados em leilão eletrônico no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da arrematação, desde que tenha sido intimado por meio eletrônico e tenha sido registrada sua presença no leilão.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**. A questão trata sobre a participação do Ministério Público na falência.

A alternativa A está correta. De fato, a intervenção do Ministério Público não é obrigatória na ação de restituição intentada em face da massa falida de que trata o art. 86, da LFR, ainda que na modalidade do inciso IV, que trata da restituição em dinheiro às Fazendas Públicas, relativamente a tributos passíveis de retenção na fonte, de descontos de terceiros ou de sub-rogação e a valores recebidos pelos agentes arrecadadores e não recolhidos aos cofres públicos. Isso se dá pela falta de previsão legal nos artigos sobre o tema (arts. 85 a 93, da LFR). O veto do art. 4º procurou não sobrecarregar a instituição (MP) com a obrigatoriedade de intervenção em ações “irrelevantes” do ponto de vista do interesse público, garantindo a sua atuação em situações em que a discussão avançasse para atingir além da esfera dos direitos individuais das partes — interesses maiores (difusos e coletivos). “Pela simples comparação dos dois dispositivos (o da lei anterior e o vetado), percebe-se que uma das mais importantes alterações trazidas pela nova Lei de Falências diz respeito ao papel do Ministério Público nos feitos falimentares. Ele não atua mais em toda ação de que seja parte a massa; não mais tem o dever de se pronunciar em qualquer fase do processo. A inexistência, na lei atual, de uma previsão genérica implica que o Ministério Público só terá participação na falência ou recuperação judicial nas hipóteses especificamente apontadas na lei (por exemplo: arts. 52, V, 99, XIII, 142, § 7º, 154, § 3º etc.)” (COELHO, Fábio Ulhoa). “A ação em que a recuperanda figura como parte constitui processo marcado pela contraposição de interesses de índole predominantemente privada, versando sobre direitos disponíveis, sem repercussão relevante na ordem econômica ou social, de modo que, ao contrário do que assentado pelo tribunal de origem, o fato de o recorrido encontrar-se em processo de recuperação judicial não é suficiente para atrair a necessidade de atuação do Ministério Público” (Min. Nancy Andrighi)

A alternativa B está incorreta. Pelo contrário, o MP possui, sim, legitimidade ativa para a propositura de ação revocatória, na forma do art. 132, da LFR. Art. 132. A ação revocatória, de que trata o art. 130 desta Lei, deverá ser proposta pelo administrador judicial, por qualquer credor ou pelo Ministério Público no prazo de 3 (três) anos contado da decretação da falência.

A alternativa C está incorreta. A LFR estabelece que o MP poderá fazer isso até o encerramento da recuperação judicial ou da falência, na forma do art. 19. Art. 19. O administrador judicial, o Comitê, qualquer credor ou o representante do Ministério Público poderá, até o encerramento da recuperação judicial ou da falência, observado, no que couber, o procedimento ordinário previsto no Código de Processo Civil, pedir a exclusão, outra classificação ou a retificação de qualquer crédito, nos casos de descoberta de falsidade, dolo, simulação, fraude, erro essencial ou, ainda, documentos ignorados na época do julgamento do crédito ou da inclusão no quadro-geral de credores.

A alternativa D está incorreta. Na realidade a intimação do MP se dá no caso de o relatório do adm. jud. apontar responsabilidade penal dos envolvidos, na forma do art. 186, da LFR (combinado com art. 22, III, e, bem como em seu §4º). Art. 180. A sentença que decreta a falência, concede a recuperação judicial ou concede a recuperação extrajudicial de que trata o art. 163 desta Lei é condição objetiva de punibilidade das infrações penais descritas nesta Lei. Art. 186. No relatório previsto na alínea e do inciso III do caput do art. 22 desta Lei, o administrador judicial apresentará ao juiz da falência exposição circunstanciada, considerando as causas da falência, o procedimento do devedor, antes e depois da sentença, e outras informações detalhadas a respeito da conduta do devedor e de outros responsáveis, se houver, por atos que possam constituir crime relacionado com a recuperação judicial ou com a falência, ou outro delito conexo a estes. Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: III – na falência: e) apresentar, no prazo de 40 (quarenta) dias, contado da assinatura do termo de compromisso, prorrogável por igual período, relatório sobre as causas e circunstâncias que conduziram à situação de falência, no qual apontará a responsabilidade civil e penal dos envolvidos, observado o disposto no art. 186 desta Lei; Participação do MP na falência: Art. 99. A sentença que decretar a falência do devedor, dentre outras determinações: XIII - ordenará a intimação eletrônica, nos termos da legislação vigente e respeitadas as prerrogativas funcionais, respectivamente, do Ministério Público e das Fazendas Públicas federal e de todos os Estados, Distrito Federal e Municípios em que o devedor tiver estabelecimento, para que tomem conhecimento da falência.

A alternativa E está incorreta. O art. 143 estabelece que, em qualquer das modalidades de alienação de bens, poderão apresentar impugnações quaisquer credores, o devedor ou o Ministério Público, no prazo de 48 horas da arrematação. Não há restrição quanto à necessidade de o Ministério Público ser intimado ou ter sua presença registrada em leilão. Inclusive, o §7º, do art. antecedente (142), estabelece que o Ministério Público SERÁ intimado por meio eletrônico em qualquer modalidade de alienação. Art. 143. Em qualquer das modalidades de alienação referidas no art. 142 desta Lei, poderão ser apresentadas impugnações por quaisquer credores, pelo devedor ou pelo Ministério Público, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da arrematação, hipótese em que os autos serão conclusos ao juiz, que, no prazo de 5 (cinco) dias, decidirá sobre as impugnações e, julgando-as improcedentes, ordenará a entrega dos bens ao arrematante, respeitadas as condições estabelecidas no edital. Art. 142 [...] § 7º Em qualquer modalidade de alienação, o Ministério Público e as Fazendas Públicas serão intimados por meio eletrônico, nos termos da legislação vigente e respeitadas as respectivas prerrogativas funcionais, sob pena de nulidade.

QUESTÃO 51. Em determinada relação processual instaurada a partir de ação ajuizada por pessoa natural em face de pessoa jurídica de direito público, na qual o Ministério Público atuava como órgão interveniente, foi instaurado um alentado debate em relação ao conteúdo essencial de um direito fundamental.

Como pano de fundo, tinha-se a discussão a respeito das teorias interna e externa dos direitos fundamentais, além dos seus contornos relativos, absolutos ou mistos.

Em sua manifestação, o membro do Ministério Público observou corretamente que o referido conteúdo

- a) impede que fatores exógenos imponham restrições ao direito fundamental.
- b) tem a natureza de limite imanente, o que afasta a possibilidade de serem impostos limites exógenos ao direito.
- c) possibilita a concordância prática com outros direitos fundamentais ao atribuir contornos absolutos a eles.
- d) é encampado pela teoria interna, de modo a assegurar uma posição definitiva aos destinatários em potencial do direito fundamental.
- e) é compatível com a imposição de restrições exógenas ao direito fundamental, de contorno *prima facie*, apresentando caráter volátil caso se reconheça o seu contorno relativo.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. A questão trata do tema da Teorias sobre os limites dos direitos fundamentais: teoria interna e teoria externa.

A alternativa A está incorreta, pois parte da ideia de que o conteúdo essencial do direito fundamental impediria qualquer limitação por fatores externos ("exógenos"). Essa é uma interpretação ligada à teoria interna, que não é majoritária no Brasil. A teoria predominante admite que direitos fundamentais podem ser limitados por outros bens constitucionais.

A alternativa B está incorreta, pois repete a lógica da teoria interna ao afirmar que o conteúdo essencial funciona como um limite imanente, afastando restrições externas. No entanto, a doutrina brasileira adota majoritariamente a teoria externa, que admite ponderação entre direitos e limites exógenos.

A alternativa C está incorreta, pois afirma equivocadamente que a ponderação leva à atribuição de contornos absolutos aos direitos fundamentais, o que é contraditório. Na prática, a ponderação justamente reconhece a relatividade dos direitos fundamentais diante de conflitos com outros direitos.

A alternativa D está incorreta, pois ao dizer que a teoria interna assegura uma posição definitiva aos destinatários do direito fundamental, incorre em erro, pois essa rigidez contraria a natureza relacional dos direitos em um Estado Constitucional.

A alternativa E está correta, pois expressa corretamente a teoria externa dos direitos fundamentais, segundo a qual os direitos têm contornos relativos, são passíveis de restrições exógenas e devem ser ponderados diante de conflitos com outros bens ou direitos constitucionalmente protegidos. A alternativa se fundamenta na teoria externa, adotada por Virgílio Afonso da Silva: “Na teoria externa, os direitos fundamentais não são absolutos e podem ser limitados por outros princípios constitucionais, com base na ponderação de bens.” SILVA, Virgílio Afonso da. Direitos Fundamentais: conteúdo essencial, restrições e eficácia. 2. ed. São Paulo: Malheiros, 2010, p. 53.

QUESTÃO 52. Pedro, Prefeito do Município Beta, apresentou suas contas de governo e de gestão relativas ao exercício financeiro X. Ao apreciá-las, o Tribunal de Contas do Estado Alfa (TCEA), constatou o seguinte:

I. As contas de governo apresentavam irregularidades de ordem meramente formal, que não obstavam a sua aprovação e ensejavam apenas uma recomendação.

II. As contas de gestão indicavam a realização de despesas não comprovadas, caracterizando a prática de ato doloso de improbidade administrativa, tipificado na Lei nº 8.429/1992.

Nesse caso, é correto afirmar que

a) nas duas situações descritas, o TCEA deve apenas emitir parecer, e compete à Câmara Municipal de Alfa julgar as contas, realizando imputação de débito e aplicando multa, se for o caso.

b) na situação II, o TCEA pode realizar a imputação de débito e aplicar sanções administrativas, sendo imprescritível a ação de ressarcimento pelos danos causados ao erário com base nessa decisão.

c) na situação II, o TCEA pode realizar a imputação de débito e aplicar sanções administrativas, competindo à Câmara Municipal de Alfa apreciar as contas para fins de caracterização de causa de inelegibilidade.

d) na situação II, o TCEA deve julgar as contas e, em razão do ilícito praticado, Pedro ficará inelegível para as eleições que se realizarem nos oito anos seguintes, assim que a decisão se tornar irrecorrível, salvo decisão diversa do Poder Judiciário.

e) na situação I, o TCEA deve emitir parecer, que só deixará de prevalecer por voto de dois terços dos membros da Câmara Municipal de Alfa; e, na situação II, as contas serão julgadas pelo TCEA, incidindo a inelegibilidade caso o ato configure dano ao patrimônio público e enriquecimento ilícito.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata do tema de Competência dos Tribunais de Contas nas contas de gestão e efeitos jurídicos da imputação de débito. Envolve os Temas 1287 e 897 da Repercussão Geral do STF.

A alternativa A está incorreta, pois o Tribunal de Contas apenas emite parecer prévio nas contas de governo, mas julga as contas de gestão, podendo aplicar débito e multa.

A alternativa B está incorreta. Acerta ao permitir que o TCE aplique débito e sanções, mas erra ao afirmar a imprescritibilidade como regra geral. A imprescritibilidade, segundo o Tema 897 do STF, só se aplica a atos dolosos de improbidade administrativa com danos ao erário.

A alternativa C está correta. O Tribunal de Contas pode julgar contas de gestão e, em caso de irregularidades com dolo, pode imputar débito e aplicar sanções administrativas, inclusive contra o prefeito. A Câmara Municipal apenas aprecia as contas de governo, e a sua decisão pode gerar inelegibilidade. Vejamos as seguintes teses do STF: Tema 1287 do STF (RE 1436197, Rel. Min. Luiz Fux): “É possível a imposição administrativa de débito e multa a chefes do Poder Executivo pelos Tribunais de Contas, quando identificada responsabilidade pessoal em irregularidades no cumprimento de convênios, sem necessidade de aprovação posterior pelo Legislativo.” Tema 897 do STF (RE 852475, Rel. Min. Teori Zavascki): “São imprescritíveis as ações de ressarcimento ao erário fundadas em ato doloso tipificado como improbidade administrativa.”

A alternativa D está incorreta. Incorretamente afirma que a decisão do TCE nas contas de gestão gera inelegibilidade automaticamente, o que só ocorre com julgamento pela Câmara nas contas de governo ou condenação judicial por improbidade.

A alternativa E está incorreta. Confunde conceitos: o parecer do TCE nas contas de governo pode ser rejeitado por 2/3 da Câmara, mas erra ao afirmar que a inelegibilidade exige enriquecimento ilícito, basta ato doloso com danos ao erário (como reconhecido em decisões do STF e do TSE).

QUESTÃO 53. O Estado Alfa editou a Lei nº X, dispondo sobre certos deveres do Estado em relação à guarda e à administração das unidades prisionais para presos definitivos ou provisórios.

Cerca de dois anos depois, a mesma temática passou a ser disciplinada em âmbito nacional pela Lei Federal nº Y, que dispôs em sentido diametralmente oposto ao da lei nº X.

Pouco tempo depois, uma organização não governamental (ONG), que desconhecia a existência da Lei Federal nº Y, encaminhou requerimento ao Procurador-Geral de Justiça do Estado Alfa para que fosse ajuizada Representação de Inconstitucionalidade (RI) perante o Tribunal de Justiça (TJ), sob o argumento de que a Lei nº X afrontava normas da Constituição da República (CR) afetas aos direitos fundamentais e à competência legislativa.

O Procurador-Geral de Justiça observou corretamente que a Lei nº X

a) foi revogada, logo não há interesse de agir para o ajuizamento da RI.

b) não está produzindo efeitos e não pode vir a ser objeto de RI com base em normas da CR.

c) está com sua eficácia suspensa, mas pode vir a ser objeto de RI em cotejo com as referidas normas da CR.

d) é inválida por afrontar a competência legislativa privativa da União, mas não pode ser objeto de RI em cotejo com a CR.

e) está em vigor, podendo ser objeto de RI, desde que as normas da CR, que alegadamente afrontou, tenham sido reproduzidas na Constituição do Estado Alfa.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**, segundo o gabarito preliminar da banca. Apesar de o gabarito preliminar apontar a letra C como correta, a questão é passível de recurso, conforme entende a equipe de professores do Estratégia, pelo disposto a seguir. A questão trata do tema de competência legislativa concorrente e suspensão de eficácia de lei estadual por superveniência de norma geral federal.

Embora a Lei nº X ainda esteja em vigor e possa ser objeto de controle de constitucionalidade, não é cabível sua impugnação por meio de Representação de Inconstitucionalidade (RI) no Tribunal de Justiça, já que o parâmetro invocado são normas da Constituição Federal. Para que a RI estadual seja admitida, é necessário que o controle se funde em normas da Constituição estadual, ainda que de reprodução obrigatória da CF, o que não foi indicado no caso. Dessa forma, a ação adequada é a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) perante o STF, nos termos do art. 102, I, “a”, da Constituição Federal. Vide: “Art. 102. Compete ao Supremo Tribunal Federal, precipuamente, a guarda da Constituição, cabendo-lhe: I - processar e julgar, originariamente: a) a ação direta de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo federal ou estadual;”.

A alternativa A está incorreta, já que ao afirmar que houve revogação da Lei estadual nº X, incorre em erro técnico. Na legislação concorrente, a superveniência de lei federal não revoga, mas suspende a eficácia da lei estadual no que for contrário. É o que dispõe o art. 24, § 4º, da Constituição Federal: “Art. 24, compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre: (...) § 4º – A superveniência de lei federal sobre normas gerais suspende a eficácia da lei estadual, no que lhe for contrário.” Portanto, a lei estadual continua formalmente válida, apenas com eficácia suspensa, o que não impede o controle de constitucionalidade.

A alternativa B está incorreta, pois embora a Lei estadual nº X não esteja produzindo efeitos, isso decorre da suspensão de eficácia, e não da sua revogação. Ainda assim, pode ser objeto de Representação de Inconstitucionalidade, uma vez que continua formalmente vigente e pode contrariar a Constituição da República.

A alternativa C está correta, pois está em conformidade com o art. 24, § 4º, da CF: “Art. 24, § 4º: A superveniência de lei federal sobre normas gerais suspende a eficácia da lei estadual, no que lhe for contrário.”, ao reconhecer que a superveniência da Lei Federal nº Y, contendo normas gerais em sentido diverso, suspende a eficácia da lei estadual, mas não impede o seu questionamento por meio de RI.

A alternativa D está incorreta, pois a Lei estadual nº X pode, sim, ser objeto de Representação de Inconstitucionalidade com base diretamente na Constituição da República, especialmente se envolver violação de direitos fundamentais ou de repartição de competências.

A alternativa E está incorreta, pois não se exige, para fins de controle de constitucionalidade estadual, que as normas da Constituição Federal tenham sido reproduzidas na Constituição do Estado. Isso é especialmente verdadeiro quando se trata de normas de observância obrigatória, como os referentes a

direitos fundamentais e competência legislativa concorrente (art. 24, I e § 4º, CF). “Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre: I – direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico. (...) § 4º – A superveniência de lei federal sobre normas gerais suspende a eficácia da lei estadual, no que lhe for contrário.”

QUESTÃO 54. A partir de ampla mobilização dos servidores públicos do Município Beta, foi elaborado, no último mês, um anteprojeto de diploma normativo que tem por objeto a Previdência Social dos servidores públicos municipais.

O anteprojeto dispôs sobre três aspectos considerados de grande relevância pelos servidores públicos municipais:

I. A criação de um Regime Previdenciário próprio para os servidores públicos municipais, que abrangeria apenas os ocupantes de cargos de provimento efetivo.

II. Os Vereadores estariam sujeitos ao Regime Geral de Previdência Social.

III. Os servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo, com deficiência, previamente submetidos a avaliação biopsicossocial realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar, teriam critérios de idade e tempo de contribuição diferenciados para a aposentadoria.

A assessoria do Prefeito Municipal de Beta concluiu corretamente, em relação à conformidade constitucional desses três aspectos, que

a) A todos são constitucionais.

b) apenas o aspecto I é constitucional.

c) apenas o aspecto II é constitucional.

d) apenas os aspectos I e III são constitucionais.

e) apenas os aspectos II e III são constitucionais.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**, segundo o gabarito preliminar da banca. A questão é passível de recurso. A questão trata do tema Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos.

A questão é passível de recurso porque, embora o gabarito preliminar aponte a alternativa C como correta, essa alternativa considera inconstitucionais os itens I e III, o que contraria o texto constitucional e a jurisprudência do STF. Segundo o professor, o item I está em conformidade com o art. 40 da CF e com a ADI 7198, que permite a criação de regime próprio apenas para servidores efetivos. Já o item III também é constitucional, pois replica o § 4º-A do art. 40 da CF, prevendo critérios diferenciados para aposentadoria de servidores com deficiência. Assim, o erro do gabarito está em desconsiderar a

constitucionalidade desses dois itens, o que torna viável o recurso para que a alternativa correta seja reconhecida como a letra A. Veja a literalidade da lei: “Art. 40. A previdência social será organizada sob forma de regime geral, de caráter contributivo e de filiação obrigatória, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, e atenderá, nos termos da lei, a: I – regime geral de previdência social, organizado sob a forma de regime único, de caráter contributivo e de filiação obrigatória, abrangendo os trabalhadores urbanos e rurais, incluídos os empregados domésticos, os contribuintes individuais e os demais segurados; II – regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos das entidades de que trata o art. 37, inciso XXI, da Constituição, organizado sob a forma de regime de previdência social, de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial. O § 4º e seus parágrafos, incluídos pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019, reforçam a vedação a critérios diferenciados: § 4º “É vedada a adoção de requisitos ou critérios diferenciados para concessão de benefícios em regime próprio de previdência social, ressalvado o disposto nos §§ 4º-A, 4º-B, 4º-C e 5º.” e § 4º-A “Os regimes próprios de previdência social observarão critérios diferenciados para a aposentadoria dos servidores com deficiência, com base em avaliação biopsicossocial, realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar.” Na ADI 7198, o STF declarou inconstitucional a concessão de aposentadoria a servidores do Estado do Pará não titulares de cargos efetivos, limitando o regime próprio apenas aos titulares de cargos efetivos, conforme disposto no art. 40 da CF. Ademais, na ADPF 764, o STF confirmou que pensões concedidas a dependentes de agentes políticos, como vereadores, devem respeitar os limites constitucionais, não podendo ser vitalícias quando concedidas em desacordo com a Constituição. Portanto, o entendimento do STF é no sentido de que a criação de regimes próprios é constitucional apenas para titulares de cargos efetivos, que podem ser submetidos a critérios diferenciados para aposentadoria em caso de deficiência, respeitando as regras constitucionais.

Desta forma, as alternativas B, C, D e E estariam incorretas. Pois, negam a validade constitucional de aspectos garantidos pela Constituição e confirmados pelo STF, como a exclusividade do regime próprio para titulares de cargos efetivos e a possibilidade de critérios diferenciados para pessoas com deficiência, conforme previsto no art. 40, §§ 4º e 4º-A da Constituição Federal e confirmado na ADI 7198 e ADPF 764.

QUESTÃO 55. Em excursão formada por um grupo de religiosos conhecidos pela denominação de Testemunhas de Jeová, houve um grave acidente envolvendo o veículo utilizado para o transporte coletivo, o que causou lesões corporais em todos os membros do referido grupo. Em razão dos ferimentos sofridos, foram levados inconscientes a um nosocômio para o atendimento de emergência. Na ocasião, foi constatado que todos deveriam receber transfusão sanguínea, de modo a assegurar a plena higidez dos seus sinais vitais.

Pouco após a chegada das vítimas ao nosocômio, diversos familiares compareceram ao local e informaram aos médicos que a transfusão sanguínea não poderia ser realizada, considerando a religião professada por essas pessoas.

Na situação descrita, é correto afirmar que

a) ainda que haja procedimento alternativo disponível em outra unidade do SUS, com viabilidade técnico-científica de sucesso, a transfusão pode ser realizada nas circunstâncias indicadas.

b) a liberdade de consciência, enquanto projeção da liberdade individual, evidencia que o ser humano tem um valor que não pode ser negado, sob pena de ser objetificado, logo, a transfusão não pode ser realizada.

c) a colisão entre direitos fundamentais deve ser contextualizada no mesmo plano temporal, de modo que somente os familiares das vítimas adolescentes podem externar sua vontade e vedar que a transfusão seja realizada.

d) a vida, enquanto alicerce de desenvolvimento dos demais direitos fundamentais, não pode ser preterida em prol de direitos que a pressupõem, logo, a transfusão sempre deve ser realizada, ainda que colida com a liberdade de consciência.

e) em razão do direito fundamental ao livre exercício profissional, e do maior peso do direito à saúde, quando ponderado com a liberdade de consciência, os médicos podem realizar a transfusão, independente da religião professada por qualquer paciente.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**. A questão trata do conflito entre direito à vida, liberdade religiosa e autonomia da vontade no contexto da recusa de tratamento médico.

A alternativa A está correta, pois o Supremo Tribunal Federal (STF), no RE 979742, reconheceu que Testemunhas de Jeová maiores e capazes têm o direito de recusar transfusão sanguínea com base na autonomia individual e liberdade religiosa. Entretanto, em respeito ao direito à vida e à saúde, devem ter garantidos procedimentos alternativos disponíveis no SUS, podendo recorrer a tratamento fora de seu domicílio quando necessário. Assim, a transfusão pode ser realizada nas circunstâncias indicadas, se houver procedimento alternativo viável técnica e cientificamente. As teses aplicáveis são: RE 979742: “Testemunhas de Jeová, quando maiores e capazes, têm o direito de recusar procedimento médico que envolva transfusão de sangue, com base na autonomia individual e na liberdade religiosa”. Como consequência, fazem jus aos procedimentos alternativos disponíveis no SUS, podendo recorrer a tratamento fora de seu domicílio.” e RE 1212272: “É permitido ao paciente, no gozo pleno de sua capacidade civil, recusar-se a se submeter a tratamento de saúde, por motivos religiosos, desde que a decisão seja inequívoca, livre, informada e esclarecida. É possível a realização de procedimento médico com interdição da transfusão, caso haja viabilidade técnico-científica, anuência da equipe médica e decisão clara do paciente.”

A alternativa B está incorreta. A liberdade de consciência é importante, mas não pode impedir procedimentos médicos emergenciais necessários para preservar a vida, especialmente quando há risco iminente.

A alternativa C está incorreta. A manifestação dos familiares não se limita a determinados graus etários, e a decisão do paciente capax prevalece, mesmo em casos de adolescentes, respeitando sua autonomia.

A alternativa D está incorreta. Apesar da vida ser fundamento dos direitos, o STF admite a recusa fundamentada em liberdade religiosa, desde que respeitados critérios de capacidade e informação, não havendo obrigação absoluta da transfusão.

A alternativa E está incorreta. O direito ao livre exercício profissional não autoriza os médicos a desconsiderar a vontade informada do paciente capaz, especialmente em questões de liberdade religiosa, salvo em situações de risco iminente e impossibilidade de procedimentos alternativos.

QUESTÃO 56. No curso de um inquérito civil, o Promotor de Justiça que o presidia constatou a existência de divergências, entre os interessados em potencial no objeto da investigação, a respeito da interpretação do Art. X da Constituição da República, que consagrava determinado direito fundamental de segunda dimensão, em norma de aplicabilidade imediata e, na perspectiva dos destinatários em potencial, de eficácia contida, que veio a ser objeto da Lei nº Y.

Ao ver do membro do Ministério Público, significantes constitucionais não podem ter o seu significado atribuído pelo intérprete à margem de referenciais axiológicos, obtidos a partir das vicissitudes do ambiente sociopolítico e sem considerar o caso concreto e o impacto que a norma acarretará na realidade. Sua validade, portanto, não seria intrínseca, mas extrínseca.

É correto afirmar que a linha argumentativa apresentada pelo membro do Ministério Público é

a) compatível com a tópica pura e com o pragmatismo.

b) compatível com o consequencialismo e o originalismo.

c) compatível com a lógica do razoável e o contextualismo.

d) refratária ao pensamento problemático e às teorias procedimentais.

e) refratária à possibilidade de a Lei nº Y reduzir o rol de beneficiários do direito fundamental de segunda dimensão.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata da interpretação constitucional dos Direitos fundamentais de segunda dimensão.

A alternativa A está incorreta. A tópica pura, desenvolvida por Theodor Viehweg, parte da ideia de que o direito se desenvolve a partir de problemas concretos, mas não exige, necessariamente, a consideração de efeitos práticos e axiológicos no grau exigido pela posição descrita na questão. O pragmatismo jurídico, embora valorize consequências, não é diretamente compatível com a estrutura interpretativa baseada em lógica do razoável e contextualismo.

A alternativa B está incorreta. Embora o consequencialismo jurídico leve em consideração os efeitos das decisões, o originalismo é diametralmente oposto à linha interpretativa descrita, pois defende a fixação

do sentido constitucional conforme a intenção original do constituinte, desconsiderando mudanças contextuais.

A alternativa C está correta. A linha argumentativa adotada pelo membro do Ministério Público é compatível com a lógica do razoável, que considera a razoabilidade como parâmetro hermenêutico para adequar o texto constitucional à realidade concreta, e com o contextualismo, que propõe a interpretação da norma a partir de seu contexto sociopolítico, histórico e axiológico. Como afirma Luís Roberto Barroso, “o intérprete constitucional deve considerar o contexto, os efeitos e os valores constitucionais em jogo, empregando uma lógica do razoável e promovendo a realização do texto constitucional na vida real” (BARROSO, Luís Roberto. *Interpretação e aplicação da Constituição*. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2021).

A alternativa D está incorreta. A argumentação apresentada é afinada com o pensamento problemático, próprio da tópica, e com modelos procedimentais de interpretação (como o modelo de Alexy), que demandam justificação racional em casos concretos. Logo, a alternativa erra ao dizer que seria refratária a esses métodos.

A alternativa E está incorreta. O fato de o direito fundamental ter eficácia contida permite que a lei restrinja seu alcance, mas isso não significa que o intérprete rejeite essa possibilidade. A crítica do promotor não é à restrição em si, mas a interpretações descoladas dos valores constitucionais e do contexto sociopolítico.

QUESTÃO 57. No Estado Alfa foi editada a Lei nº Y (LY), de iniciativa parlamentar, disciplinando determinada política pública que acarretaria despesas para o Tesouro Estadual.

Esse diploma normativo fixou o prazo de 90 (noventa) dias para que o Governador do Estado Alfa o regulamentasse. O Chefe do Poder Executivo deixou transcorrer in albis esse prazo e, alguns meses depois, editou o Decreto nº W (DW), regulamentando a Lei nº Y (LY).

A Assembleia Legislativa de Alfa entendeu que diversos preceitos do Decreto nº W (DW) exorbitavam os limites do Poder Regulamentar; por tal razão, editou o Decreto Legislativo nº Z (DLZ), suspendendo a eficácia de diversos dispositivos do referido Decreto. Ato contínuo, o Governador do Estado Alfa ajuizou Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI), perante o Supremo Tribunal Federal, tendo por objeto o Decreto Legislativo nº Z (DLZ), por entender que o regulamento estava em plena harmonia com a Lei nº Y (LY).

Sobre a situação descrita, assinale a afirmativa correta

- a) A LY não apresenta vício de inconstitucionalidade e o DLZ não pode ser objeto de ADI.**
- b) A LY não apresenta vício de inconstitucionalidade e o DLZ pode ser objeto de ADI.**
- c) A LY somente apresenta vício de inconstitucionalidade em relação à iniciativa legislativa, e o DLZ não pode ser objeto de ADI.**
- d) A LY somente apresenta vício de inconstitucionalidade em relação à fixação do prazo para a edição do regulamento, e o DLZ pode ser objeto de ADI.**

e) A LY apresenta vício de inconstitucionalidade em relação à iniciativa legislativa e à fixação do prazo para a edição do regulamento, e o DLZ não pode ser objeto de ADI.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. A questão trata controle de constitucionalidade de decreto legislativo estadual.

A alternativa A está incorreta. Ainda que a Lei nº Y seja constitucional, o Decreto Legislativo nº Z (DLZ) pode sim ser objeto de ADI, conforme admitido pelo STF na ADI 5740/DF, desde que tenha conteúdo normativo primário. Vide ADI 5740/DF: "É cabível o controle concentrado de constitucionalidade sobre decreto legislativo que contenha normas de caráter autônomo e geral."

A alternativa B está incorreta. Embora o DLZ possa ser objeto de ADI, a Lei nº Y apresenta vício de inconstitucionalidade quanto à fixação de prazo para o Executivo regulamentar a norma, o que viola o princípio da separação dos poderes.

A alternativa C está incorreta: A Lei nº Y não é inconstitucional apenas por iniciativa parlamentar. Conforme entendimento do STF (RE 1495711), é admissível a iniciativa parlamentar desde que não haja invasão de competência do Executivo. Já o DLZ, como visto, pode ser objeto de ADI. Vide RE 1495711/SC: (Tema 1236) "É constitucional a lei municipal de iniciativa parlamentar que prevê políticas públicas destinadas ao combate da alienação parental."

A alternativa D está correta. A Lei nº Y apresenta vício somente quanto à fixação de prazo para edição de regulamento, pois o Poder Legislativo não pode impor prazo ao Chefe do Executivo para regulamentar norma, sob pena de violação ao princípio da separação dos poderes. Por outro lado, o Decreto Legislativo nº Z (DLZ) possui natureza normativa primária e pode ser objeto de controle concentrado de constitucionalidade, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal na ADI 5740/DF, em que se decidiu: "É cabível o controle concentrado de constitucionalidade sobre decreto legislativo que contenha normas de caráter autônomo e geral."

A alternativa E está incorreta. A Lei nº Y não é inconstitucional quanto à iniciativa nem quanto à previsão de prazo para regulamentação. Ademais, o DLZ pode ser objeto de ADI, contrariando a afirmação da alternativa.

QUESTÃO 58. Matheus e Caio, residentes e domiciliados no Rio de Janeiro, RJ, tomaram conhecimento de que o Poder Público estaria procedendo ao tratamento dos seus dados pessoais, sem o consentimento dos respectivos titulares.

Em contato com as autoridades públicas competentes, inclusive com integrantes do Parquet, Matheus descobriu que o tratamento dos seus dados pessoais foi realizado para fins exclusivos de defesa nacional. Por sua vez, o tratamento dos dados pessoais de Caio foi efetivado para fins exclusivos de atividades de investigação e repressão de infrações penais.

Sobre o caso narrado, considerando a aplicação da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), assinale a afirmativa correta.

a) A lei é aplicável ao tratamento dos dados pessoais de Matheus e Caio.

b) A lei não se aplica ao tratamento dos dados pessoais de Matheus e Caio.

c) A lei é aplicável ao tratamento dos dados pessoais de Matheus, mas não ao tratamento dos dados pessoais de Caio.

d) A lei é aplicável ao tratamento dos dados pessoais de Caio, mas não ao tratamento dos dados pessoais de Matheus.

e) A lei não se aplica ao tratamento dos dados pessoais de Matheus e Caio, salvo se eles demonstrarem a sensibilidade das informações trabalhadas pelo Poder Público.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata da Lei Geral de Proteção de Dados.

Segundo a LGPD: “Art. 4º Esta Lei não se aplica ao tratamento de dados pessoais: [...] III - realizado para fins exclusivos de: [...] b) defesa nacional; c) segurança do Estado; ou d) atividades de investigação e repressão de infrações penais; ou [...]. § 1º O tratamento de dados pessoais previsto no inciso III será regido por legislação específica, que deverá prever medidas proporcionais e estritamente necessárias ao atendimento do interesse público, observados o devido processo legal, os princípios gerais de proteção e os direitos do titular previstos nesta Lei”.

A alternativa A está incorreta. A LGPD não é aplicável a nenhum dos dois casos apresentados, pois ambos se enquadram nas exceções expressamente previstas na lei.

A alternativa B está correta. A Lei nº 13.709/2018, em seu Art. 4º, III, alíneas 'b' e 'd', exclui de sua aplicação o tratamento de dados pessoais realizado para fins exclusivos de defesa nacional (situação de Matheus) e para atividades de investigação e repressão de infrações penais (situação de Caio). Portanto, a lei não se aplica a nenhum dos dois tratamentos de dados.

A alternativa C está incorreta. O tratamento de dados para fins de defesa nacional (caso de Matheus) também é uma exceção à aplicação da LGPD, assim como o tratamento para investigação penal.

A alternativa D está incorreta. O tratamento de dados para fins de investigação e repressão de infrações penais (caso de Caio) também é uma exceção à aplicação da LGPD, assim como o tratamento para defesa nacional.

A alternativa E está incorreta. A não aplicação da LGPD a essas hipóteses é uma regra objetiva baseada na finalidade do tratamento, e não depende da natureza sensível ou não dos dados. O Art. 4º da lei não estabelece essa condição.

QUESTÃO 59. João, Promotor de Justiça lotado no Município de Resende, tomou conhecimento, por meio de denúncia anônima, de que o Poder Público teria celebrado contrato administrativo, sem prévio processo licitatório, por ser dispensável a licitação, com a Associação Alfa, entidade

sem fins lucrativos e de comprovada idoneidade, para a prestação de determinados serviços, sendo certo que o preço contratado é compatível com o praticado no mercado e os serviços contratados serão prestados exclusivamente por pessoas com deficiência.

Em razão de supostas irregularidades citadas na denúncia apócrifa, o Ministério Público deflagrou investigação para apurar os fatos. Registre-se que o ato que autorizou a contratação direta foi divulgado em jornais de grande circulação na localidade, além de ter sido mantido, à disposição do público, por 30 dias em sítio eletrônico oficial.

De acordo com a narrativa e considerando as disposições da Lei nº 14.133/2021, analise as afirmativas a seguir.

I. Muito embora, no caso apresentado, se admita a contratação direta, ela deveria ter sido efetivada por meio da inexigibilidade de licitação, não sendo caso de licitação dispensável.

II. Como o ato que autorizou a contratação direta foi divulgado em jornais de grande circulação na localidade, dispensa-se a sua manutenção, à disposição do público, por mais de 30 dias, em sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de eventual pedido de acesso à informação a ser formulado por qualquer interessado.

III. Caso se caracterize contratação direta indevida, ocorrida com dolo, o contratado e o agente público responsável responderão solidariamente pelo dano causado ao erário, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

Está correto o que se afirma em

a) I, apenas.

b) II, apenas.

c) III, apenas.

d) I e III, apenas.

e) II e III, apenas.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata do tema Contratação Direta (Licitação Dispensável) na Lei nº 14.133/2021.

O Item I está incorreto. A Lei nº 14.133/2021, em seu Art. 75, XIV, prevê expressamente como hipótese de licitação dispensável a contratação de associação de pessoas com deficiência, sem fins lucrativos e de comprovada idoneidade, para a prestação de serviços, desde que o preço seja compatível com o de mercado e os serviços sejam prestados exclusivamente por pessoas com deficiência. Portanto, a contratação direta foi corretamente classificada como "dispensável", e não "inexigível".

O Item II está incorreto. O Art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, estabelece que o ato que autoriza a contratação direta deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial. A publicidade em jornais de grande circulação não substitui nem dispensa a obrigação legal de manter o ato disponível no portal eletrônico, pois são exigências cumulativas para garantir a transparência.

O Item III está correto. A assertiva reflete com exatidão o disposto no Art. 73 da Lei nº 14.133/2021. A norma estabelece que, em caso de contratação direta indevida realizada com dolo, fraude ou erro grosseiro, o contratado e o agente público responsável responderão solidariamente pelo dano causado ao erário, sem prejuízo de outras sanções legais.

QUESTÃO 60. Lucas, maior e capaz, residente e domiciliado no Município de Niterói, no Estado do Rio de Janeiro, compareceu à sede do Ministério Público, denunciando o fato de que a municipalidade teria praticado ato ilegal e lesivo ao seu patrimônio, consistente na desapropriação do seu imóvel, sem a observância das formalidades legais.

Com efeito, após a análise detida do caso que lhe foi apresentado, o Promotor de Justiça concluiu que a desapropriação do imóvel se materializou após cinco anos de cobrança do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), progressivo no tempo, sem que o proprietário tenha cumprido a obrigação de parcelamento, edificação ou utilização do local. Registre-se, por fim, que o Município de Niterói, antes de implementar a desapropriação, não deu ciência dos fatos ao Ministério Público, tampouco ao Tribunal de Contas.

Nesse cenário, considerando as disposições expressas da Lei nº 10.257/2001, assinale a afirmativa correta.

a) Não há qualquer ilegalidade na desapropriação efetivada pelo Município de Niterói, sendo certo que Lucas será indenizado por meio de pagamento em títulos da dívida pública, previamente aprovados pela Assembleia Legislativa, os quais serão resgatados no prazo de até dez anos, em prestações anuais, iguais e sucessivas, assegurados o valor real da indenização e os juros legais de 12% ao ano.

b) Não há qualquer ilegalidade na desapropriação efetivada pelo Município de Niterói, sendo certo que Lucas será ressarcido em dinheiro e a indenização deverá considerar o valor da base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), descontado o montante incorporado em função de obras realizadas pelo Poder Público na área onde o imóvel se localiza, nos últimos 5 anos.

c) Não há qualquer ilegalidade na desapropriação efetivada pelo Município de Niterói, sendo certo que Lucas será indenizado por meio de pagamento em títulos da dívida pública, previamente aprovados pelo Senado Federal, os quais serão resgatados no prazo de até dez anos, em prestações anuais, iguais e sucessivas, assegurados o valor real da indenização e os juros legais de 6% ao ano.

d) A desapropriação implementada pelo Município de Niterói é ilegal, já que, antes de efetivada a expropriação, o Poder Público deveria ter dado ciência dos fatos ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas.

e) A desapropriação efetivada pelo Município de Niterói é ilegal, por usurpar a competência do Estado do Rio de Janeiro para proceder à desapropriação decorrente da inobservância da função social da propriedade.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata do tema Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001) e Desapropriação.

Segundo o Art. 8º da Lei nº 10.257/2001: “Art. 8º Decorridos cinco anos de cobrança do IPTU progressivo sem que o proprietário tenha cumprido a obrigação de parcelamento, edificação ou utilização, o Município poderá proceder à desapropriação do imóvel, com pagamento em títulos da dívida pública. § 1º Os títulos da dívida pública terão prévia aprovação pelo Senado Federal e serão resgatados no prazo de até dez anos, em prestações anuais, iguais e sucessivas, assegurados o valor real da indenização e os juros legais de seis por cento ao ano”.

A alternativa A está incorreta. A afirmativa contém dois erros. Primeiro, a aprovação prévia dos títulos da dívida pública compete ao Senado Federal, e não à Assembleia Legislativa. Segundo, os juros legais aplicáveis são de 6% (seis por cento) ao ano, e não 12%, conforme o § 1º do Art. 8º da Lei nº 10.257/2001.

A alternativa B está incorreta. O Art. 8º do Estatuto da Cidade estabelece que a indenização na desapropriação será realizada por meio de títulos da dívida pública e não em dinheiro.

A alternativa C está correta. Esta afirmativa descreve com exatidão o procedimento de indenização previsto no Art. 8º, § 1º, da Lei nº 10.257/2001. A indenização será paga com títulos da dívida pública que exigem prévia aprovação pelo Senado Federal, com prazo de resgate de até dez anos em prestações anuais, iguais e sucessivas, com a garantia do valor real e juros legais de 6% ao ano.

A alternativa D está incorreta. A Lei nº 10.257/2001 não estabelece a obrigatoriedade de ciência prévia ao Ministério Público ou ao Tribunal de Contas.

A alternativa E está incorreta. A competência para realizar a desapropriação urbanística sancionatória, em decorrência do descumprimento da função social da propriedade prevista no plano diretor, é do Município, conforme estabelece o caput do Art. 8º do Estatuto da Cidade, e não do Estado.

QUESTÃO 61. O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro deflagrou inquérito civil para apurar suposto ato doloso de improbidade administrativa que teria sido praticado por João, servidor público estável no Município de Nova Iguaçu.

Em síntese, João teria, em julho de 2024, permitido que Matheus, comerciante local, usasse, em obra particular, veículos e materiais pertencentes à municipalidade, além de terceiros

contratados pelo Poder Público. Registre-se que o prejuízo suportado pelo erário ficou em torno de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Durante as investigações, Caio, Promotor de Justiça, descobriu que João dispõe de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) depositados na caderneta de poupança, além de ser proprietário de um veículo automotor importado, blindado, avaliado em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Sendo assim, o Promotor de Justiça competente requereu, em juízo, a decretação da indisponibilidade dos bens de João.

Nesse cenário, considerando as disposições expressas da Lei nº 8.429/1992, é correto afirmar que o valor da indisponibilidade recairá sobre os bens que assegurarem

a) o integral ressarcimento do dano ao erário e os valores a serem eventualmente aplicados a título de multa civil, no caso, R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), sendo certo que a ordem de indisponibilidade recairá sobre o veículo de João ou sobre os valores por ele depositados na caderneta de poupança, a critério do Juízo competente, em decisão fundamentada.

b) o integral ressarcimento do dano ao erário e os valores serem eventualmente aplicados a título de multa civil, no caso, R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), sendo certo que a ordem de indisponibilidade deverá priorizar os valores depositados por João na caderneta de poupança.

c) o integral ressarcimento do dano ao erário e os valores a serem eventualmente aplicados a título de multa civil, no caso, R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), sendo certo que a ordem de indisponibilidade deverá priorizar o veículo de João.

d) exclusivamente o integral ressarcimento do dano ao erário, no caso, R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo certo que a ordem de indisponibilidade deverá priorizar os valores depositados por João na caderneta de poupança.

e) exclusivamente o integral ressarcimento do dano ao erário, no caso, R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo certo que a ordem de indisponibilidade deverá priorizar o veículo de João.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. A questão trata do tema improbidade administrativa.

Dispõe a Lei de Improbidade Administrativa: “Art. 16 [...] § 6º O valor da indisponibilidade considerará a estimativa de dano indicada na petição inicial, permitida a sua substituição por caução idônea, por fiança bancária ou por seguro-garantia judicial, a requerimento do réu, bem como a sua readequação durante a instrução do processo. [...] § 10. A indisponibilidade recairá sobre bens que assegurem exclusivamente o integral ressarcimento do dano ao erário, sem incidir sobre os valores a serem eventualmente aplicados a título de multa civil ou sobre acréscimo patrimonial decorrente de atividade lícita. [...] § 11. A ordem de indisponibilidade de bens deverá priorizar veículos de via terrestre, bens imóveis, bens móveis em geral, semoventes, navios e aeronaves, ações e quotas de sociedades simples e empresárias, pedras e metais preciosos e, apenas na inexistência desses, o bloqueio de contas bancárias, de forma a garantir a subsistência do acusado e a manutenção da atividade empresária ao longo do processo”.

A alternativa A está incorreta. A afirmativa erra em dois pontos. Primeiro, o valor da indisponibilidade deve se limitar ao dano ao erário (R\$ 200.000,00), não incluindo o valor de eventual multa civil, conforme o Art. 16, § 10, da Lei nº 8.429/92. Segundo, a lei estabelece uma ordem de preferência para os bens a serem atingidos, não sendo uma escolha discricionária do juiz.

A alternativa B está incorreta. O Art. 16, § 11, da Lei nº 8.429/92, determina que o bloqueio de contas bancárias é a última medida, devendo-se priorizar outros bens, como veículos.

A alternativa C está incorreta. Embora acerte na priorização do veículo sobre os valores em poupança, a alternativa erra ao definir o valor da indisponibilidade, pois inclui a possível multa civil - Art. 16, § 10, da Lei de Improbidade.

A alternativa D está incorreta. A afirmativa acerta no valor da indisponibilidade, limitando-o exclusivamente ao ressarcimento do dano (R\$ 200.000,00). Contudo, erra ao indicar a priorização dos valores depositados na caderneta de poupança, contrariando a ordem de preferência estabelecida no Art. 16, § 11, da LIA.

A alternativa E está correta. A alternativa se alinha perfeitamente às disposições da Lei nº 8.429/1992. A indisponibilidade recairá "exclusivamente o integral ressarcimento do dano ao erário, no caso, R\$ 200.000,00", em conformidade com o Art. 16, § 10. Ademais, a ordem de indisponibilidade "deverá priorizar o veículo de João", respeitando a ordem estabelecida no Art. 16, § 11, que coloca "veículos de via terrestre" antes do "bloqueio de contas bancárias".

QUESTÃO 62. A Cooperativa Alfa, sediada no Município de Campos dos Goytacazes, foi qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), com a finalidade de promover o desenvolvimento econômico e social e combater a pobreza, tendo celebrado termo de parceria com a Administração Pública.

Registre-se que supostas irregularidades foram noticiadas em jornais de grande circulação, chegando ao conhecimento do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e da população em geral.

Nesse cenário, considerando as disposições da Lei nº 9.790/1999, avalie as afirmativas a seguir e assinale (V) para a verdadeira e (F) para a falsa.

() Vedado o anonimato e desde que amparada por fundadas evidências de erro ou fraude, qualquer pessoa é parte legítima para requerer, administrativamente, a perda da qualificação de OSCIP outrora obtida pela Cooperativa Alfa. Contudo, eventual requerimento judicial pressupõe a iniciativa do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

() Se tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização de recursos ou bens de origem pública pela Cooperativa Alfa, os responsáveis pela fiscalização do termo de parceria deverão dar imediata ciência ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e ao Tribunal de Contas Estadual, sob pena de incorrerem em responsabilidade subsidiária pelos danos causados ao erário.

() Havendo indícios fundados de malversação de bens ou recursos de origem pública, os responsáveis pela fiscalização representarão ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, para que requeira ao Juízo competente a decretação da indisponibilidade dos bens da entidade, vedado sequestro dos bens dos seus dirigentes ou de terceiros.

As afirmativas são, respectivamente,

a) F-V-F.

b) F-F-V.

c) V-F-V.

d) F-F-F.

e) V-V-V.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. A questão trata do tema Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) - Lei nº 9.790/1999.

O Item I é falso. O Art. 8º da Lei nº 9.790/1999 estabelece que qualquer cidadão, desde que não de forma anônima e com base em evidências, é parte legítima para requerer a perda da qualificação de OSCIP tanto na esfera administrativa quanto na judicial.

O Item II é falso. O Art. 12 da referida lei determina que os responsáveis pela fiscalização, ao tomarem conhecimento de irregularidades, devem notificar o Tribunal de Contas e o Ministério Público, sob pena de responsabilidade solidária, e não subsidiária, como afirma o item.

O Item III é falso. A Lei nº 9.790/1999, em seu Art. 13, autoriza expressamente que, havendo indícios de malversação, seja requerido o sequestro de bens não apenas da entidade, mas também dos seus dirigentes e de terceiros que possam ter se beneficiado ou causado dano ao patrimônio público.

QUESTÃO 63. Carlos, titular de uma Promotoria de Justiça de tutela coletiva em Itaboraí, no Estado do Rio de Janeiro, tomou conhecimento de que João, proprietário de determinado bem móvel tombado, na forma da lei, por integrar o patrimônio histórico e artístico nacional, teria iniciado atividade de reparação desse.

Carlos, entre outras diligências, determinou a notificação de João, para que comparecesse à sede do Ministério Público da municipalidade. Durante a conversa, João aduziu que está passando por um momento de dificuldade financeira e que, por isso, pretende transferir a propriedade do bem tombado para Matheus, brasileiro radicado em Lisboa, Portugal. Nesse contexto, visando à alienação do bem, que se encontra desgastado, João deu início à sua reparação.

De acordo com a narrativa e considerando as disposições do Decreto-Lei nº 25/1937, analise as afirmativas a seguir.

I. Como regra, o bem tombado não poderá sair do país, senão por curto prazo, sem transferência de domínio e para fim de intercâmbio cultural, a critério do Ministério da Cultura. Excepcionalmente, havendo autorização expressa do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), o bem tombado poderá ser transferido para o exterior, desde que o novo proprietário seja brasileiro, nato ou naturalizado.

II. As coisas tombadas não poderão, sem prévia autorização especial do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) e do Juízo competente, ouvido o Ministério Público, ser reparadas, pintadas ou restauradas, sob pena de multa de 100% do dano causado.

III. As coisas tombadas ficam sujeitas à vigilância permanente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), que poderá inspecioná-las sempre que for julgado conveniente, não podendo os respectivos proprietários ou responsáveis criarem obstáculos à inspeção, sob pena de multa, elevada ao dobro em caso de reincidência.

Está correto o que se afirma em

a) I, apenas.

b) II, apenas.

c) III, apenas.

d) I e II, apenas.

e) I e III, apenas.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata do tema tombamento.

O Item I está incorreto. A afirmativa erra ao atribuir ao Ministério da Cultura a competência para autorizar a saída do bem tombado do país. O Art. 14 do Decreto-Lei nº 25/1937 estabelece que essa decisão é de competência do Conselho Consultivo do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (atualmente, IPHAN). Além disso, a lei é restritiva e não prevê a exceção para transferência definitiva de domínio para o exterior, como sugere o item.

O Item II está incorreto. Embora a prévia autorização especial do IPHAN seja necessária para qualquer reparo, pintura ou restauração de bem tombado, a multa em caso de descumprimento é de cinquenta por cento (50%) do dano causado, e não de 100%, conforme o Art. 17 do Decreto-Lei nº 25/1937.

O Item III está correto. A assertiva reflete com exatidão o disposto no Art. 20 do Decreto-Lei nº 25/1937, que sujeita os bens tombados à vigilância permanente do IPHAN. A norma também prevê que os proprietários não podem criar obstáculos à inspeção, sob pena de multa, que é elevada ao dobro em caso de reincidência.

QUESTÃO 64. Pedro e Antônio foram candidatos, respectivamente, aos cargos eletivos de Prefeito e Vice-Prefeito nas eleições municipais de 2020. Ao apresentarem suas contas de campanha, omitiram gastos realizados com o fornecimento de refeições, o que foi descoberto em razão da existência de nota fiscal emitida pelo respectivo fornecedor, não havendo notícia da origem dos recursos utilizados para o pagamento.

Instados a se manifestar, apresentaram declaração expressa do fornecedor, com firma reconhecida, informando que os alimentos não foram fornecidos, apesar de a nota fiscal não ter sido cancelada, como exigido na sistemática regulamentar.

Sobre a situação descrita, assinale a afirmativa correta.

a) Há mera irregularidade formal, somente ensejando a aplicação da sanção de multa a Pedro e a Antônio.

b) Há presunção de irregularidade, devendo a Justiça Eleitoral determinar o recolhimento dos valores ao Tesouro Nacional.

c) Deve ser considerada a presunção de veracidade da declaração do fornecedor, passível de ser elidida mediante prova em contrário.

d) Há mera irregularidade formal, de modo que as contas devem ser aprovadas com ressalva, sem consequências diretas para a esfera jurídica de Pedro e Antônio.

e) Foi demonstrada a prática de ilícito eleitoral, de modo que Pedro e Antônio devem recolher os respectivos valores ao Fundo Especial de Financiamento de Campanha.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata sobre as contas de campanha.

A alternativa A está incorreta. A omissão de despesa e a manutenção da nota fiscal ativa são irregularidades graves e não mera irregularidade formal.

A alternativa B está correta. Há presunção de irregularidade, devendo a Justiça Eleitoral determinar o recolhimento dos valores ao Tesouro Nacional. A emissão de nota fiscal não cancelada gera presunção de que houve gasto, se o valor não transitou pela conta bancária de campanha, configura recurso de origem não identificada (RONI). Nessa hipótese, a Res.-TSE 23.607/2019 determina o recolhimento do montante ao Tesouro Nacional (arts. 32 e 59). A jurisprudência do TSE reitera que a declaração unilateral do fornecedor não afasta a irregularidade, exatamente porque o cancelamento do documento fiscal é indispensável.

A alternativa C está incorreta. Deve ser considerada a presunção de veracidade da declaração do fornecedor, passível de ser elidida mediante prova em contrário. A jurisprudência rejeita essa afirmação, pois apenas a declaração do fornecedor não basta.

A alternativa D está incorreta. A omissão de despesa e a manutenção da nota fiscal ativa são irregularidades graves e não mera irregularidade formal.

A alternativa E está incorreta. O Fundo Especial de Financiamento de Campanha só é afetado se os recursos forem desse fundo, o que não ocorre aqui.

QUESTÃO 65. Dirigentes dos Partidos Políticos Alfa, Beta e Gama iniciaram tratativas com o objetivo de formar uma aliança partidária, de caráter formal, que permita às agremiações partidárias a apresentação de candidaturas comuns nas eleições. O dirigente de Alfa entende que o melhor caminho é a formação de uma aliança que permita aos partidos menores a superação da cláusula de desempenho.

O dirigente de Beta defende que a melhor opção é a de uma aliança em que seja lícito que os partidos realizem gastos em prol dela com recursos do Fundo Partidário na sua manutenção e no seu funcionamento, desde que não integrem parcela cuja aplicação é vinculada por lei.

Por fim, o dirigente de Gama sustenta que a aliança deve permitir que o partido político que dela se desligar em até seis meses antes da eleição possa participar do pleito isoladamente, sem prejuízo das sanções previstas nas normas vigentes.

Ao fim das tratativas, em relação aos posicionamentos dos dirigentes de Alfa, Beta e Gama, concluiu-se, corretamente, que

- a) todos são compatíveis com a coligação e a federação partidária.**
- b) apenas o posicionamento de Alfa é compatível com a coligação partidária.**
- c) apenas o posicionamento de Beta é compatível com a coligação partidária.**
- d) apenas os posicionamentos de Alfa e Gama são compatíveis com a federação partidária.**
- e) apenas o posicionamento de Gama é compatível com a federação partidária.**

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. A questão trata sobre o tema coligação e federação partidária.

A alternativa A está incorreta. Apenas os posicionamentos de Alfa e Gama são compatíveis com a federação partidária.

A alternativa B está incorreta. Apenas os posicionamentos de Alfa e Gama são compatíveis com a federação partidária.

A alternativa C está incorreta. Apenas os posicionamentos de Alfa e Gama são compatíveis com a federação partidária.

A alternativa D está correta. Apenas os posicionamentos de Alfa e Gama são compatíveis com a federação partidária. Conforme o artigo 11-A da Lei nº 9.096/95 e o artigo 6º da Lei nº 9.505/97: Federação (Lei 9.096/95, art. 11-A): “Art. 11-A. Dois ou mais partidos políticos poderão reunir-se em federação, a qual, após sua constituição e respectivo registro perante o Tribunal Superior Eleitoral, atuará como se fosse uma única agremiação partidária. § 1º Aplicam-se à federação de partidos todas as normas que regem o funcionamento parlamentar e a fidelidade partidária. § 2º Assegura-se a preservação da identidade e da autonomia dos partidos integrantes de federação. § 3º A criação de federação obedecerá às seguintes regras: I – a federação somente poderá ser integrada por partidos com registro definitivo no Tribunal Superior Eleitoral; II – os partidos reunidos em federação deverão permanecer a ela filiados por, no mínimo, 4 (quatro) anos; III – a federação poderá ser constituída até a data final do período de realização das convenções partidárias; IV – a federação terá abrangência nacional e seu registro será encaminhado ao Tribunal Superior Eleitoral. § 4º O descumprimento do disposto no inciso II do § 3º deste artigo acarretará ao partido vedação de ingressar em federação, de celebrar coligação nas 2 (duas) eleições seguintes e, até completar o prazo mínimo remanescente, de utilizar o fundo partidário. § 5º Na hipótese de desligamento de 1 (um) ou mais partidos, a federação continuará em funcionamento, até a eleição seguinte, desde que nela permaneçam 2 (dois) ou mais partidos. § 6º O pedido de registro de federação de partidos encaminhado ao Tribunal Superior Eleitoral será acompanhado dos seguintes documentos: I – cópia da resolução tomada pela maioria absoluta dos votos dos órgãos de deliberação nacional de cada um dos partidos integrantes da federação; II – cópia do programa e do estatuto comuns da federação constituída; III – ata de eleição do órgão de direção nacional da federação. § 7º O estatuto de que trata o inciso II do § 6º deste artigo definirá as regras para a composição da lista da federação para as eleições proporcionais. § 8º Aplicam-se à federação de partidos todas as normas que regem as atividades dos partidos políticos no que diz respeito às eleições, inclusive no que se refere à escolha e registro de candidatos para as eleições majoritárias e proporcionais, à arrecadação e aplicação de recursos em campanhas eleitorais, à propaganda eleitoral, à contagem de votos, à obtenção de cadeiras, à prestação de contas e à convocação de suplentes. § 9º Perderá o mandato o detentor de cargo eletivo que se desfilia, sem justa causa, de partido que integra federação.” Assim, permite superar a cláusula de desempenho – posição de Alfa; e tem personalidade jurídica; despesas correntes podem ser custeadas com Fundo Partidário, exceto parcelas carimbadas – posição de Beta. Coligação (Lei 9.504/97, art. 6º): “Art. 6º É facultado aos partidos políticos, dentro da mesma circunscrição, celebrar coligações para eleição majoritária. § 1º A coligação terá denominação própria, que poderá ser a junção de todas as siglas dos partidos que a integram, sendo a ela atribuídas as prerrogativas e obrigações de partido político no que se refere ao processo eleitoral, e devendo funcionar como um só partido no relacionamento com a Justiça Eleitoral e no trato dos interesses interpartidários. § 1º-A. A denominação da coligação não poderá coincidir, incluir ou fazer referência a nome ou número de candidato, nem conter pedido de voto para partido político. § 2º Na propaganda para eleição majoritária, a coligação usará, obrigatoriamente, sob sua denominação, as legendas de todos os partidos que a integram; na propaganda para eleição proporcional, cada partido usará apenas sua legenda sob o nome da coligação. § 3º Na formação de coligações, devem ser observadas, ainda, as seguintes normas: I - na chapa da coligação, podem inscrever-se candidatos filiados a qualquer partido político dela integrante; II - o pedido de registro dos candidatos deve ser subscrito pelos presidentes dos partidos coligados, por seus delegados, pela maioria dos membros dos respectivos órgãos executivos de direção ou por representante da coligação, na forma do inciso III; III - os partidos integrantes da coligação devem designar um representante, que terá atribuições equivalentes às de presidente de partido político, no trato dos interesses e na representação da coligação, no que se refere ao processo eleitoral; IV - a coligação será representada perante a Justiça Eleitoral pela pessoa designada na forma do inciso III ou por delegados indicados pelos partidos que a compõem, podendo nomear até: a) três delegados perante o Juízo Eleitoral; b) quatro delegados perante o Tribunal Regional

Eleitoral; c) cinco delegados perante o Tribunal Superior Eleitoral. § 4º O partido político coligado somente possui legitimidade para atuar de forma isolada no processo eleitoral quando questionar a validade da própria coligação, durante o período compreendido entre a data da convenção e o termo final do prazo para a impugnação do registro de candidatos. § 5º A responsabilidade pelo pagamento de multas decorrentes de propaganda eleitoral é solidária entre os candidatos e os respectivos partidos, não alcançando outros partidos mesmo quando integrantes de uma mesma coligação.” Sendo assim, dissolve-se após a eleição e admite retirada do partido até seis meses antes do pleito – posição de Gama. Logo, apenas as teses de Alfa e Beta alinham-se à federação; a de Gama refere-se à coligação.

A alternativa E está incorreta. Apenas os posicionamentos de Alfa e Gama são compatíveis com a federação partidária.

QUESTÃO 66. João e Pedro, respectivamente pai e filho, concorreram pela primeira vez a cargos eletivos na eleição municipal do ano X, estando ambos filiados ao Partido Político Sigma. Nessa eleição João foi eleito Prefeito do Município Alfa, enquanto Pedro somente logrou êxito em se tornar suplente de Vereador da Câmara Municipal de Alfa.

No decorrer da legislatura, Pedro exerceu a vereança em três ocasiões distintas, em razão de licenças fruídas por três vereadores, todos igualmente filiados ao Partido Político Sigma.

Esses três períodos de exercício da vereança, apesar de provisórios e de não terem sido contínuos, se estenderam por pouco mais de dois anos.

Na eleição municipal subsequente, João e Pedro voltaram a concorrer aos mesmos cargos. A candidatura de Pedro foi impugnada pelo Partido Político Delta, sob o argumento de que incidiria uma causa de inelegibilidade de estatura constitucional.

Na situação descrita, é correto afirmar que

a) não há que se falar em inelegibilidade, considerando que Pedro foi eleito na eleição no ano X.

b) está caracterizada a inelegibilidade, considerando que Pedro não é titular de mandato eletivo e candidato à reeleição.

c) não há que se falar em inelegibilidade, caso Pedro esteja no exercício do mandato de vereador por ocasião do requerimento de registro de candidatura.

d) não há que se falar em inelegibilidade, considerando o tempo de exercício da vereança, o que não se ajusta à teleologia da norma constitucional que trata da temática, que é a de evitar a transferência do cabedal político de João para Pedro.

e) está caracterizada a inelegibilidade, considerando que a relação de parentesco entre o Chefe do Poder Executivo Municipal e o candidato a vereador rompe com a igualdade entre os candidatos, o que impede que eles concorram, ainda que se trate de reeleição.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata sobre inelegibilidade.

A alternativa A está incorreta. Pedro não foi eleito vereador, era apenas suplente.

A alternativa B está correta. Está caracterizada a inelegibilidade, considerando que Pedro não é titular de mandato eletivo e candidato à reeleição. A inelegibilidade reflexa do *art. 14, §7º, CF/88* abrange o cônjuge e parentes até 2.º grau do Prefeito, para qualquer cargo eletivo na circunscrição, salvo se já titulares de mandato e candidatos à reeleição. “§ 7º São inelegíveis, no território de jurisdição do titular, o cônjuge e os parentes consangüíneos ou afins, até o segundo grau ou por adoção, do Presidente da República, de Governador de Estado ou Território, do Distrito Federal, de Prefeito ou de quem os haja substituído dentro dos seis meses anteriores ao pleito, salvo se já titular de mandato eletivo e candidato à reeleição.” O TSE firmou que suplente não se equipara a *titular* para excepcionar a inelegibilidade (AgR-REspe 215-94/2016, Rel. Min. Luiz Fux).

A alternativa C está incorreta. O exercício eventual por licença não torna o suplente titular.

A alternativa D está incorreta. A assertiva está incorreta pois afasta a causa reflexa sem respaldo constitucional ou jurisprudencial.

A alternativa E está incorreta. A assertiva está incorreta pois afasta a causa reflexa sem respaldo constitucional ou jurisprudencial.

QUESTÃO 67. A assessoria jurídica do Partido Político Alfa foi instada a opinar sobre o cabimento de ação rescisória, em relação a três acórdãos prolatados pela Justiça Eleitoral há menos de 100 (cem) dias, todos transitados em julgado, in verbis:

I. Acórdão do Tribunal Regional Eleitoral que condenou o candidato a Prefeito municipal pela prática de propaganda eleitoral irregular.

II. Acórdão do Tribunal Superior Eleitoral que condenou o candidato a Senador pela realização de pesquisa eleitoral sem observância da legislação de regência.

III. Acórdão do Tribunal Superior Eleitoral que condenou o candidato a Presidente da República, em sede de Ação de investigação judicial eleitoral, pela prática de abuso de poder econômico.

Foi corretamente esclarecido que a ação rescisória, preenchidos os demais requisitos exigidos, é cabível

a) em relação aos três acórdãos.

b) apenas em relação ao acórdão I.

c) apenas em relação ao acórdão II.

d) apenas em relação ao acórdão III.

e) apenas em relação aos acórdãos II e III.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. A questão trata sobre ação rescisória.

A alternativa A está incorreta. A ação rescisória é cabível apenas em relação ao acórdão III.

A alternativa B está incorreta. A ação rescisória é cabível apenas em relação ao acórdão III.

A alternativa C está incorreta. A ação rescisória é cabível apenas em relação ao acórdão III.

A alternativa D está correta. A ação rescisória é cabível apenas em relação ao acórdão III.

Ação rescisória eleitoral só é cabível contra acórdão do TSE que verse sobre inelegibilidade ou que importe perda de mandato (Res.-TSE 23.478/2016, art. 22; Tema “Matéria processual”, TSE). Acórdão I (TRE, multa por propaganda): não se admite. Acórdão II (TSE, pesquisa irregular, apenas multa): não envolve inelegibilidade. Acórdão III (TSE, AIJE por abuso de poder econômico): admite-se ação rescisória. Logo, apenas o acórdão III pode ser rescindido. As demais alternativas abrangem decisões insuscetíveis de rescisória.

A alternativa E está incorreta. A ação rescisória é cabível apenas em relação ao acórdão III.

QUESTÃO 68. João, filiado ao Partido Político Gama, almejava concorrer ao cargo de vereador do Município Alfa na eleição municipal a ser realizada no ano X.

A partir do dia 15 de julho do referido ano, passou a intensificar a exteriorização do seu posicionamento pessoal sobre questões políticas nas redes sociais; a partir do dia 1º de agosto, passou a enaltecer suas qualidades pessoais sempre que participava de algum evento; e, a partir do dia 10 de agosto, passou a afirmar, aos participantes de eventos públicos de que participava, as seguintes frases: conto com seu apoio, quero lutar por um Alfa ainda melhor e acredito nessa possibilidade, muito obrigado, e vamos juntos com fé, determinação e muita atitude.

O Partido Político Delta ingressou com representação argumentando que, nos três momentos indicados, João realizou propaganda eleitoral ilícita.

Em relação à conduta de João nos três momentos indicados, assinale a opção correta.

a) É lícita em todos.

b) É ilícita em todos.

c) É lícita apenas no terceiro momento.

d) É lícita apenas no primeiro momento.

e) É lícita apenas no primeiro e no segundo momentos.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. A questão trata do tema propaganda eleitoral.

A alternativa A está incorreta. O gabarito considerou que a conduta de João é lícita apenas no primeiro e no segundo momentos. Entretanto, entende-se que a conduta de João nos três momentos indicados é lícita. Ir ao evento 19/8 não tem problema. Candidatos podem enaltecer suas qualidades pessoais em eventos realizados no período permitido para campanha eleitoral, a partir de 16 de agosto. A legislação eleitoral brasileira permite que, em atos de campanha — como comícios, reuniões, carreatas e demais eventos afins —, o candidato destaque características pessoais, valores, experiência, histórico e aptidões profissionais, desde que não utilize recursos vedados pela lei, como showmícios ou apresentação de artistas pagos, nem faça propaganda negativa, fake news ou ataques pessoais aos adversários. O objetivo da propaganda eleitoral, nesse contexto, é justamente apresentar ao eleitor as qualidades e propostas dos candidatos, permitindo a livre exposição de argumentos, valores e competências que são julgados relevantes para o exercício do cargo pretendido. Portanto, afirmar qualidades como honestidade, liderança, espírito público, currículo profissional e histórico de atuação é parte legítima e esperada na dinâmica dos eventos eleitorais. O art. 36-A da Lei 9.504/97 permite, antes de 15 de agosto, expressão de opinião política e divulgação de pré-candidatura sem pedido explícito de voto. A frase “conto com seu apoio” não contém pedido direto ou número de voto, e a exaltação pessoal é lícita. Após 15 de agosto (19 de agosto, terceiro momento), já se inicia o período regular de propaganda, igualmente lícita. “Art. 36-A. Não configuram propaganda eleitoral antecipada, desde que não envolvam pedido explícito de voto, a menção à pretensa candidatura, a exaltação das qualidades pessoais dos pré-candidatos e os seguintes atos, que poderão ter cobertura dos meios de comunicação social, inclusive via internet: I - a participação de filiados a partidos políticos ou de pré-candidatos em entrevistas, programas, encontros ou debates no rádio, na televisão e na internet, inclusive com a exposição de plataformas e projetos políticos, observado pelas emissoras de rádio e de televisão o dever de conferir tratamento isonômico; II - a realização de encontros, seminários ou congressos, em ambiente fechado e a expensas dos partidos políticos, para tratar da organização dos processos eleitorais, discussão de políticas públicas, planos de governo ou alianças partidárias visando às eleições, podendo tais atividades ser divulgadas pelos instrumentos de comunicação intrapartidária; III - a realização de prévias partidárias e a respectiva distribuição de material informativo, a divulgação dos nomes dos filiados que participarão da disputa e a realização de debates entre os pré-candidatos; IV - a divulgação de atos de parlamentares e debates legislativos, desde que não se faça pedido de votos; V - a divulgação de posicionamento pessoal sobre questões políticas, inclusive nas redes sociais; VI - a realização, a expensas de partido político, de reuniões de iniciativa da sociedade civil, de veículo ou meio de comunicação ou do próprio partido, em qualquer localidade, para divulgar ideias, objetivos e propostas partidárias. VII - campanha de arrecadação prévia de recursos na modalidade prevista no inciso IV do § 4º do art. 23 desta Lei. § 1º É vedada a transmissão ao vivo por emissoras de rádio e de televisão das prévias partidárias, sem prejuízo da cobertura dos meios de comunicação social. § 2º Nas hipóteses dos incisos I a VI do caput, são permitidos o pedido de apoio político e a divulgação da pré-candidatura, das ações políticas desenvolvidas e das que se pretende desenvolver. § 3º O disposto no § 2º não se aplica aos profissionais de comunicação social no exercício da profissão.” Nas três situações não há conteúdo que configure pedido explícito ou uso de meios vedados, razão pela qual a conduta é lícita em todos os momentos.

A alternativa B está incorreta. A conduta de João é lícita apenas no primeiro e no segundo momentos.

A alternativa C está incorreta. A conduta de João é lícita apenas no primeiro e no segundo momentos.

A alternativa D está incorreta. A conduta de João é lícita apenas no primeiro e no segundo momentos.

A alternativa E está correta. A conduta de João é lícita apenas no primeiro e no segundo momentos.

QUESTÃO 69. No curso da campanha eleitoral, no ano em que concorria à reeleição ao cargo de Prefeito do Município Alfa, Inácio providenciou a confecção de material publicitário no qual enaltecia a sua gestão e realizava sua promoção pessoal, sendo o referido material distribuído nos distintos quadrantes de Alfa por seus colaboradores.

Por essa razão, um legitimado ingressou com ação de investigação judicial eleitoral em face de Inácio e do candidato a Vice-Prefeito, argumentando que havia a prática de abuso de autoridade. Em sua defesa, Inácio comprovou que o material foi custeado com recursos próprios.

Sobre a conduta de Inácio, à luz da sistemática vigente, assinale a afirmativa correta.

a) Não configura abuso de autoridade, considerando que ele atuou como agente privado, usando recursos de igual natureza.

b) Configura conduta vedada aos agentes públicos, podendo acarretar a cassação do registro ou do diploma, mas não a declaração de inelegibilidade.

c) Configura abuso de autoridade, caso seja demonstrada a sua potencialidade para comprometer a normalidade e a legitimidade da eleição, de modo que deve ocorrer a cassação do registro ou do diploma, além da inelegibilidade.

d) Afronta a principiologia constitucional, que desvincula o obrar do agente de sua pessoa, configurando abuso de autoridade, de modo que, independentemente da potencialidade lesiva, deve ocorrer a cassação do registro ou do diploma, além da inelegibilidade e da pena de multa.

e) Configura abuso de autoridade ou conduta vedada aos agentes públicos, conforme haja, ou não, potencialidade lesiva para afetar a normalidade e a legitimidade da eleição, devendo acarretar a cassação do registro ou do diploma, além da inelegibilidade, em ambos os casos.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**. A questão trata do tema inelegibilidade.

A alternativa A está correta. Não configura abuso de autoridade, considerando que ele atuou como agente privado, usando recursos de igual natureza. “AgR-AI 440-24/MG, Min. Gilmar Mendes, 29 abr 2015 – A violação dos arts. 73 VI b e 74 da Lei 9.504/97 “pressupõe que a publicidade seja paga com recursos públicos e autorizada por agente público”. REspEl 0600290-42/SP, Min. Raul Araújo, 23 mai 2024 – Folhetos autopromocionais custeados pelo prefeito com recursos próprios não caracterizam o abuso de autoridade do art. 74, justamente porque falta o elemento ‘recursos públicos’. A Corte tem reiterado que o art. 74 exige (i) publicidade institucional, (ii) custeio com verbas públicas. Sem esse

requisito, eventual irregularidade continua sujeita à disciplina geral de propaganda eleitoral, mas não ingressa no regime de abuso de autoridade nem de conduta vedada (art. 73 VI b).” “Art. 74. Configura abuso de autoridade, para os fins do disposto no art. 22 da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, a infringência do disposto no § 1º do art. 37 da Constituição Federal, ficando o responsável, se candidato, sujeito ao cancelamento do registro ou do diploma.”

A alternativa B está incorreta. O art. 73, inciso VI, alínea b da Lei nº 9.504/97 também exige uso de recursos públicos; logo, não há conduta vedada. “Art. 73. São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais: VI - nos três meses que antecedem o pleito: b) com exceção da propaganda de produtos e serviços que tenham concorrência no mercado, autorizar publicidade institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, ou das respectivas entidades da administração indireta, salvo em caso de grave e urgente necessidade pública, assim reconhecida pela Justiça Eleitoral;”

A alternativa C está incorreta. A alternativa presume o abuso de autoridade sem o indispensável requisito do custeio público.

A alternativa D está incorreta. A alternativa presume o abuso de autoridade sem o indispensável requisito do custeio público.

A alternativa E está incorreta. A alternativa presume o abuso de autoridade sem o indispensável requisito do custeio público.

QUESTÃO 70. Ao longo das últimas décadas, a concessão de benefícios fiscais, tanto pela União Federal quanto pelos Estados, provocou críticas no sentido de que a alocação de capital e os investimentos econômicos vinham sendo realizados em função dos incentivos tributários e não da eficiência econômica. As críticas sustentavam também que o sistema não permitia a compensação integral dos tributos pagos em uma etapa seguinte da cadeia produtiva, além de dificultar a compreensão do valor pago a títulos de tributos. Assinale a opção que apresenta os princípios constitucionais atendidos pela Reforma da Tributação sobre o Consumo, realizada no bojo da Emenda Constitucional nº 132/2023, ao procurar corrigir as distorções acima apontadas.

a) Progressividade, seletividade e anterioridade.

b) Neutralidade, não cumulatividade plena e transparência.

c) Legalidade, capacidade contributiva e irretroatividade.

d) Não cumulatividade, vedação ao confisco e uniformidade.

e) Solidariedade federativa, simplicidade e neutralidade.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata sobre a reforma tributária.

A alternativa A está incorreta. Estes princípios não foram introduzidos pela reforma tributária.

A alternativa B está correta. O enunciado da questão menciona exatamente as distorções históricas que o novo texto constitucional busca superar, citando: (1) Incentivos fiscais desordenados (violação de neutralidade e justiça tributária). (2) Problemas de cumulatividade (corrigidos pela não cumulatividade plena e simplicidade). (3) Falta de clareza sobre o valor dos tributos (corrigida pela transparência).

A alternativa C está incorreta. Estes princípios não foram introduzidos pela reforma tributária.

A alternativa D está incorreta. Estes princípios não foram introduzidos pela reforma tributária.

A alternativa E está incorreta. Estes princípios não foram introduzidos pela reforma tributária.

QUESTÃO 71. Uma força tarefa integrada pelo MPRJ realizou uma investigação acerca de atividades ilícitas realizadas por organizações criminosas na Zona Oeste do Município do Rio de Janeiro. A investigação constatou a invasão de imóveis por grupos criminosos para a construção de edifícios residenciais, sem a aprovação urbanística do Município. Após a construção, o grupo criminoso alienou a posse das unidades para moradores de baixa renda. Integrante da força-tarefa, o Município resolveu realizar o lançamento do IPTU das unidades construídas. Nesse contexto, considerando os aspectos constitucionais, legais e jurisprudenciais atinentes ao IPTU, assinale a afirmativa que explicita como o Município deverá agir.

a) Realizar o lançamento do IPTU, tendo como contribuinte o proprietário do imóvel junto ao Registro de Imóveis competente.

b) Realizar o lançamento do IPTU, tendo como contribuinte o grupo criminoso invasor identificado pela força-tarefa.

c) Realizar o lançamento do IPTU, considerando que o tributo não pode ser lançado como sanção de ato ilícito.

d) Realizar o lançamento do IPTU, individualizando como contribuintes os compradores e possuidores atuais de cada unidade imobiliária existente.

e) Realizar o lançamento do IPTU, considerando a ausência de aprovação urbanística pelo Município.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. A questão trata sobre lançamento de IPTU.

A alternativa A está incorreta. O possuidor de imóvel é quem deverá responder pelo IPTU, vide comentário da Letra D.

A alternativa B está incorreta. O grupo criminoso não poderá ser considerado como contribuinte, uma vez que não é possuidor das unidades, que foram alienadas. Caberá aos novos compradores/possuidores arcar com o IPTU.

A alternativa C está incorreta. De fato, deverá ser lançado o IPTU, porém, sob fundamento diverso, vide comentário da Letra D.

A alternativa D está correta. Como os grupos criminosos já alienaram as unidades (não são mais possuidores), caberá aos atuais possuidores/compradores arcar com o IPTU. O proprietário sem posse não responde pelo pagamento do IPTU. É possível lançar por unidade sem registro (a orientação que melhor se ajusta ao enunciado seria a de individualizar o lançamento do IPTU em nome dos compradores/possuidores atuais de cada unidade. CTN. Art. 34. Contribuinte do imposto é o proprietário do imóvel, o titular do seu domínio útil, ou o seu possuidor a qualquer título.

A alternativa E está incorreta. De fato, deverá ser lançado o IPTU, porém, sob fundamento diverso, vide comentário da Letra D.

QUESTÃO 72. Uma indústria com planta de produção instalada no território do Estado do Rio de Janeiro acumula créditos de ICMS em razão de operações de exportação. Sem perspectivas de utilizar os créditos para o pagamento de ICMS próprio, a sociedade empresária pretende transferir parte desses créditos acumulados a uma sociedade empresária comercial varejista, também situada no Estado do Rio de Janeiro e não pertencente ao mesmo grupo econômico, para que esta utilize os créditos em futuras operações de importação de mercadorias destinadas à revenda e aquisição de máquinas para o ativo fixo. Considerando o caso narrado e as regras legais atinentes ao ICMS, assinale a afirmativa correta.

a) A transferência é permitida, mas o valor transferido à sociedade empresária varejista fica limitado apenas ao pagamento de ICMS – Substituição Tributária.

b) A transferência é vedada, pois os créditos de exportação só podem ser utilizados internamente pelo próprio exportador.

c) A transferência é permitida, devendo os créditos serem verificados previamente pela SEFAZ-RJ, mas sem a necessidade de autorização prévia da SEFAZ-RJ para a transferência dos créditos, independentemente do que dispõe a legislação estadual sobre o tema.

d) A transferência é permitida, mas está condicionada à aprovação prévia da SEFAZ-RJ, e o crédito somente poderá ser utilizado pela sociedade empresária varejista para o abatimento do ICMS de importação até o limite de 60% do ICMS devido na operação de importação.

e) A transferência é permitida, desde que respeitada a verificação prévia da SEFAZ-RJ quanto à regularidade dos créditos de ICMS e, ainda, observada a aprovação prévia da SEFAZ-RJ para a transferência dos créditos entre a indústria e a varejista.

Comentários

A banca considerou a alternativa certa a **Letra C**, contudo nossa equipe entende ser a questão passível de recurso, pois o gabarito correto seria a alternativa E. A questão trata sobre ICMS.

A alternativa A está incorreta. Não há limitação apenas para a substituição tributária.

A alternativa B está incorreta. A jurisprudência consolidou que é possível a transferência de créditos de ICMS provenientes de operações de exportação a outros contribuintes do mesmo Estado. 17. *Entretanto, as premissas estabelecidas no acórdão do MS, complementado pelo acórdão que julgou os EDcl, são de que: a) pelo art. 155, § 2º, II, "a" e "b", a isenção ou não incidência, salvo determinação em contrário da legislação, não implicará crédito para compensação com o montante devido nas operações ou prestações seguintes e acarretará a anulação do crédito relativo às operações anteriores; b) a Lei Complementar n. 87/1996, em seu art. 25, II, prevê que lei estadual poderá, nos demais casos de saldos credores acumulados a partir da vigência desta Lei Complementar, permitir que sejam transferidos, nas condições que definir, a outros contribuintes do mesmo Estado; e c) no caso do Estado do Espírito Santo, o RICMS/ES realmente contém a "determinação em contrário da legislação", pois o seu art. 5º, LV, expressamente dispensa a anulação do crédito relativo às operações anteriores.* (AgInt no RMS nº 67.441/ES).

A alternativa C está incorreta. É necessária a autorização prévia da SEFAZ-RJ. A alternativa C contraria a LC nº 87/1996 (Lei Kandir). A transferência de saldo credor acumulado por exportação não é livre de autorização. O art. 25, §1º, II, da LC 87/96 condiciona a transferência a terceiros à "emissão pela autoridade competente de documento que reconheça o crédito", isto é, ato autorizativo da Administração Fazendária. Além disso, a mesma Lei Complementar remete às condições definidas pela legislação estadual para as demais hipóteses de saldos credores (art. 25, §2º), reforçando que não cabe afirmar, como faz a alternativa C, que a transferência prescinde de "autorização prévia da SEFAZ-RJ, independentemente do que dispõe a legislação estadual". No Estado do Rio de Janeiro, a SEFAZ/RJ exige processo administrativo prévio e decisão de deferimento. O Anexo XX da Resolução SEFAZ/RJ nº 720/2014 (procedimentos para utilização e transferência de saldos credores) disciplina capítulo específico "Da transferência dos saldos credores para terceiros" (arts. 25 a 34). O contribuinte deve pleitear a transferência (art. 26), apresentando requerimento e documentação; há parecer conclusivo do Auditor Fiscal quanto à legitimidade dos créditos (art. 27); e o Auditor Fiscal Chefe profere decisão (art. 28). Somente em caso de deferimento se emite a NF-e de transferência (art. 29). Trata-se, pois, de verificação e aprovação prévias pela SEFAZ/RJ. A própria página oficial da SEFAZ/RJ destaca a existência de normas específicas e condicionantes para a transferência a terceiros (v.g., vínculo a operação comercial), evidenciando que o tema é regulado no âmbito estadual. Portanto, esta alternativa nega a necessidade de autorização prévia e desconsidera a legislação estadual, ambas exigidas pela LC 87/96 e pelo regramento do RJ.

A alternativa D está incorreta. Não há limitação específica de 60% mencionada nas regras gerais.

A alternativa E está correta. Contempla todos os requisitos: 1. Verificação prévia: Os créditos devem ser verificados quanto à regularidade; 2. Aprovação prévia: Necessária autorização prévia da SEFAZ-RJ; 3. Fundamentação legal: Art. 25, § 1º, II da Lei Kandir permite a transferência mediante documento da autoridade competente. A transferência é permitida pela Lei Kandir, mas no Estado do Rio de Janeiro exige tanto a verificação prévia da regularidade dos créditos quanto a autorização prévia da SEFAZ-RJ para a transferência entre empresas diferentes, conforme estabelecido no RICMS-RJ. Lei Kandir (LC 87/1996). Art. 25. Para efeito de aplicação do disposto no art. 24, os débitos e créditos devem ser apurados em cada estabelecimento, compensando-se os saldos credores e devedores entre os estabelecimentos do mesmo sujeito passivo localizados no Estado. § 1º Saldo credores acumulados a

partir da data de publicação desta Lei Complementar por estabelecimentos que realizem operações e prestações de que tratam o inciso II do art. 3º e seu parágrafo único podem ser, na proporção que estas saídas representem do total das saídas realizadas pelo estabelecimento: I - imputados pelo sujeito passivo a qualquer estabelecimento seu no Estado.

QUESTÃO 73. Um município do interior do Estado do Rio de Janeiro estabeleceu, mediante lei, uma taxa de coleta domiciliar de lixo, adotando em sua base de cálculo elementos da base de cálculo do IPTU dos imóveis onde a coleta de lixo é realizada, notadamente, o valor venal, a metragem e a localização dos imóveis. O serviço municipal de coleta domiciliar de lixo é realizado por uma sociedade empresária privada, mediante concessão, e, ao final de dois exercícios fiscais, verificou-se que a coleta realizada pela concessionária custa para o Município 50% do valor total arrecadado com a nova taxa, já incluindo a fiscalização municipal. Irresignados, contribuintes moveram medidas judiciais contra o Município, com vistas a afastar a taxa. O Magistrado resolveu reunir os processos sobre a matéria e suscitar a manifestação do Ministério Público Estadual sobre o tema. Na qualidade de Promotor(a) responsável pela manifestação, assinale a opção que apresenta, corretamente, sua conclusão sobre a matéria exposta.

a) A taxa é válida, pois a sua base de cálculo pode ser o valor do imóvel, desde que respeitado o princípio da capacidade contributiva.

b) A taxa é inválida, pois ela não pode ter base de cálculo própria de imposto nem gerar receita superior ao custo do serviço.

c) A taxa é válida, desde que seja demonstrado o interesse público e observada proporcionalidade entre a arrecadação e o custo do serviço.

d) A taxa é inválida, uma vez que o valor arrecadado a maior configura indevida exigência tributária, sendo próprio de imposto, e pode ensejar restituição ou compensação aos contribuintes.

e) A taxa é válida, desde que o Município reverta todo o valor arrecadado para as finalidades associadas à coleta de lixo, como a limpeza urbana de parques e hospitais.

Comentários

A banca considerou a alternativa certa a **Letra D**, contudo nossa equipe entende ser a questão passível de recurso, pois o gabarito correto seria a alternativa B. A questão trata sobre taxas.

A alternativa A está incorreta. A taxa não pode ser válida, uma vez que ao prever como base de cálculo o “valor venal do imóvel”, está utilizando elemento da base de cálculo própria do IPTU, o que é vedado pela Súmula Vinculante nº 29 do STF: *É constitucional a adoção, no cálculo do valor de taxa, de um ou mais elementos da base de cálculo própria de determinado imposto, desde que não haja integral identidade entre uma base e outra.*

A alternativa B está correta. De fato, a taxa não pode ser válida, uma vez que ao prever como base de cálculo o “valor venal do imóvel”, está utilizando elemento da base de cálculo própria do IPTU, o que é vedado pela Súmula Vinculante nº 29 do STF: *É constitucional a adoção, no cálculo do valor de taxa, de um ou mais elementos da base de cálculo própria de determinado imposto, desde que não haja integral identidade entre uma base e outra.*

A alternativa C está incorreta. A taxa não pode ser válida, uma vez que ao prever como base de cálculo o “valor venal do imóvel”, está utilizando elemento da base de cálculo própria do IPTU, o que é vedado pela Súmula Vinculante nº 29 do STF: *É constitucional a adoção, no cálculo do valor de taxa, de um ou mais elementos da base de cálculo própria de determinado imposto, desde que não haja integral identidade entre uma base e outra.*

A alternativa D está incorreta. Violação à SV 29/STF e ao art. 145, §2º, CF/88. O enunciado afirma que a lei municipal “adotou em sua base de cálculo elementos da base de cálculo do IPTU, notadamente, o valor venal, a metragem e a localização”. Ora, a base de cálculo do IPTU é o valor venal (CTN, art. 33). Logo, ao eleger o próprio valor venal como base (e não apenas “elementos”), a taxa replica a base de cálculo própria de imposto, o que contraria: CF/88, art. 145, §2º: “As taxas não poderão ter base de cálculo própria de impostos”. SV 29/STF: *É constitucional usar elementos da base de imposto desde que não haja identidade integral entre as bases. Aqui há identidade (valor venal), razão pela qual a taxa é inválida. Conclusão 1: Pelo critério base de cálculo, a alternativa (B) está correta e a (D) não enfrenta esse vício. Descolamento entre arrecadação e custo do serviço. O próprio enunciado informa que o custo total do serviço corresponde a 50% da arrecadação da taxa. A jurisprudência do STF exige vinculação/razoável equivalência entre o montante da taxa e o custo do serviço específico e divisível; quando a arrecadação supera claramente o custo, desnatura-se a taxa (vedado caráter arrecadatório). Conclusão 2: Tanto (B) quanto (D) reconhecem a invalidade por excesso arrecadatório. Entretanto, (B) reúne os dois fundamentos presentes no enunciado (base de cálculo e custo), enquanto (D) contempla apenas um. A redação de (D) ainda contém impropriedade ao afirmar que a cobrança “configura indevida exigência própria de imposto”. O excesso não “torna” a exação imposto; apenas invalida a taxa por desnaturação. A formulação mais adequada está em (B), que indica a causa jurídica correta (base de cálculo própria de imposto) e o excesso em relação ao custo.*

A alternativa E está incorreta. A taxa não pode ser válida, uma vez que ao prever como base de cálculo o “valor venal do imóvel”, está utilizando elemento da base de cálculo própria do IPTU, o que é vedado pela Súmula Vinculante nº 29 do STF: *É constitucional a adoção, no cálculo do valor de taxa, de um ou mais elementos da base de cálculo própria de determinado imposto, desde que não haja integral identidade entre uma base e outra.*

QUESTÃO 74. Durante o ano de 2022, uma sociedade empresária de comércio eletrônico, localizada em São Paulo, vendeu mercadorias a consumidores finais residentes no Estado do Rio de Janeiro, não contribuintes de ICMS. Em fiscalização da SEFAZ-RJ, a sociedade empresária foi autuada por não recolher o ICMS sobre o diferencial de alíquotas (ICMS-DIFAL) devido ao Rio de Janeiro nas referidas operações de venda. Sobre o caso apresentado, considerando os aspectos constitucionais, legais e jurisprudenciais acerca do tema, assinale a afirmativa correta.

a) A sociedade empresária não estava obrigada a recolher o ICMS-DIFAL de 05 de janeiro a 05 de abril de 2022, pois a LC 190/2022, que passou a permitir a sua cobrança, foi publicada em 05 de janeiro de 2022, devendo ser respeitada a anterioridade nonagesimal para a cobrança.

b) A sociedade empresária não estava obrigada a recolher o ICMS-DIFAL, pois, apesar da LC 190/2022, deveria ser observada a anterioridade anual.

c) A sociedade empresária estava obrigada a recolher o ICMS-DIFAL, pois a EC 87/2015 já autorizava a cobrança, independentemente de lei complementar.

d) A sociedade empresária não estava obrigada a recolher o ICMS-DIFAL durante os primeiros 90 dias de vigência da LC 190/2022, por força de decisão do STF, que suspendeu qualquer cobrança até 05 de abril de 2022.

e) A sociedade empresária estava obrigada a recolher o ICMS-DIFAL, pois a LC 190/2022 passou a permitir e regulamentar a cobrança, com efeitos imediatos, por se tratar de lei de caráter meramente interpretativo.

Comentários

A banca considerou a alternativa certa a **Letra B**, contudo nossa equipe entende ser a questão passível de recurso, pois o gabarito correto seria a alternativa A. A questão trata sobre ICMS-DIFAL.

A alternativa A está correta. De fato, o STF ao decidir sobre a questão, entendeu ser possível a Lei Complementar estipular a anterioridade nonagesimal. Expressa exatamente a vacatio nonagesimal do art. 3º da LC 190/2022, reconhecida como constitucional pelo STF (ADIs 7066, 7070 e 7078 – Info 1119). A aplicação da LC 190/2022, que regulamentou a cobrança do Diferencial de Alíquotas do ICMS (Difal), não precisa observar os prazos constitucionais de anterioridade anual e nonagesimal, porque não houve instituição ou majoração de tributo. No entanto, o legislador complementar pode determinar prazo de 90 dias para a cobrança do Difal/ICMS de forma a garantir maior previsibilidade para os contribuintes. STF. Plenário. ADI 7066/DF, ADI 7070/DF e ADI 7078/CE, Rel. Min. Alexandre de Moraes, julgado em 29/11/2023 (Info 1119).

A alternativa B está incorreta. Sustenta que, apesar da LC 190/2022, deveria ser observada a anterioridade anual. O STF afastou a exigência de anualidade em relação à LC 190/2022, pois ela não criou/majorou tributo; a única limitação temporal aplicável à LC é a nonagesimal por força do seu art. 3º (opção legislativa validada pelo STF). O STF afastou a exigência de anterioridade anual em relação à LC 190/2022. 1) Enquadramento constitucional e jurisprudencial. O STF (Pleno), no julgamento conjunto das ADIs 7066/DF, 7070/DF e 7078/CE (Informativo 1119), firmou que a LC 190/2022 não instituiu nem majorou tributo; logo, não se sujeita às anterioridades anual e nonagesimal por imposição constitucional. Ainda assim, o Tribunal reconheceu a constitucionalidade do art. 3º da LC 190/2022, que instituiu vacatio nonagesimal por opção do legislador (garantia de previsibilidade). Portanto, a cobrança do DIFAL com base na LC 190/2022 só poderia produzir efeitos 90 dias após sua publicação (05/01/2022), isto é, a partir de 05/04/2022. A observância das anterioridades aplica-se às leis estaduais instituidoras do DIFAL (Tema 1093 – RE 1.287.019/DF), mas não se confunde com a LC 190/2022.

A alternativa C está incorreta. A EC 87/2015 não bastava; o STF exigiu lei complementar (Tema 1.093).

A alternativa D está incorreta. Não houve decisão do STF suspendendo genericamente a cobrança por 90 dias; o que há é a *vacatio* do art. 3º da LC 190/2022.

A alternativa E está incorreta. A LC 190/2022 não teve efeitos “imediatos”; ao contrário, o art. 3º impôs 90 dias.

QUESTÃO 75. No ano de 2018, João, residente no Estado do Rio de Janeiro, resolveu doar a nua-propriedade de dois imóveis de igual valor, sendo um para cada filho, Pedro e José, ambos residentes no Rio de Janeiro, reservando para si o usufruto vitalício dos bens. Em 2021, João resolveu extinguir voluntariamente o usufruto do imóvel doado a Pedro. E em 2022, João faleceu, momento em que foi extinto também o usufruto vitalício do imóvel doado a José. Quanto ao Imposto de Transmissão *Causa Mortis* ou por Doação (ITCMD) aplicável ao caso, considerando os aspectos constitucionais, legais e jurisprudenciais, assinale a afirmativa correta.

a) O ITCMD incide apenas no momento da extinção dos usufrutos, pois foi quando ocorreu a consolidação da propriedade plena dos imóveis.

b) A doação com reserva de usufruto está isenta do ITCMD, já que não há transmissão total da propriedade. Na extinção do usufruto do imóvel de Pedro, haverá a incidência do imposto, enquanto na extinção do usufruto do imóvel de José o imposto não incidirá.

c) O ITCMD incide na doação da nua-propriedade e também na extinção do usufruto por falecimento, não incidindo, porém, na extinção voluntária do usufruto do imóvel doado a Pedro.

d) O ITCMD incide na doação da nua-propriedade, bem como na extinção voluntária do usufruto do imóvel de Pedro, mas não incide na extinção do usufruto por falecimento, no caso do imóvel de José.

e) O ITCMD incide apenas uma vez, na doação de ambas as nua-propriedades, mas não incidirá nas extinções dos usufrutos, ainda que voluntária ou por falecimento.

Comentários

A alternativa correta é a letra D. A questão trata sobre ITCMD.

A alternativa A está incorreta. Não há ITCMD no caso da extinção do usufruto.

A alternativa B está incorreta. No caso da doação, haverá sim incidência do ITCMD, vide comentário da Letra E.

A alternativa C está incorreta. Na extinção de usufruto por falecimento não há incidência do ITCMD por expressa previsão legal (art. 7º, III, da Lei 7.174/2015).

A alternativa D está correta. Não há incidência do ITCMD na extinção voluntária do usufruto.

A alternativa E está incorreta. Há ITCMD (ITD/RJ) na doação da nua-propriedade: a Lei estadual 7.174/2015 define como fatos geradores a doação e a transmissão causa mortis (art. 2º). Logo, a doação feita em 2018 a Pedro e José é tributável. Não há ITCMD na extinção do usufruto (seja por renúncia/extinção voluntária, seja por falecimento): o art. 7º, III, da Lei 7.174/2015 prevê expressamente a não incidência “na extinção de usufruto ou de qualquer outro direito real”. A própria SEFAZ/RJ reproduz essa regra. Jurisprudência do TJRJ: a 1ª Turma Recursal Fazendária decidiu que a extinção do usufruto por morte não constitui fato gerador do ITCMD, confirmando que se trata de mera consolidação do domínio no nu-proprietário. Aplicando ao caso: (i) 2018 – Doação da nua-propriedade a ambos os filhos → incide ITCMD; (ii) 2021 – Extinção voluntária do usufruto do imóvel de Pedro → não incide; (iii) 2022 – Extinção por falecimento do usufruto do imóvel de José → não incide. 2. A hipótese de incidência do ITD é a transmissão de propriedade causa mortis ou por doação, não havendo na mera extinção de usufruto em razão do falecimento dos usufrutuários (art. 1.410, inciso I do CC), fato gerador a justificar a exigibilidade do tributo, eis que a propriedade nunca saiu da esfera do nu-proprietário. Não há transferência de direitos ao nu-proprietário, mas apenas a extinção de um ônus que pesava sobre o bem. 3. O art. 144, caput, do CTN dispõe que o lançamento se reporta à data da ocorrência do fato gerador da obrigação tributária. In casu, a morte da usufrutuária supérstite ocorreu em janeiro de 2019, ocasião em que já vigorava a Lei n. 7.174 de 1995, que retirou do núcleo de incidência do fato gerador a morte do usufrutuário. 4. Egrégio Órgão Especial do TJRJ que declarou a inconstitucionalidade do art. 42 da Lei n.7.174/2015. CONCESSÃO DA ORDEM. (90025878-24.2020.8.19.0000 - MANDADO DE SEGURANÇA. Des(a). FLÁVIA ROMANO DE REZENDE - Julgamento: 18/08/2020 - DÉCIMA SÉTIMA CÂMARA CÍVEL).

QUESTÃO 76. Durante a efetivação de diligências policiais preliminares para a apuração de ato infracional análogo a crime de roubo com o emprego de arma de fogo, ocorrido em pequeno município do interior do Rio de Janeiro, surgem boatos na comunidade local que apontam o adolescente Michael como um de seus possíveis autores. Contudo, não são localizadas testemunhas oculares ou outros elementos concretos que corroborem tal suspeita. Diante da extrema gravidade do fato e sua repercussão social, o Delegado de Polícia local, visando aprofundar a investigação, representou diretamente ao Juízo da infância e da Juventude, postulando a decretação da internação provisória de Michael, com a consequente expedição de mandado de busca e apreensão do adolescente, a fim de "preservar a ordem pública e garantir o sucesso das investigações, evitando que o adolescente intimide eventuais testemunhas." Na sequência, o Juiz determinou a abertura de vista dos autos ao Ministério Público para que se manifestasse sobre a representação policial. Sobre o caso relatado, assinale a opção que apresenta a manifestação juridicamente correta a ser exarada pelo membro do Ministério Público.

a) Manifestar-se favoravelmente à decretação da internação provisória de Michael, pelo prazo máximo de 45 dias, ratificando os fundamentos da autoridade policial, haja vista que se trata de medida imprescindível para a garantia da ordem pública e para assegurar a colheita de provas.

b) Opinar pelo indeferimento da internação provisória, por não ser a medida cabível na fase Investigativa, mas requerer, mediante a aplicação subsidiária da Lei nº 7.960/1989 (Lei da Prisão Temporária), a decretação da "internação temporária" de Michael pelo prazo de 5 dias, por ser medida indispensável para o sucesso das investigações.

c) Manifestar-se pelo indeferimento do requerimento de internação provisória, por falta de amparo legal, mas opinar favoravelmente quanto à expedição do mandado de busca e apreensão do adolescente, por ser medida cautelar autônoma e pertinente para a apuração da materialidade e autoria do ato infracional.

d) Manifestar-se pelo indeferimento integral do requerimento da autoridade policial, uma vez que a internação provisória só pode ser decretada no bojo de representação socioeducativa, dependendo o seu oferecimento da existência de indícios suficientes de autoria e materialidade, os quais não restaram demonstrados.

e) Opinar favoravelmente quanto à decretação da internação provisória do adolescente, a ser ratificada na futura representação eventualmente oferecida, no prazo de 5 dias, haja vista a necessidade imperiosa da aplicação dessa medida cautelar para a garantia da ordem pública e o seu caráter emergencial para assegurar o êxito das investigações.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. A questão versa sobre o instituto da internação provisória, com base no ECA.

A alternativa A está incorreta, tendo em vista que a internação provisória não pode ser decretada com base apenas em boatos e sem indícios suficientes de autoria e materialidade, por violar os princípios da legalidade e excepcionalidade da medida. Dispõe o Estatuto da Criança e do Adolescente: "Art. 108. A internação, antes da sentença, pode ser determinada pelo prazo máximo de quarenta e cinco dias. Parágrafo único. A decisão deverá ser fundamentada e basear-se em indícios suficientes de autoria e materialidade, demonstrada a necessidade imperiosa da medida."

A alternativa B está incorreta, tendo em vista que não existe "internação temporária" no ECA, mas "internação provisória", conforme acima explicitado. A Lei de Prisão Temporária não se aplica a adolescentes, que possuem sistema próprio de medidas cautelares.

A alternativa C está incorreta, pois o mandado de busca e apreensão também carece de fundamento legal adequado e não há indícios suficientes que justifiquem a medida. Vejamos o que determina o ECA: "Art. 106. Nenhum adolescente será privado de sua liberdade senão em flagrante de ato infracional ou por ordem escrita e fundamentada da autoridade judiciária competente. Parágrafo único. O adolescente tem direito à identificação dos responsáveis pela sua apreensão, devendo ser informado acerca de seus direitos." e "Art. 184. Oferecida a representação, a autoridade judiciária designará audiência de apresentação do adolescente, decidindo, desde logo, sobre a decretação ou manutenção da internação, observado o disposto no art. 108 e parágrafo (...) § 3º Não sendo localizado o adolescente, a autoridade judiciária expedirá mandado de busca e apreensão, determinando o sobrestamento do feito, até a efetiva apresentação."

A alternativa D está correta, pois a internação provisória só pode ser decretada após o oferecimento de representação pelo Ministério Público, com demonstração de indícios suficientes de autoria e materialidade, conforme art. 108, parágrafo único, do ECA, acima explicitado. No caso, não existem tais elementos, apenas boatos.

A alternativa E está incorreta, tendo em vista que não é possível decretar internação provisória para posterior ratificação. A medida exige fundamentação contemporânea adequada, conforme acima explicitado.

QUESTÃO 77. As opções a seguir apresentam importantes teses e Súmulas na seara do Direito Infantojuvenil, fixadas, nos últimos anos, pelo Superior Tribunal de Justiça, à exceção de uma. Assinale-a.

a) Na adoção unilateral, a consulta ao grupo familiar do ascendente ausente não é necessária, pois cabe exclusivamente ao genitor que permaneceu no exercício do poder familiar, decidir sobre a conveniência da adoção.

b) A Infração administrativa do Art. 268 do ECA somente pode ser imputada ao empresário e à respectiva pessoa jurídica responsáveis pela organização do evento transgressor, não se estendendo ao locador do estabelecimento.

c) O Ministério Público tem legitimidade ativa para ajuizar ação de alimentos em proveito de criança ou adolescente, independentemente do exercício do poder familiar dos pais, ou de o infante se encontrar nas situações de risco descritas no Art. 98 do ECA, ou de quaisquer outros questionamentos acerca da existência ou eficiência da Defensoria Pública na Comarca.

d) Em caso de perda ou suspensão do poder familiar, a criança ou o adolescente de origem indígena deverá ser colocado prioritariamente em família substituta de mesma etnia, a fim de tutelar a comunidade e a cultura indígena, de modo a minimizar sua assimilação ou sua absorção pela cultura dominante.

e) Eventual hipossuficiência financeira ou vulnerabilidade da família devem ser levadas em consideração na fixação do valor da multa prevista no Art. 249 do ECA, mas não são suficientes para afastá-la, dado seu caráter preventivo, coercitivo, disciplinador e inibidor de repetição de conduta censurada, a bem dos filhos.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão versa sobre teses e Súmulas do Direito Infantojuvenil, fixadas, nos últimos anos, pelo Superior Tribunal de Justiça.

A alternativa A está incorreta, pois trata-se de tese do STJ sobre adoção unilateral - Edição 254 - Tese 2. "Redação Oficial: 2) Na adoção unilateral, a consulta ao grupo familiar do ascendente ausente não é necessária, pois cabe, exclusivamente, ao genitor que permaneceu no exercício do poder familiar decidir sobre a conveniência da adoção."

A alternativa B está correta, por ser a exceção. Esta alternativa apresenta redação confusa e não reflete tese consolidada do STJ. A infração do art. 250 pode ser imputada tanto aos organizadores quanto aos responsáveis pelo estabelecimento que permitir o acesso de criança/adolescente. Vejamos o REsp 1.658.508-RJ: "EMENTA - DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. RECURSO ESPECIAL. INFRAÇÃO. MULTA. DESCUMPRIMENTO. DETERMINAÇÃO JUDICIAL. SUJEITO ATIVO. RECURSO NÃO PROVIDO. (...)

3. O art. 249 do ECA abrange duas partes: a primeira trata do descumprimento de deveres familiares; a segunda, do descumprimento de determinações judiciais ou do Conselho Tutelar. 4. Em relação à segunda parte, a interpretação deve ser ampla, aplicando-se a qualquer pessoa que descumpra ordens judiciais ou do Conselho Tutelar. Isso porque, no exame de demandas envolvendo interesses de crianças e adolescentes, deve ser eleita solução da qual resulte maior conformação aos princípios norteadores do Direito Infância Juvenil, notadamente à proteção integral e ao melhor interesse, derivados da prioridade absoluta apregoada pelo art. 227, caput, da CF. IV. Dispositivo e tese 5. Recurso desprovido. Tese de julgamento: 1. A sanção prevista no art. 249 do ECA aplica-se a qualquer pessoa física ou jurídica que descumpra determinações judiciais ou do Conselho Tutelar."

A alternativa C está incorreta, por refletir entendimento correto sobre legitimidade do Ministério Público para ações de alimentos. Veja: "DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. AÇÃO DE ALIMENTOS. LEGITIMIDADE ATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO. DIREITO INDIVIDUAL INDISPONÍVEL. RECURSO ESPECIAL REPRESENTATIVO DE CONTROVÉRSIA. ART. 543-C DO CPC. 1. Para efeitos do art. 543-C do CPC, aprovam-se as seguintes teses: 1.1. O Ministério Público tem legitimidade ativa para ajuizar ação de alimentos em proveito de criança ou adolescente. 1.2. A legitimidade do Ministério Público independe do exercício do poder familiar dos pais, ou de o menor se encontrar nas situações de risco descritas no art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente, ou de quaisquer outros questionamentos acerca da existência ou eficiência da Defensoria Pública na comarca. 2. Recurso especial provido." (REsp 1265821/BA, Rel. Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO, SEGUNDA SEÇÃO, julgado em 14/05/2014, DJe 04/09/2014).

A alternativa D está incorreta; corresponde à tese do STJ sobre adoção de crianças indígenas, veja: "CIVIL. PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO DE DESTITUIÇÃO DE PODER FAMILIAR. CRIANÇA CUJA GENITORA POSSUI ORIGEM INDÍGENA. OBRIGATORIEDADE DA INTERVENÇÃO DA FUNAI. MODIFICAÇÃO LEGAL. REVOGAÇÃO DO ART. 161, §2º, DO ECA, PELA LEI 13.509/2017. IRRELEVÂNCIA. MATÉRIA MELHOR TRATADA NO ART. 157, §2º, DO ECA. INTERVENÇÃO NECESSÁRIA E QUE DEVE OCORRER APÓS O RECEBIMENTO DA PETIÇÃO INICIAL. NORMA COGENTE E DE ORDEM PÚBLICA. CONSIDERAÇÃO E RESPEITO À IDENTIDADE SOCIAL E CULTURAL DO POVO INDÍGENA. COLOCAÇÃO EM FAMÍLIA SUBSTITUTA PRIORITARIAMENTE INDÍGENA. RAZÃO DE EXISTIR DA REGRA. TRATAMENTO DIFERENCIADO AO POVO INDÍGENA. ETNIA MINORITÁRIA, VULNERÁVEL E HISTORICAMENTE DISCRIMINADA E MARGINALIZADA. NECESSIDADE DE TUTELA ESTATAL ADEQUADA. FUNÇÃO DA FUNAI. ÓRGÃO ESPECIALIZADO, INTERDISCIPLINAR E CONHECER DAS DIFERENTES CULTURAS INDÍGENAS, APTO A INDICAR, COM MAIOR PROPRIEDADE, OS MELHORES INTERESSES DO POVO INDÍGENA. INTERVENÇÃO OBRIGATÓRIA DA FUNAI. INEXISTÊNCIA DE FORMALISMO PROCESSUAL EXACERBADO. NULIDADE QUE SOMENTE PODE SER AFASTADA EM HIPÓTESES EXCEPCIONALÍSSIMAS, COMO NA HIPÓTESE EM EXAME." (REsp 1698635/MS, Rel. Ministra NANCY ANDRIGHI, TERCEIRA TURMA, julgado em 01/09/2020, DJe 09/09/2020).

A alternativa E está incorreta, pois reflete entendimento correto sobre aplicação de multas no ECA, veja: "Edição 256 - Tese 4. Redação Oficial: "4. Eventual hipossuficiência financeira ou vulnerabilidade da família devem ser levadas em consideração na fixação do valor da multa prevista no art. 249 do ECA, mas não são suficientes para afastá-la, dado seu caráter preventivo, coercitivo, disciplinador e inibidor de repetição de conduta censurada, a bem dos filhos."

QUESTÃO 78. O Conselho Tutelar é um dos órgãos de defesa dos direitos humanos infante juvenis, compondo o Sistema de Garantia de Direitos nesse eixo e possuindo atribuições essenciais junto a rede protetiva, por vezes concorrentes com outros órgãos. Sobre o tema, assinale a opção que apresenta, corretamente, a atribuição exclusiva do Conselho Tutelar.

a) Deflagrar o procedimento visando à apuração de irregularidades em entidade governamental e não-governamental, na forma dos Arts. 191 a 193 do ECA

b) Deflagrar procedimento visando à imposição de penalidade administrativa por infração às normas de proteção à criança e ao adolescente, na forma dos Arts. 194 a 197 do ECA

c) Determinar a medida de acolhimento institucional de crianças e adolescentes (Art. 101, inciso VII, do ECA), nas hipóteses de vulnerabilidade e risco descritas no Art. 98 do ECA.

d) Aplicar a medida de advertência aos pais, aos integrantes da família ampliada, aos responsáveis, aos agentes públicos executores de medidas socioeducativas ou a qualquer pessoa encarregada de cuidar de crianças e de adolescentes, trata-los, educa-los ou protegê-los que utilizarem castigo físico ou tratamento cruel ou degradante como formas de correção, disciplina, educação ou qualquer outro pretexto. (Art. 18-B, inciso V, c/c Art. 129, inciso VII, ambos do ECA).

e) Receber a relação de alunos faltosos, nos termos do Art. 12 inciso VIII, da Lei nº 9.394/1996, e aplicar as medidas protetivas do Art. 101, incisos I a VI, do ECA e as medidas pertinentes aos genitores, previstas no Art. 129, incisos I a VII do ECA, comunicando ao Ministério Público o eventual descumprimento das medidas aplicadas para as providências judiciais cabíveis.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. A questão versa sobre as competências exclusivas do Conselho Tutelar.

A alternativa A está incorreta, pois esta competência também pertence ao Ministério Público e ao Poder Judiciário nos termos do ECA, veja: "Art. 191. O procedimento de apuração de irregularidades em entidade governamental e não-governamental terá início mediante portaria da autoridade judiciária ou representação do Ministério Público ou do Conselho Tutelar, onde conste, necessariamente, resumo dos fatos."

A alternativa B está incorreta, pois o procedimento administrativo pode ser deflagrado também pelo Ministério Público nos termos do ECA, veja: "Art. 194. O procedimento para imposição de penalidade administrativa por infração às normas de proteção à criança e ao adolescente terá início por representação do Ministério Público, ou do Conselho Tutelar, ou auto de infração elaborado por servidor efetivo ou voluntário credenciado, e assinado por duas testemunhas, se possível."

A alternativa C está incorreta, pois o acolhimento institucional é medida excepcional que pode ser determinada também pelo Poder Judiciário, nos termos do ECA, veja: "Art. 101. Verificada qualquer das hipóteses previstas no art. 98, a autoridade competente poderá determinar, dentre outras, as seguintes medidas: (...) VII - acolhimento institucional;".

A alternativa D está correta, pois a aplicação da medida de advertência em casos de castigo físico ou tratamento cruel é atribuição exclusiva do Conselho Tutelar, conforme art. 18-B, parágrafo único do

ECA, vejamos: "Os pais, os integrantes da família ampliada, os responsáveis, os agentes públicos executores de medidas socioeducativas ou qualquer pessoa encarregada de cuidar de crianças e de adolescentes, tratá-los, educá-los ou protegê-los que utilizarem castigo físico ou tratamento cruel ou degradante como formas de correção, disciplina, educação ou qualquer outro pretexto estarão sujeitos, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, às seguintes medidas, que serão aplicadas de acordo com a gravidade do caso: (...) Parágrafo único. As medidas previstas neste artigo serão aplicadas pelo Conselho Tutelar, sem prejuízo de outras providências legais."

A alternativa E está incorreta, pois esta atribuição pode ser exercida também pelo Ministério Público e Poder Judiciário, conforme acima explicitado.

QUESTÃO 79. No curso de processo de apuração de ato infracional análogo a crime de furto qualificado, o adolescente Breno, internado provisoriamente e devidamente assistido no ato por sua genitora, presente o(a) seu(ua) advogado(a), confessou a prática do ato durante a audiência de apresentação. Diante da confissão do adolescente, o Ministério Público desistiu da oitiva das testemunhas arroladas na representação, sob o fundamento de que a admissão dos fatos por Breno tornava desnecessária a produção das demais provas, postulando, na sequência, pela procedência da pretensão socioeducativa, com a aplicação de medida socioeducativa em meio aberto ao adolescente, tendo a defesa concordado com o pleito ministerial. O Juiz acolheu o pedido, dispensou as provas também requeridas pela defesa e, ao final, proferiu sentença aplicando medida de liberdade assistida ao adolescente, expedindo mandado de desinternação. O(A) advogado(a) do adolescente interpôs recurso de apelação contra a sentença, alegando nulidade absoluta por cerceamento de defesa, uma vez que foram violados os princípios do contraditório e da ampla defesa. Com base no Estatuto da Criança e do Adolescente, na jurisprudência dominante do STJ e nos princípios constitucionais aplicáveis, assinale a afirmativa correta.

a) A confissão do adolescente em juízo, por si só, ostenta pleno valor probatório, sobretudo quando colhida em juízo e na presença da defesa técnica, sendo válida a sentença fundamentada unicamente nesse meio de prova, haja vista o princípio da livre convicção do Juiz.

b) A desistência das demais provas, com fundamento exclusivo na confissão do adolescente, configura nulidade, pois compromete o contraditório e a ampla defesa, não ilidindo o Ministério Público de seu dever de produzir provas e demonstrar a responsabilidade do adolescente.

c) Considerando a confissão espontânea do adolescente em juízo, devem prevalecer os princípios da brevidade e da celeridade processual, não havendo assim de se falar em nulidade da sentença, sobretudo porque se tratava de ato infracional praticado sem grave ameaça ou violência, que não ensejaria a aplicação de medida restritiva ou privativa de liberdade.

d) Como o adolescente estava assistido por advogado e seu responsável legal, a sua confissão é considerada ato jurídico perfeito, apto a dispensar a produção probatória, devendo prevalecer o princípio da verdade real sobre o formalismo processual, nos termos da jurisprudência dominante do STJ.

e) O advogado do adolescente não pode arguir a nulidade da sentença, sob pena de abuso do direito de defesa e incidência do princípio da proibição do comportamento contraditório (*venire contra factum proprium*), uma vez que anuiu com a dispensa das provas.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata da jurisprudência dominante do STJ no que diz respeito à confissão em atos infracionais.

A alternativa A está incorreta, pois a confissão, por si só, não tem valor probatório absoluto e não dispensa outras provas, vejamos: (HABEAS CORPUS N. 38.551-RJ (2004/0136946-3) "Indaga-se, qual o valor da confissão judicial na apuração de um ato infracional? Pode-se dispensar a produção ou colheita de outros meios de prova? Possui valor absoluto? A confissão é meio de prova direto. Deve-se dar a ela um valor relativo, e não absoluto, significando que o juiz deve levar em consideração a admissão da culpa feita pelo acusado na sua presença, todavia com cautela. A palavra do réu, de forma livre e sincera (presume-se), tem sua importância no momento de avaliar todo o contexto de provas produzidas ao longo da instrução."

A alternativa B está correta, pois a desistência das demais provas, com fundamento exclusivo na confissão do adolescente, configura nulidade, nos termos da Súmula 342 do STJ: "No procedimento para aplicação de medida socioeducativa, é nula a desistência de outras provas em face da confissão do adolescente."

A alternativa C está incorreta, pois prevalece a jurisprudência da Súmula 342 do STJ, acima explicitada.

A alternativa D está incorreta, pois a confissão não é ato jurídico perfeito que dispensa automaticamente outras provas, nos termos da Súmula 342 do STJ: "No procedimento para aplicação de medida socioeducativa, é nula a desistência de outras provas em face da confissão do adolescente."

A alternativa E está incorreta, pois o direito de defesa permite a alegação de nulidade mesmo quando houve concordância anterior, nos termos da Súmula 342 do STJ.

QUESTÃO 80. O Juízo da Infância e da Juventude da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro aplicou a medida protetiva de acolhimento institucional a Maria, criança de 3 anos de idade, em razão de negligência por parte da genitora que deixava a filha sozinha em casa para participar de bailes funks na comunidade em que reside. Em audiência concentrada de reavaliação, os Estudos Psicossociais da Equipe Técnica da entidade de acolhimento e do Juízo concluíram pela possibilidade de reintegração familiar da criança junto à mãe, haja vista que esta aderiu aos programas oficiais de orientação, de apoio e de promoção social e visitava, com frequência, a filha na entidade. A respeito do caso concreto, segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), assinale a afirmativa

a) A entidade responsável pelo programa de acolhimento institucional elaborará um plano individual de atendimento, sugerindo a transferência da Maria inicialmente para o programa de acolhimento familiar, em razão de sua natureza preferencial e por se encontrar a criança na primeira infância.

b) A entidade responsável pelo programa de acolhimento institucional enviará um relatório fundamentado ao Conselho Tutelar no qual deve constar a descrição pormenorizada das providências tomadas, a fim de que aquele órgão efetue o desligamento de Maria em favor da genitora e permaneça acompanhando a família.

c) O Ministério Público com atribuição na infância ingressará, no prazo de 15 dias, com a ação de destituição do poder familiar em face da mãe de Maria, salvo se entender necessária a realização de estudos complementares ou de outras providências indispensáveis ao ajuizamento da demanda.

d) O Juízo da Infância deverá, obrigatoriamente, designar audiência especial no procedimento de acolhimento institucional, para oitiva da criança acolhida, colhendo sua manifestação acerca do retorno ao convívio da família natural.

e) O responsável pelo programa de acolhimento institucional, verificada a possibilidade de reintegração familiar, fará a imediata comunicação à autoridade judiciária, que dará vista ao Ministério Público com atribuição na infância, pelo prazo de 5 dias, decidindo em igual prazo.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. A questão versa sobre reintegração familiar nos ditames do ECA.

A alternativa A está incorreta, pois não há obrigatoriedade de transferência para acolhimento familiar quando há possibilidade de reintegração familiar imediata, vejamos: "Art. 93. As entidades que mantenham programa de acolhimento institucional poderão, em caráter excepcional e de urgência, acolher crianças e adolescentes sem prévia determinação da autoridade competente, fazendo comunicação do fato em até 24 (vinte e quatro) horas ao Juiz da Infância e da Juventude, sob pena de responsabilidade. Parágrafo único. Recebida a comunicação, a autoridade judiciária, ouvido o Ministério Público e se necessário com o apoio do Conselho Tutelar local, tomará as medidas necessárias para promover a imediata reintegração familiar da criança ou do adolescente ou, se por qualquer razão não for isso possível ou recomendável, para seu encaminhamento a programa de acolhimento familiar, institucional ou a família substituta, observado o disposto no § 2º do art. 101 desta Lei."

A alternativa B está incorreta, pois, de acordo com o ECA, a comunicação deve ser feita à autoridade judiciária, não ao Conselho Tutelar, veja: "Art. 101. Verificada qualquer das hipóteses previstas no art. 98, a autoridade competente poderá determinar, dentre outras, as seguintes medidas: § 9º Em sendo constatada a impossibilidade de reintegração da criança ou do adolescente à família de origem, após seu encaminhamento a programas oficiais ou comunitários de orientação, apoio e promoção social, será enviado relatório fundamentado ao Ministério Público, no qual conste a descrição pormenorizada das providências tomadas e a expressa recomendação, subscrita pelos técnicos da entidade ou responsáveis pela execução da política municipal de garantia do direito à convivência familiar, para a destituição do poder familiar, ou destituição de tutela ou guarda".

A alternativa C está incorreta, pois não cabe ação de destituição quando verificada a possibilidade de reintegração familiar, veja: "Art. 19. É direito da criança e do adolescente ser criado e educado no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente que garanta seu desenvolvimento integral. (...) § 3º A manutenção ou a reintegração de criança ou adolescente à sua família terá preferência em relação a qualquer outra

providência, caso em que será esta incluída em serviços e programas de proteção, apoio e promoção, nos termos do § 1º do art. 23, dos incisos I e IV do caput do art. 101 e dos incisos I a IV do caput do art. 129 desta Lei."

A alternativa D está incorreta, pois para criança de 3 anos não há obrigatoriedade de oitiva, considerando sua pouca idade. Vejamos o que diz o ECA: "Art. 161. Se não for contestado o pedido e tiver sido concluído o estudo social ou a perícia realizada por equipe interprofissional ou multidisciplinar, a autoridade judiciária dará vista dos autos ao Ministério Público, por 5 (cinco) dias, salvo quando este for o requerente, e decidirá em igual prazo. § 3º Se o pedido importar em modificação de guarda, será obrigatória, desde que possível e razoável, a oitiva da criança ou adolescente, respeitado seu estágio de desenvolvimento e grau de compreensão sobre as implicações da medida."

A alternativa E está correta, pois, conforme art. 19, §1º do ECA, verificada a possibilidade de reintegração familiar, o responsável pelo programa fará comunicação à autoridade judiciária, que ouvirá o Ministério Público no prazo de 5 dias, decidindo em igual prazo, veja: "Art. 19. É direito da criança e do adolescente ser criado e educado no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente que garanta seu desenvolvimento integral. § 1º Toda criança ou adolescente que estiver inserido em programa de acolhimento familiar ou institucional terá sua situação reavaliada, no máximo, a cada 3 (três) meses, devendo a autoridade judiciária competente, com base em relatório elaborado por equipe interprofissional ou multidisciplinar, decidir de forma fundamentada pela possibilidade de reintegração familiar ou pela colocação em família substituta, em quaisquer das modalidades previstas no art. 28 desta Lei."

QUESTÃO 81. As opções a seguir mostram que o Ministério Público na área do direito infantojuvenil possui atribuições legais para representar a criança e o adolescente em demandas individuais e coletivas como legitimado ativo extraordinário, à exceção de uma. Assinale-a.

a) Deflagrar procedimento específico destinado à averiguação da paternidade de crianças e adolescentes na hipótese do Art. 98 do ECA, dispensando-se o ajuizamento de ação de investigação de paternidade se, após o não comparecimento, ou a recusa do suposto pai em assumir a paternidade a ele atribuída, a criança for encaminhada para adoção.

b) Promover as ações de adoção de crianças e adolescentes inscritos no Sistema Nacional de Adoção, representando a criança e/ou a pessoa ou o casal previamente habilitado.

c) Promover e acompanhar as ações de alimentos e os procedimentos de suspensão e destituição do poder familiar, nomeação e remoção de tutores, curadores e guardiães, bem como officiar em todos os demais procedimentos da competência da Justiça da Infância e da Juventude.

d) Impetrar mandado de segurança, de injunção e *habeas corpus*, em qualquer Juízo, instância ou tribunal, na defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis afetos à criança e ao adolescente.

e) Promover a ação civil pública para a proteção dos interesses individuais, difusos ou coletivos relativos à infância e à adolescência, inclusive os definidos no Art. 220, § 3º, inciso II, da Constituição Federal.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**. A questão versa sobre reintegração familiar nos ditames do ECA.

A alternativa A está correta, por ser a exceção. O Ministério Público não pode deflagrar procedimento específico de averiguação de paternidade dispensando a ação de investigação. Conforme art. 2º, §4º da Lei 8.560/92, deve ajuizar a ação investigatória, vejamos: "Art. 2º Em registro de nascimento de menor apenas com a maternidade estabelecida, o oficial remeterá ao juiz certidão integral do registro e o nome e prenome, profissão, identidade e residência do suposto pai, a fim de ser averiguada oficiosamente a procedência da alegação. § 4º Se o suposto pai não atender no prazo de trinta dias, a notificação judicial, ou negar a alegada paternidade, o juiz remeterá os autos ao representante do Ministério Público para que intente, havendo elementos suficientes, a ação de investigação de paternidade."

A alternativa B está incorreta, por não ser a exceção. O MP tem legitimidade para promover ações de adoção, nos termos do Art. 201 do ECA: "Art. 201. Compete ao Ministério Público: (...) III - promover e acompanhar as ações de alimentos e os procedimentos de suspensão e destituição do poder familiar, nomeação e remoção de tutores, curadores e guardiães, bem como oficiar em todos os demais procedimentos da competência da Justiça da Infância e da Juventude; (...) VIII - zelar pelo efetivo respeito aos direitos e garantias legais assegurados às crianças e adolescentes, promovendo as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis;"

A alternativa C está incorreta, por não ser a exceção. São atribuições típicas do MP na área da infância, nos termos do Art. 201 do ECA: "Art. 201. Compete ao Ministério Público: (...) III - promover e acompanhar as ações de alimentos e os procedimentos de suspensão e destituição do poder familiar, nomeação e remoção de tutores, curadores e guardiães, bem como oficiar em todos os demais procedimentos da competência da Justiça da Infância e da Juventude;"

A alternativa D está incorreta, por não ser a exceção. O MP pode impetrar *writs* constitucionais em defesa dos direitos infantojuvenis, nos termos do Art. 201 do ECA: "Art. 201. Compete ao Ministério Público: (...) IX - impetrar mandado de segurança, de injunção e habeas corpus, em qualquer juízo, instância ou tribunal, na defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis afetos à criança e ao adolescente;"

A alternativa E está incorreta, por não ser a exceção. A Ação Civil Pública é instrumento típico do MP para tutela coletiva, nos termos do Art. 201 do ECA: "Art. 201. Compete ao Ministério Público: (...) V - promover o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção dos interesses individuais, difusos ou coletivos relativos à infância e à adolescência, inclusive os definidos no art. 220, § 3º inciso II, da Constituição Federal;"

QUESTÃO 82. Diante da disciplina da entrega voluntária e consciente do filho em adoção por parte da genitora, estabelecida pelo Estatuto da Criança e do Adolescente e pela Resolução CNJ nº 485/2023 que trata do adequado atendimento, no âmbito do Poder Judiciário, de gestante ou

parturiente que manifeste desejo de entregar o filho para adoção e a proteção integral da criança, assinale a afirmativa correta.

a) A promessa ou a efetivação da entrega de filho ou pupilo a terceiro, mediante paga ou recompensa, constitui infração administrativa passível de multa de até 20 salários de referência.

b) A entrega irregular de filho em adoção é causa legal de perda da guarda, devendo o Ministério Público propor a respectiva ação, no prazo máximo de 15 dias, em face do genitor que efetuar a entrega.

c) O consentimento com a entrega do filho em adoção somente terá valor se for dado pela genitora durante a gravidez, ou logo após o nascimento da criança, perante o Conselho Tutelar.

d) Na hipótese de desistência pelos genitores da entrega da criança após o nascimento, manifestada em audiência ou perante a equipe interprofissional, a criança será mantida com os genitores, e será determinado pela Justiça da Infância e da Juventude o acompanhamento familiar pelo prazo de 180 dias.

e) Logo após a genitora ser orientada pela equipe técnica multiprofissional e verificada que a entrega do filho em adoção é consciente e voluntária, será decretada a destituição do poder familiar materno pela autoridade judiciária, inserindo-se em 15 dias a criança em família substituta adotiva, ouvido o Ministério Público.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. A questão versa sobre a entrega voluntária de criança, nos ditames do ECA e da Resolução CNJ nº 485/2023.

A alternativa A está incorreta, pois a multa pode ser muito superior a 20 salários de referência; o artigo não fala em limite de 20 salários. Vejamos o que o ECA determina: "Art. 238. Prometer ou efetivar a entrega de filho ou pupilo a terceiro, mediante paga ou recompensa: Pena - reclusão de um a quatro anos, e multa. Parágrafo único. Incide nas mesmas penas quem oferece ou efetiva a paga ou recompensa."

A alternativa B está incorreta, pois o ECA não fala em automaticidade na propositura da ação pelo MP.

A alternativa C está incorreta, pois o consentimento deve ser dado em juízo, não perante o Conselho Tutelar. Vejamos o que o ECA diz a respeito: "Art. 19-A. A gestante ou mãe que manifeste interesse em entregar seu filho para adoção, antes ou logo após o nascimento, será encaminhada à Justiça da Infância e da Juventude."

A alternativa D está correta, pois conforme art. 19-A, §8º do ECA, na hipótese de desistência da entrega, será determinado acompanhamento familiar por 180 dias. Vejamos: "Art. 19-A. A gestante ou mãe que manifeste interesse em entregar seu filho para adoção, antes ou logo após o nascimento, será encaminhada à Justiça da Infância e da Juventude. § 8º Na hipótese de desistência pelos genitores - manifestada em audiência ou perante a equipe interprofissional - da entrega da criança após o nascimento, a criança será mantida com os genitores, e será determinado pela Justiça da Infância e da Juventude o acompanhamento familiar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias."

A alternativa E está incorreta, pois não há prazo de 15 dias para inserção em família substituta. Vejamos o que determina o ECA: "Art. 19-A. A gestante ou mãe que manifeste interesse em entregar seu filho para adoção, antes ou logo após o nascimento, será encaminhada à Justiça da Infância e da Juventude. § 4º Na hipótese de não haver a indicação do genitor e de não existir outro representante da família extensa apto a receber a guarda, a autoridade judiciária competente deverá decretar a extinção do poder familiar e determinar a colocação da criança sob a guarda provisória de quem estiver habilitado a adotá-la ou de entidade que desenvolva programa de acolhimento familiar ou institucional."

QUESTÃO 83. Wanderson, adolescente com 17 anos de idade, domiciliado com sua genitora no Município de Cabo Frio, RJ, incorreu na prática de ato infracional análogo a crime de roubo majorado nesta cidade, sendo-lhe aplicada a medida socioeducativa de semiliberdade, a ser cumprida em unidade sediada no Município de Macaé, distante cerca de 70 km de Cabo Frio. Dessa forma, nos termos do Art. 39, caput, da Lei nº 12.549/2012 (Sinase), o Juízo da Vara da Infância e Juventude de Cabo Frio expediu a correspondente guia de execução provisória da medida de semiliberdade, instruída com a documentação pertinente, e a remeteu à Vara da Infância e Juventude de Macaé, para a execução da referida medida. Wanderson, já com 18 anos de idade, cumpriu integralmente as metas traçadas em seu plano individual de atendimento. Em razão disso, a equipe técnica da unidade elaborou um relatório favorável à progressão da medida socioeducativa de semiliberdade para liberdade assistida, a ser acompanhada pelo Creas de Cabo Frio. Com relação à competência para apreciar a progressão da medida socioeducativa de semiliberdade cumprida por Wanderson e aos efeitos de sua maioridade civil, sobretudo considerando a jurisprudência do STJ, assinale a afirmativa correta.

a) A competência para apreciar a eventual progressão da medida de semiliberdade é da Vara da Infância e Juventude de Cabo Frio, uma vez que se trata do Juízo prolator da sentença e do local onde está domiciliada a responsável legal do adolescente.

b) A Vara da Infância e Juventude de Macaé é o Juízo competente para apreciar a progressão da medida, eis que prevalece a competência do local onde está sediada a unidade de semiliberdade.

c) A Vara da Infância e Juventude de Macaé, na hipótese de substituição da medida de semiliberdade por liberdade assistida, prosseguirá com competência para o acompanhamento da referida medida socioeducativa por prevenção.

d) A medida socioeducativa de semiliberdade deve ser extinta antes mesmo de sua eventual progressão, uma vez que apenas a medida de internação é passível de cumprimento pelos jovens entre 18 e 21 anos, nos termos do Art. 2º parágrafo único, c/c o Art. 121, 5º, ambos do ECA.

e) A medida de liberdade assistida, na hipótese de progressão, deverá ser extinta, pois as medidas socioeducativas em meio aberto não são passíveis de cumprimento após o socioeducando atingir 18 anos.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata da competência para apreciar a progressão da medida socioeducativa de semiliberdade.

A alternativa A está incorreta, pois, conforme art. 36 da Lei 12.594/12 (SINASE), prevalece a competência do local de execução, não do juízo prolator. Vejamos: "Art. 36. A competência para jurisdicionar a execução das medidas socioeducativas segue o determinado pelo art. 146 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente)."

A alternativa B está correta, pois conforme arts. 36 da Lei 12.594/12 (SINASE), prevalece a competência do local onde está sediada a unidade de cumprimento da medida. Vejamos: "Art. 36. A competência para jurisdicionar a execução das medidas socioeducativas segue o determinado pelo art. 146 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente)."; "Art. 42. As medidas socioeducativas de liberdade assistida, de semiliberdade e de internação deverão ser reavaliadas no máximo a cada 6 (seis) meses, podendo a autoridade judiciária, se necessário, designar audiência, no prazo máximo de 10 (dez) dias, cientificando o defensor, o Ministério Público, a direção do programa de atendimento, o adolescente e seus pais ou responsável." A Súmula 605 do STJ, por sua vez, traz o seguinte enunciado: "A superveniência da maioridade penal não interfere na apuração de ato infracional nem na aplicabilidade de medida socioeducativa em curso, inclusive na liberdade assistida, enquanto não atingida a idade de 21 anos".

A alternativa C está incorreta, pois a competência para liberdade assistida será do local de residência do adolescente, conforme supracitado.

A alternativa D está incorreta, pois medidas socioeducativas podem ser cumpridas após os 18 anos até os 21 anos. Vejamos a Súmula 605 do STJ, que traz o seguinte enunciado: "A superveniência da maioridade penal não interfere na apuração de ato infracional nem na aplicabilidade de medida socioeducativa em curso, inclusive na liberdade assistida, enquanto não atingida a idade de 21 anos".

A alternativa E está incorreta, pois medidas em meio aberto podem ser cumpridas por jovens maiores de 18 anos, conforme acima explicitado pela Súmula 605 do STJ.

QUESTÃO 84. Josué, adolescente nascido em 15 junho de 2008, iniciou o cumprimento de medida socioeducativa de internação no dia 01/07/2024, quando tinha 16 anos de idade, por ato infracional análogo ao crime de roubo majorado. Já no curso da execução da medida, quando estava próximo de completar um ano de internação, Josué praticou novo ato infracional análogo à tentativa de homicídio contra um agente socioeducativo dentro da unidade, sendo-lhe aplicada uma segunda medida de internação, em sentença proferida no dia 01/07/2025. Posteriormente, no dia 01/01/2026, sobreveio a prolação de nova sentença, referente ao ato infracional análogo ao delito de tráfico de drogas, praticado em janeiro de 2024, antes do início da execução da medida socioeducativa privativa de liberdade em curso, aplicando-lhe nova medida de internação. Considerando as disposições da Lei nº 12.594/2012 (Sinase) e o do ECA, quanto à unificação e à contagem do prazo das três medidas socioeducativas acima descritas, assinale a afirmativa correta.

a) As três medidas socioeducativas de internação devem ser unificadas, mas com a recontagem do prazo máximo legal de 3 anos a partir da data da sentença referente ao ato infracional análogo à tentativa de homicídio - 01/07/2025, de forma que a medida de internação só poderia ser cumprida, no máximo, até o dia 01/07/2028.

b) Diante da gravidade dos atos infracionais e de sua reiteração, os prazos das medidas de internação devem ser somados, devendo o prazo máximo de 3 anos, aplicável a cada ato infracional, ser computado isoladamente. Assim, Josué só seria liberado compulsoriamente em 15/06/2029, ao completar 21 anos de idade.

c) Independentemente da quantidade de atos infracionais ou da prática de ato durante a execução da medida socioeducativa de internação, as três medidas socioeducativas devem ser unificadas, devendo o prazo máximo de 3 anos ser contado do início do cumprimento da primeira medida. Portanto, a medida de internação deverá ser extinta ou progredida para medida mais branda até o dia 01/07/2027, no máximo.

d) As três medidas socioeducativas de internação devem ser unificadas, mas com a recontagem do prazo máximo legal de 3 anos a partir da data da última medida aplicada, referente ao ato infracional análogo a o crime de tráfico de entorpecentes, de modo que a medida de internação só poderia ser cumprida, no máximo, até o dia 01/01/2029.

e) As três medidas socioeducativas de internação devem ser unificadas, observando-se o teto legal de 3 anos a contar do início do cumprimento da primeira medida, mas o adolescente deverá cumprir pelo menos 18 meses de internação antes de eventual progressão, uma vez que a legislação determina reavaliações semestrais, exigindo-se, portanto, ao menos três avaliações favoráveis sucessivas.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**. A questão trata da unificação e contagem do prazo de medidas socioeducativas, nos termos da Lei nº 12.594/2012 (Sinase) e o do ECA.

A alternativa A está correta, pois, conforme art. 45, §1º da Lei 12.594/12, as medidas devem ser unificadas, e o prazo máximo de 3 anos conta da aplicação da medida mais grave (tentativa de homicídio), ou seja, 01/07/2025. Veja: "Art. 45. Se, no transcurso da execução, sobrevier sentença de aplicação de nova medida, a autoridade judiciária procederá à unificação, ouvidos, previamente, o Ministério Público e o defensor, no prazo de 3 (três) dias sucessivos, decidindo-se em igual prazo § 1º É vedado à autoridade judiciária determinar reinício de cumprimento de medida socioeducativa, ou deixar de considerar os prazos máximos, e de liberação compulsória previstos na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), excetuada a hipótese de medida aplicada por ato infracional praticado durante a execução."

A alternativa B está incorreta, pois não há soma de prazos, mas unificação das medidas com prazo máximo de 3 anos, conforme acima explicitado.

A alternativa C está incorreta, pois o prazo não conta do início da primeira medida quando há aplicação de medida mais grave posteriormente, conforme acima explicitado.

A alternativa D está incorreta, pois o prazo conta da aplicação da medida mais grave, não da última aplicada cronologicamente, conforme acima explicitado.

A alternativa E está incorreta, pois não há, na Lei nº 12.594/2012 (Sinase) e no ECA, exigência de prazo mínimo de 18 meses antes da progressão.

QUESTÃO 85. Conforme os últimos dados do IBGE, após a pandemia de Covid-19, a população em situação de rua do Município X, com 100.000 habitantes, aumentou de forma significativa. Ocorre que não há equipamentos ou programas da assistência social destinados a atender a esse grupo populacional.

Nesse contexto, Joana, Promotora de Justiça com atribuição para Tutela Coletiva da Assistência Social, tomou conhecimento nas redes sociais que o Prefeito do Município, questionado sobre o assunto durante entrevista à rádio local, afirmou que seu governo tem outras prioridades, logo, não pretende se ocupar dessa questão.

Assim, em consonância com a Política Nacional para a população em Situação de Rua e com as decisões dos Tribunais Superiores, assinale a opção que apresenta a providência que Joana poderia efetivar no âmbito da sua atribuição.

a) A partir da premissa de que a informação não chegou ao Ministério Público por intermédio dos canais oficiais de comunicação, não há o que ser feito por Joana, na qualidade de Promotora da Tutela Coletiva da Assistência Social do Município, considerando que sua atuação somente pode ocorrer mediante provocação.

b) Ciente da questão social que aflige o Município, Joana, de ofício, ou seja, sem provocação, poderá instaurar procedimento administrativo com o fito de acompanhar a política pública em questão, de modo a apurar se o Município realizou diagnóstico que indique o quantitativo e a localização das pessoas em situação de rua no seu território.

c) Joana, de ofício, ou seja, sem provocação, poderá em uma notícia de fato requisitar informações ao Município sobre as providências efetivadas para resguardar a segurança e os bens das pessoas em situação de rua, bem como questionar sobre as providências efetivadas para garantir o abrigo das pessoas e de seus animais.

d) Após angariar informações em fontes abertas sobre o quadro das pessoas em situação de rua no Município de sua titularidade, Joana poderá ajuizar Ação Civil Pública, com fundamento na dignidade da pessoa humana, requerendo o recolhimento forçado dos pertences, a remoção compulsória e o transporte das pessoas em situação de rua para um abrigo a ser providenciado pelo Município.

e) No intuito de ser resolutive, Joana poderá instaurar inquérito civil e requisitar que o Município implemente, nos equipamentos públicos, estruturas arquitetônicas que impeçam as pessoas em situação de rua de permanecerem em praças, parques ou sob o abrigo de marquises.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata do tema população em situação de rua.

A alternativa A está incorreta. Joana pode e deve agir de ofício neste caso.

A alternativa B está correta. Ciente da questão social que aflige o Município, Joana, de ofício, ou seja, sem provocação, poderá instaurar procedimento administrativo com o fito de acompanhar a política pública em questão, de modo a apurar se o Município realizou diagnóstico que indique o quantitativo e a

localização das pessoas em situação de rua no seu território. Conforme entendimento do STF sobre o tema na importante ADPF 976 que tratou especificamente sobre as pessoas em situação de rua: "2) Aos Poderes Executivos municipais e distrital, bem como onde houver atuação, aos Poderes Executivos federal e estaduais que, no âmbito de suas zeladorias urbanas e nos abrigos de suas respectivas responsabilidades: a) Efetivem medidas que garantam a segurança pessoal e dos bens das pessoas em situação de rua dentro dos abrigos institucionais existentes; b) Disponibilizem o apoio das vigilâncias sanitárias para garantir abrigo aos animais de pessoas em situação de rua; c) Proibam o recolhimento forçado de bens e pertences, assim como a remoção e o transporte compulsório de pessoas em situação de rua; d) Vedem o emprego de técnicas de arquitetura hostil contra as populações em situação de rua, bem como efetivem o levantamento das barreiras e equipamentos que dificultam o acesso a políticas e serviços públicos, assim como mecanismos para superá-las; Estão presentes os pressupostos necessários para a concessão da medida cautelar (fumaça do bom direito e perigo da demora na efetivação de uma decisão judicial), eis que: i) a discussão acerca das condições precárias de vida da população em situação de rua no Brasil demanda uma reestruturação institucional que decorre de um quadro grave e urgente de desrespeito a direitos humanos fundamentais; e ii) a violação maciça de direitos humanos — a indicar um potencial estado de coisas inconstitucional — impele o Poder Judiciário a intervir, mediar e promover esforços para estabelecer uma estrutura adequada de enfrentamento. Nesse contexto, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios devem, de modo imediato, observar, obrigatoriamente e independentemente de adesão formal, as diretrizes contidas no Decreto federal 7.053/2009, que institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua, em conjunto e nos moldes das determinações estabelecidas na parte dispositiva da decisão desta Corte. STF. Plenário. ADPF 976 MC-Ref/DF, Rel. Min. Alexandre de Moraes, julgado em 22/8/2023 (Info 1105)."

A alternativa C está incorreta. É uma escolha da pessoa decidir se quer ir ou não para um abrigo.

A alternativa D está incorreta. O STF veda a remoção forçada.

A alternativa E está incorreta. O STF vedou que os municípios implementem, nos equipamentos públicos, estruturas arquitetônicas que impeçam as pessoas em situação de rua de permanecerem em praças, parques ou sob o abrigo de marquises.

QUESTÃO 86. O ex-Prefeito do Município X foi condenado, em três processos por ato de improbidade administrativa a ressarcir o respectivo dano ao erário.

Ocorre que, durante a fase do cumprimento da sentença, restou apurado que o demandado possuía em seu nome apenas um automóvel, ano 1994, no valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), montante insuficiente para cobrir o dano a ser ressarcido, pois, ainda durante a fase de conhecimento, transferiu todos os seus imóveis e valores em espécie para formar o capital social de uma sociedade empresária familiar, da qual seus dois filhos também são sócios.

A pedido do Ministério Público, o Juiz reconheceu a ocorrência de fraude à execução nos três processos, nos termos do Art. 792 do Código de Processo Civil.

Na qualidade de Promotor(a) de Justiça com atribuição para tutela do patrimônio público, analise a hipótese e assinale a afirmativa correta.

a) A atuação do Ministério Público foi correta, trata-se de caso de fraude na execução, que deve ser reconhecida no bojo de cada processo por ato de improbidade administrativa, não havendo, na dinâmica narrada, repercussões extrajudiciais diversas.

b) A constituição de sociedade empresária para ocultar bens, de forma a burlar as consequências do reconhecimento judicial do ato de improbidade, pode caracterizar ato tipificado na Lei Anticorrupção; logo, caberá instaurar inquérito civil para apurar as atividades desenvolvidas pela sociedade empresária e buscar a aplicação de sanções à luz da lei anticorrupção.

c) A sistemática jurídica dos casos de improbidade administrativa foi drasticamente alterada em 2021, quando a Lei nº 14.230/2021 firmou posição no sentido da impossibilidade de sancionamento dúplice (bis in idem) pela Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e pela Lei nº 8429/92 (Lei de Improbidade); logo, a hipótese só deve ser tratada pelo viés da Lei de Improbidade Administrativa.

d) A liberdade econômica é um princípio constitucional que valoriza a livre iniciativa e a função social da sociedade empresária, logo, a sociedade constituída a partir do patrimônio do ex-Prefeito, condenado por diversos atos de improbidade administrativa a ressarcir o erário, não pode sofrer qualquer consequência decorrente da forma pela qual se operou a sua constituição; trata-se de pessoa jurídica com personalidade própria que não se confunde com a pessoa de seus sócios.

e) A constituição da sociedade empresária por si só constitui ato de improbidade administrativa, uma vez que atentatório aos princípios da Administração Pública, logo, provado o dolo da conduta, o ex-Prefeito e os demais sócios da sociedade deverão ser responsabilizados nos termos do Art. 11 da Lei nº 8.429/1992, modificada pela Lei nº 14.230/2021.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata do tema improbidade administrativa.

A alternativa A está incorreta. Há sim repercussões extrajudiciais diversas

A alternativa B está correta. A constituição de sociedade empresária para ocultar bens, de forma a burlar as consequências do reconhecimento judicial do ato de improbidade, pode caracterizar ato tipificado na Lei Anticorrupção; logo, caberá instaurar inquérito civil para apurar as atividades desenvolvidas pela sociedade empresária e buscar a aplicação de sanções à luz da lei anticorrupção. Conforme o artigo 5º, inciso III da Lei nº 12.864/2013: Art. 5º Constituem atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, para os fins desta Lei, todos aqueles praticados pelas pessoas jurídicas mencionadas no parágrafo único do art. 1º , que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, assim definidos: III - comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;"

A alternativa C está incorreta. Conforme entendimento do STJ é possível aplicar tanto a Lei de Improbidade Administrativa quanto a Lei Anticorrupção: "Para a Primeira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ), é possível a utilização conjunta da Lei Anticorrupção (Lei 12.846/2013) e da Lei de Improbidade Administrativa – LIA (Lei 8.429/1992) como fundamentos de uma ação civil pública,

contanto que elas não sejam empregadas para aplicar punições de mesma natureza e pelos mesmos fatos.” < <https://www.stj.jus.br/sites/portalp/Paginas/Comunicacao/Noticias/2025/07032025-Leis-Anticorrupcao-e-LIA-podem-ser-aplicadas-juntas--desde-que-nao-fundamentem-sancoes-identicas.aspx>>

A alternativa D está incorreta. A sociedade constituída a partir do patrimônio do ex-Prefeito, condenado por diversos atos de improbidade administrativa a ressarcir o erário, pode sofrer consequência decorrente da forma pela qual se operou a sua constituição.

A alternativa E está incorreta. A constituição da sociedade empresária por si só não constitui ato de improbidade administrativa, para a caracterização de um ato de improbidade administrativa é necessário a ocorrência de dolo. Nos termos do artigo 1º da LIA: “Art. 1º O sistema de responsabilização por atos de improbidade administrativa tutelar a probidade na organização do Estado e no exercício de suas funções, como forma de assegurar a integridade do patrimônio público e social, nos termos desta Lei. § 1º Consideram-se atos de improbidade administrativa as condutas dolosas tipificadas nos arts. 9º, 10 e 11 desta Lei, ressalvados tipos previstos em leis especiais. § 2º Considera-se dolo a vontade livre e consciente de alcançar o resultado ilícito tipificado nos arts. 9º, 10 e 11 desta Lei, não bastando a voluntariedade do agente.”

QUESTÃO 87. O Município B, no interior do Rio de Janeiro, tem cerca de 27 mil habitantes e sua Rede de Atenção Psicossocial possui apenas um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS-I). Embora se trate de um Município pequeno, existe um hospital geral de referência com três leitos destinados, exclusivamente, a garantir a retaguarda psiquiátrica, em situações de crise, abstinências e intoxicações severas.

Nesse cenário, Patrícia, Promotora da tutela coletiva do Município, recebe uma notícia de fato que indica que os três leitos destinados à saúde mental estão ocupados permanentemente.

No primeiro leito está Frederico, pessoa com deficiência mental, sem referência familiar, que chegou ao hospital há dois anos, após um acidente de carro, quando foi ferido gravemente e passou a apresentar severo transtorno mental. No segundo, está Waldecí que convive com transtornos mentais desde seu nascimento, sendo deixado por sua família há três anos, após ter agredido seus familiares em um momento de crise. No último, está Ricardo, pessoa em situação de rua, com deficiência mental, que chegou ao hospital há um ano, após se envolver em uma briga de rua, sem que a família fosse identificada. Em que pese a boa situação clínica, os pacientes permanecem internados, considerando a ausência ou a impossibilidade de retorno ao seio familiar.

No exercício da atribuição de tutela da saúde do Município, com foco na atuação coletiva, assinale a afirmativa correta.

a) Há falha na da rede psicossocial do Município, pois o Hospital Geral opera como retaguarda para casos de crise psiquiátrica, quando a internação deverá ocorrer por curto período, o suficiente para estabilizar o paciente que passará a ser atendido pelo CAPS do Município, que deverá se apertar para oferecer residências de forma temporária, em unidade de acolhimento (UA), com suporte adequado, de forma a permitir que a pessoa com deficiência mental tenha a

pertinente convivência comunitária, a despeito da impossibilidade de sua inserção na família de origem.

b) A Promotora deverá buscar a adequação da rede psicossocial, fomentar a liberação dos leitos. Pode propor a celebração de um compromisso de ajustamento de conduta, no qual o Município assume a obrigação de encaminhar os pacientes para um hospital psiquiátrico a fim de que sigam internados e recebam tratamento adequado. De outro lado, é imprescindível que o Município mantenha os leitos do hospital geral livres, como retaguarda para os casos de crise.

c) A Promotora de tutela coletiva deverá indeferir de plano a notícia de fato, pois não há falha na prestação do serviço ou no funcionamento da rede psicossocial. Os leitos de retaguarda existem e os pacientes estão recebendo tratamento adequado, portanto, não se verifica a ocorrência de lesão a direito coletivo.

d) A Promotora deverá instaurar procedimento administrativo para acompanhar a política de atenção psicossocial do Município, que deverá ser instado a criar outros leitos para retaguarda da saúde mental, no hospital geral, considerando que os pacientes não podem ser reinseridos em suas famílias e, no âmbito da tutela coletiva da saúde mental, é imprescindível que o Município conte com leitos de referência para a estabilização nas hipóteses de crise psiquiátrica.

e) A Promotora deverá declinar da atribuição no que se refere à análise da situação dos pacientes em caráter individual e instaurar inquérito civil para acompanhar a política de saúde mental do Município, pois o caso revela a impossibilidade de a atenção psicossocial funcionar sem contar com hospitais psiquiátricos que permitam internação de longa permanência, considerando que pessoas com deficiência mental devem ter assistência específica e integral.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**. A questão trata sobre a Política Antimanicomial.

A alternativa A está correta. Há falha na da rede psicossocial do Município, pois o Hospital Geral opera como retaguarda para casos de crise psiquiátrica, quando a internação deverá ocorrer por curto período, o suficiente para estabilizar o paciente que passará a ser atendido pelo CAPS do Município, que deverá se aparatar para oferecer residências de forma temporária, em unidade de acolhimento (UA), com suporte adequado, de forma a permitir que a pessoa com deficiência mental tenha a pertinente convivência comunitária, a despeito da impossibilidade de sua inserção na família de origem. Conforme o artigo 5º da Lei nº 10.216: "Art. 5º O paciente há longo tempo hospitalizado ou para o qual se caracterize situação de grave dependência institucional, decorrente de seu quadro clínico ou de ausência de suporte social, será objeto de política específica de alta planejada e reabilitação psicossocial assistida, sob responsabilidade da autoridade sanitária competente e supervisão de instância a ser definida pelo Poder Executivo, assegurada a continuidade do tratamento, quando necessário." Ademais, deve ser respeitado o artigo 10 da Portaria 3088/2011: "Art. 10. São pontos de atenção na Rede de Atenção Psicossocial na atenção hospitalar os seguintes serviços: I - enfermagem especializada para atenção às pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, em Hospital Geral, oferece tratamento hospitalar para casos graves relacionados aos transtornos mentais e ao uso de álcool, crack e outras drogas, em especial de abstinências e intoxicações severas; II - serviço Hospitalar de Referência para Atenção às pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras

drogas oferece suporte hospitalar, por meio de internações de curta duração, para usuários de álcool e/ou outras drogas, em situações assistenciais que evidenciem indicativos de ocorrência de comorbidades de ordem clínica e/ou psíquica, sempre respeitadas as determinações da Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001, e sempre acolhendo os pacientes em regime de curtíssima ou curta permanência. Funciona em regime integral, durante vinte e quatro horas diárias, nos sete dias da semana, sem interrupção da continuidade entre os turnos. § 1º O cuidado ofertado no âmbito da enfermaria especializada em Hospital Geral de que trata o inciso I deste artigo deve estar articulado com o Projeto Terapêutico Individual desenvolvido pelo serviço de referência do usuário e a internação deve ser de curta duração até a estabilidade clínica. § 2º O acesso aos leitos na enfermaria especializada em Hospital Geral, de que trata o inciso I deste artigo, deve ser regulado com base em critérios clínicos e de gestão por intermédio do Centro de Atenção Psicossocial de referência e, no caso do usuário acessar a Rede por meio deste ponto de atenção, deve ser providenciado sua vinculação e referência a um Centro de Atenção Psicossocial, que assumirá o caso. § 3º A equipe que atua em enfermaria especializada em saúde mental de Hospital Geral, de que trata o inciso I deste artigo, deve ter garantida composição multidisciplinar e modo de funcionamento interdisciplinar.”

A alternativa B está incorreta. Deve-se evitar manter os pacientes em um hospital psiquiátrico com longo prazo de internação. Esta é uma medida temporária e excepcional, não deve ser a regra.

A alternativa C está incorreta. A Promotora de tutela coletiva não deverá indeferir de plano a notícia de fato, pois há sim uma falha na prestação do serviço ou no funcionamento da rede psicossocial

A alternativa D está incorreta. O Município deve possuir um tratamento especializado para essas situações e a internação é uma medida excepcional.

A alternativa E está incorreta. A Promotora não deverá declinar da atribuição no que se refere à análise da situação dos pacientes em caráter individual.

QUESTÃO 88. No bojo de inquérito civil em curso na Promotoria de tutela coletiva restou evidenciado, após inspeção do Grupo de Apoio Técnico Especializado do Ministério Público, que, no Município X, a despeito da existência de concessão do serviço de saneamento básico, o esgoto do bairro Y era lançado sem qualquer tratamento nas galerias pluviais.

Cientificado da questão, assinale a opção que vislumbra os impactos fáticos e jurídicos a serem analisados especificamente em relação a esse procedimento.

a) No que toca à cobrança da tarifa dos consumidores, a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça é firme no sentido de que, mesmo ausente o tratamento final dos dejetos, a cobrança é devida em sua integralidade, não importando o fato de que o material seja lançado nas galerias pluviais sem qualquer tratamento.

b) A ausência de esgotamento sanitário aflige boa parte do país. A meta de universalização desse serviço para 90% da população deve ser alcançada até 2033. Assim, para manter o equilíbrio contratual da concessão, no caso sob análise, a tarifa deverá ser integralmente cobrada dos moradores do bairro Y, o que não impede a responsabilização da sociedade empresária por eventuais danos ambientais.

c) O poder concedente não tem qualquer responsabilidade sobre a prestação do serviço e o consumidor deve pagar a tarifa, não cabendo ao Ministério Público qualquer atuação na hipótese, considerando que ao Tribunal de Contas do Estado incumbe acompanhar a concessão.

d) Não se trata de falha na prestação do serviço, pois o lançamento de esgoto *in natura* nas redes pluviais é ilícito antissanitário, antiambiental e anticonsumerista. Logo, é pertinente apurar a ocorrência e a responsabilidade pelos danos ambientais. No âmbito do direito do consumidor, é descabida a cobrança de tarifa por serviço inexistente.

e) No caso sob exame, a falha na execução do serviço é admissível e não pode ser utilizada como argumento para afastar a obrigação do consumidor de pagar a tarifa, considerando que o prazo para a execução das metas do Plano Nacional de Saneamento Básico está em curso e os valores envolvidos se prestam a subsidiar a expansão da rede de esgoto

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. A questão trata de saneamento básico.

O Superior Tribunal de Justiça, no julgamento do Recurso Especial Representativo de Controvérsia n. 1.339.313/RJ, definiu que "A legislação que rege a matéria dá suporte para a cobrança da tarifa de esgoto mesmo ausente o tratamento final dos dejetos, principalmente porque não estabelece que o serviço público de esgotamento sanitário somente existirá quando todas as etapas forem efetivadas, tampouco proíbe a cobrança da tarifa pela prestação de uma só ou de algumas dessas atividades. Todavia, o caso em apreço é diferente. Isso porque as instâncias ordinárias fixaram a premissa de que os dejetos da residência do autor são encaminhados para valão próximo à residência, sem qualquer tratamento. Logo, não é lícita a cobrança por esgoto não coletado ou despejado *in natura* nas galerias pluviais. (AgInt no REsp n. 2.068.061/RJ, relator Ministro Herman Benjamin, Segunda Turma, julgado em 24/6/2024, DJe de 28/6/2024)". Por tanto, conforme entendimento pacífico do STJ, a questão deixa de ser relativa a tratamento de resíduos, transformando-se em poluição pura e simples, não havendo direito a ser reclamado por serviço inexistente. Além disso, cabe destacar o Tema 565 do STJ, que decidiu que a cobrança da tarifa de esgoto é válida mesmo que o tratamento final dos dejetos não seja realizado, desde que outros serviços relacionados ao esgotamento sanitário sejam prestados. Porém, este tema não se aplica a este caso, já que não houve qualquer tratamento do esgoto.

A alternativa D está correta, já que não se trata de falha na prestação do serviço, uma vez que nenhum serviço foi prestado. Se trata de ilícito ambiental, poluição simples e pura. Logo, é pertinente apurar a ocorrência e a responsabilidade pelos danos ambientais. Além disso, no Código do Consumidor é vedada a cobrança de valores indevidos ao consumidor, nos termos do art. 42. Por tanto, é descabida a cobrança de tarifa por serviço inexistente.

QUESTÃO 89. A participação popular constitui elemento fundamental para a realização da política pública de educação e pode ser concretizada de diversas formas.

No que se refere à constituição e funcionamento dos Conselhos Municipais de Educação, assinale a afirmativa correta.

a) Não há normativa que obrigue o Município a constituir um Conselho Municipal ou Plano Municipal de Educação. Na hipótese de inexistência do Colegiado, suas funções serão exercidas pelo Conselho Estadual de Educação.

b) O Conselho Municipal de Educação deve ser composto por representantes dos professores e do Poder Executivo municipal, de forma paritária; sua atuação deliberativa e consultiva é voltada para a educação pública infantil e fundamental, integrantes do Sistema Municipal de Ensino.

c) Para a gestão democrática do Sistema Municipal de Educação é imprescindível a formação do Conselho Municipal de Educação, que deverá ser estabelecido por decreto do Poder Executivo a partir de ampla participação social, o que inclui colher contribuições dos profissionais da educação, dos pais e dos alunos.

d) Quando existente, o Colegiado tem, entre outras atribuições, a função de credenciar e autorizar instituições da Educação Infantil e Fundamental, públicas e privadas, emitir pareceres, verificar o cumprimento da legislação educacional, bem como acompanhar a execução do Plano Municipal de Educação, como instrumento de mediação entre a sociedade e o Poder Executivo.

e) Considerando que o Plano Nacional de Educação, regido pela Lei Federal nº 13.005/2014, teve sua vigência finalizada em junho de 2024, diante do vácuo normativo, incumbe ao Conselho Municipal de Educação subsidiar o Executivo na elaboração de metas específicas, que atendam às peculiaridades da demanda local, no que se refere à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental, áreas de atuação prioritária municipal.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. A questão trata sobre a educação.

A alternativa A está incorreta. A alternativa foi considerada incorreta pela banca, mas entende-se que há duas alternativas corretas. Pois a alternativa A estaria correta, já que não há normativa que obrigue o Município a constituir um Conselho Municipal ou Plano Municipal de Educação. Na hipótese de inexistência do Colegiado, suas funções serão exercidas pelo Conselho Estadual de Educação. "Todos os municípios são obrigados a ter um conselho próprio? Não existe legislação no Brasil que obrigue uma cidade a ter um conselho municipal de Educação. A criação de um CME deve resultar da vontade da sociedade e do poder executivo. Debater com a comunidade e as lideranças do município as razões e o perfil do CME que será criado (ou reestruturado), definindo sua composição, funções, atribuições e estrutura, é a forma mais indicada para mobilizar a sociedade pela educação. Os Conselhos estão previstos em lei? Sim. A existência do conselho municipal de Educação como instituição encontra respaldo na Constituição Federal de 1988, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9394/96 e no Plano Nacional de Educação (PNE), como estratégia da Meta 19 (19.5) estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;" O que acontece com as cidades que não têm conselho? As cidades que não têm conselho dependem do conselho estadual de Educação do Estado onde se localizam. Normalmente, a sede do órgão estadual é na capital. Quantos municípios no Brasil têm um conselho municipal de Educação? Atualmente, 4.771 cidades brasileiras contam com o órgão e 799 municípios – 14% do total – não apresentam a entidade

em seu sistema de ensino, segundo dados extraídos por relatório do sistema informatizado do Plano de Ações Articuladas – PAR.”

A alternativa B está incorreta. “Como espaço de participação o CME deve ser composto por representantes de pais, alunos, professores, especialistas, associações de moradores, entidades e órgãos ligados à educação municipal e demais segmentos organizados da sociedade, eleitos ou indicados de forma democrática. É importante assegurar em Lei que a escolha dos representantes seja feita de forma democrática, ressaltando que a composição deste órgão seja paritária. O número de membros que integra o CME, depende de cada realidade municipal, variando entre 6 (seis) a 12 (doze) titulares com seus respectivos suplentes.” < https://www.educacao.assis.sp.gov.br/uploads/files/cartilha_cme.pdf>

A alternativa C está incorreta. Não é imprescindível a formação do Conselho Municipal de Educação.

A alternativa D está correta. Quando existente, o Colegiado tem, entre outras atribuições, a função de credenciar e autorizar instituições da Educação Infantil e Fundamental, públicas e privadas, emitir pareceres, verificar o cumprimento da legislação educacional, bem como acompanhar a execução do Plano Municipal de Educação, como instrumento de mediação entre a sociedade e o Poder Executivo. Assim, entende-se que tanto a alternativa D quanto a A estariam corretas.

A alternativa E está incorreta. O presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou a Lei 14.934, de 2024, que prorroga até 31 de dezembro de 2025 a vigência do Plano Nacional de Educação (PNE).

QUESTÃO 90. O Município Y tem uma vasta área de Mata Atlântica, considerada patrimônio nacional. A construtora Z, sem observância da legislação ambiental, inicia o desmatamento de extensa área para loteamento e comercialização.

Cientificada do ocorrido, Milena, Promotora com atribuição para a tutela coletiva do meio ambiente, instaura inquérito civil. De início, tenta formalizar um compromisso de ajustamento de conduta com a sociedade empresária, mas, sem sucesso, ajuíza Ação Civil Pública na qual pleiteia a imediata cessação da atividade e a reparação do dano ambiental, pela restauração ou recuperação da área degradada, em cumulação com o pleito de reparação pelos danos morais coletivos.

Nesse contexto, assinale a opção que apresenta a correta fundamentação para o pedido de reparação dos danos morais coletivos.

a) O dano moral tem por base todo o sofrimento psíquico da coletividade, já abalada com os recorrentes desastres ambientais que recaem sobre o território brasileiro.

b) O descumprimento da legislação ambiental, por si só, caracteriza o dano moral coletivo, independentemente do bioma atingido; logo, incontestável o *an debeat*, a gradação do montante reparatório *quantum debeat* deve ser efetuada considerando as peculiaridades do caso, o que implica sopesar sua extensão, sua perenidade, sua gravidade e seu proveito.

c) Os danos morais devem ser reparados simplesmente porque a construtora descumpriu a legislação ambiental. Não há necessidade de analisar qualquer outro elemento, inclusive, a própria injustiça da conduta ofensiva à natureza.

d) A caracterização da ocorrência do dano moral tem base objetiva (*in re ipsa*), prescinde de aferições subjetivas de dor, sofrimento ou abalo psíquico da coletividade ou de um grupo social; contudo, é fundamental que se constate a injustiça da conduta ofensiva à natureza, pois o simples descumprimento da legislação ambiental é insuficiente para caracterizar o prejuízo extrapatrimonial ou imaterial.

e) Não cabe pedido de reparação por danos morais, pois se trata de lesão ao direito ambiental, portanto, um direito transindividual difuso, circunstância que impede a individualização do sofrimento, afastando o fundamento para a ocorrência do prejuízo imaterial.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. A questão trata de dano moral coletivo.

O STJ, em recurso especial, fixou 7 critérios para nortear a instauração e incidência do dano moral coletivo: “PROCESSUAL CIVIL E AMBIENTAL. SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA NA FLORESTA AMAZÔNICA. BIOMA QUALIFICADO COMO PATRIMÔNIO NACIONAL. PROTEÇÃO CONSTITUCIONAL QUALIFICADA. INTELIGÊNCIA DO ART. 225, § 4º, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA. DANOS IMATERIAIS DIFUSOS AO MEIO AMBIENTE. CONSTATAÇÃO IN RE IPSA. PRESUNÇÃO IURIS TANTUM DE LESÃO EXTRAPATrimonIAL. DISTRIBUIÇÃO PRO NATURA DO ÔNUS PROBATÓRIO. SÚMULA N. 618/STJ. IMPOSSIBILIDADE DE AFASTAR A OFENSA IMATERIAL TENDO EM CONTA APENAS A EXTENSÃO DA ÁREA DEGRADADA. AVALIAÇÃO CONJUNTURAL DE CONDUTAS CAUSADORAS DE MACRO LESÃO ECOLÓGICA AO BIOMA AMAZÔNICO. RESPONSABILIDADE CIVIL AMBIENTAL DE TODOS OS CONCORRENTES PARA O DANO EM SENTIDO AMPLO. QUANTIFICAÇÃO DO MONTANTE REPARATÓRIO NA MEDIDA DA CULPABILIDADE DO AGRESSOR. RETORNO DOS AUTOS AO TRIBUNAL DE ORIGEM PARA EXAME DO PEDIDO SUBSIDIÁRIO. RECURSO ESPECIAL PROVIDO EM PARTE. I – O art. 225, § 4º, da Constituição da República atribui proteção jurídica qualificada à Floresta Amazônica, à Mata Atlântica, à Serra do Mar, ao Pantanal Mato-Grossense e à Zona Costeira ao arrolá-los como patrimônio nacional, razão pela qual os danos ambientais em tais áreas implica ilícito lesivo a bem jurídico da coletividade nacional, cuja reparação há de ser perseguida em suas mais diversas formas. II – A par da responsabilização por danos ambientais transindividuais de natureza material, o princípio da reparação integral impõe ampla recomposição da lesão ecológica, abrigando, por conseguinte, compensação financeira pelos danos imateriais difusos, cuja constatação deve ser objetivamente aferida de modo *in re ipsa*, prescindindo-se de análises subjetivas de dor, sofrimento ou angústia. Inteligência dos arts. 1º, I, da Lei n. 7.347/1985, e 14, § 1º, da Lei n. 6.938/1981. III – A constatação de danos imateriais ao meio ambiente não deflui, por si só, da atuação do agressor em descompasso com as regras protetivas do meio ambiente, reclamando, em verdade, a intolerabilidade da lesão à natureza e cuja ocorrência é presumida, cabendo ao réu afastar sua caracterização com base em critérios extraídos da legislação ambiental, diante da distribuição *pro natura* do ônus probatório, nos moldes da Súmula n. 618/STJ. IV – É impróprio afastar a ocorrência de danos extrapatrimoniais ao meio ambiente apenas com fundamento na extensão da área degradada, impondo-se, diversamente, apreciá-la tomando por parâmetro o aspecto cumulativo e sinérgico de ações múltiplas praticadas por agentes distintos, as quais, conquanto isoladamente não ostentem aspecto expressivo, resultam, em conjunto, em inescusável e injusta ofensa a valores fundamentais da sociedade, de modo emprestar efetividade ao

princípio da reparação integral. V – A ilícita supressão de vegetação nativa situada na Floresta Amazônica contribui, de maneira inexorável, para a macro lesão ecológica à maior floresta tropical do planeta, cujos históricos índices de desmatamento põem em risco a integridade de ecossistema especialmente protegido pela ordem jurídica, razão pela qual todos aqueles que, direta ou indiretamente, praticam condutas deflagradoras de uma única, intolerável e injusta lesão ao bioma são corresponsáveis pelos danos ecológicos de cariz extrapatrimonial, modulando-se, no entanto, o quantum indenizatório na medida de suas respectivas culpabilidades. VI – Reconhecido o dever de indenizar, impõe-se o retorno dos autos ao tribunal de origem para análise do pedido subsidiário de redução do montante reparatório. VII – Recurso especial parcialmente provido.

A alternativa D está correta, já que o descumprimento da legislação ambiental, por si só, caracteriza o dano moral coletivo, independentemente do bioma atingido; logo, incontestável obrigação de reparar, a gradação do montante que deve ser pago deve ser efetuada considerando as peculiaridades do caso, o que implica sopesar sua extensão, sua perenidade, sua gravidade e seu proveito.

QUESTÃO 91. Juliana, Promotora de Justiça, presidiu investigação que tinha por objeto apurar a ocorrência de ato de improbidade administrativa, consistente na fraude da licitação conduzida pela Prefeitura local para a compra de material hospitalar.

O procedimento investigatório foi iniciado a partir de notícia anônima no sentido de que o licitante vencedor, em conluio com os servidores do Município e com os representantes das outras sociedades empresárias que participaram do certame, combinou os valores praticados, o que gerou um dano ao erário no montante de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Outra prática identificada por Juliana nas investigações foi a de fraude à licitação da merenda escolar e de material administrativo, realizada pelos mesmos servidores, que tiveram os mesmos licitantes, os quais se revezavam como vitoriosos nos procedimentos licitatórios.

Rodrigo, sócio administrador da sociedade empresária vencedora, ciente da instauração do procedimento investigatório, temendo os custos financeiros e reputacionais de enfrentar um processo judicial, bem como a possibilidade de ser proibido de contratar com o Poder Público, procurou a Promotora de Justiça no intento de realizar uma colaboração premiada, acompanhado de seu advogado.

Nesse contexto, assinale a opção que indica a medida mais adequada, fática e juridicamente, a ser adotada por Juliana.

a) Considerando que a colaboração premiada está prevista na Lei nº 12.850/2013, Juliana não pode mover ação por ato de improbidade com base nas provas angariadas a partir das informações fornecidas pelo colaborador.

b) O acordo de colaboração premiada subscrito voluntariamente por Rodrigo, representante da sociedade empresária vencedora do certame e acompanhado por seu advogado, é o suficiente para fundamentar o término da investigação, pois suas declarações bastam para subsidiar a ação por improbidade administrativa.

c) Juliana, Promotora natural do caso, pode conduzir o acordo pautada unicamente por sua independência funcional, sem qualquer intervenção da Fazenda Pública Municipal afetada.

d) O acordo de colaboração premiada será homologado judicialmente, se o colaborador assumir a obrigação integral de ressarcir o dano; logo, a negociação conduzida por Juliana, no que se refere à recomposição do prejuízo suportado pelo erário, deve recair apenas sobre o modo e as condições para a indenização.

e) O acordo de colaboração premiada deverá ser submetido à homologação do Conselho Superior do Ministério Público, pois ao colegiado cabe aferir regularidade, legalidade e voluntariedade do ajuste, bem como avaliar a proporcionalidade e adequação das obrigações assumidas pelo colaborador. Com a anuência do Conselho, o acordo deverá ser submetido à apreciação judicial.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. A questão trata do tema improbidade administrativa.

A alternativa A está incorreta. Assertiva está em desconformidade com o entendimento do STJ: "A Para a Primeira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ), não é cabível o ajuizamento de ação de improbidade administrativa contra colaborador premiado para buscar o reconhecimento judicial do ato ilícito, mesmo que o processo não pretenda a aplicação de outras sanções além daquelas já definidas no acordo de colaboração. (nº processo em sigilo). "A tentativa de ajuizar ação de improbidade com o objetivo exclusivo de declarar a existência de ato ímprobo praticado pelo beneficiário do acordo de colaboração premiada, sem imposição de sanções além daquelas previamente ajustadas, compromete a segurança jurídica, a previsibilidade do sistema e a eficiência das investigações, além de desestimular potenciais delatores, de maneira que o ajuizamento de ação declaratória nesses moldes não é compatível com a finalidade normativa da Lei n. 8.429/1992. STJ. 1ª Turma. AREsp 1.927.679-RJ, Rel. Min. Gurgel de Faria, julgado em 11/2/2025 (Info 845)."

A alternativa B está incorreta. A assertiva está em desconformidade com entendimento do STF sobre o tema: "2) As declarações do agente colaborador, desacompanhadas de outros elementos de prova, são insuficientes para o início da ação civil por ato de improbidade; STF. Plenário. ARE 1.175.650/PR, Rel. Min. Alexandre de Moraes, julgado em 1/7/2023(Repercussão Geral – Tema 1043) (Info 1101)."

A alternativa C está incorreta. A assertiva está em desacordo com o artigo 17-B, § 1º, inciso I da LIA: "Art. 17-B, § 1º A celebração do acordo a que se refere o caput deste artigo dependerá, cumulativamente: I - da oitiva do ente federativo lesado, em momento anterior ou posterior à propositura da ação;"

A alternativa D está correta. O acordo de colaboração premiada será homologado judicialmente, se o colaborador assumir a obrigação integral de ressarcir o dano; logo, a negociação conduzida por Juliana, no que se refere à recomposição do prejuízo suportado pelo erário, deve recair apenas sobre o modo e as condições para a indenização. Em conformidade com o entendimento do STF: "É constitucional a utilização da colaboração premiada, nos termos da Lei 12.850/2013, no âmbito civil, em ação civil pública por ato de improbidade administrativa movida pelo Ministério Público, observando-se as seguintes diretrizes: 1) Realizado o acordo de colaboração premiada, serão remetidos ao juiz, para análise, o respectivo termo, as declarações do colaborador e cópia da investigação, devendo o juiz ouvir sigilosamente o colaborador, acompanhado de seu defensor, oportunidade em que analisará os

seguintes aspectos na homologação: regularidade, legalidade e voluntariedade da manifestação de vontade, especialmente nos casos em que o colaborador está ou esteve sob efeito de medidas cautelares, nos termos dos §§ 6º e 7º do artigo 4º da referida Lei 12.850/2013; 2) As declarações do agente colaborador, desacompanhadas de outros elementos de prova, são insuficientes para o início da ação civil por ato de improbidade; 3) A obrigação de ressarcimento do dano causado ao erário pelo agente colaborador deve ser integral, não podendo ser objeto de transação ou acordo, sendo válida a negociação em torno do modo e das condições para a indenização; 4) O acordo de colaboração deve ser celebrado pelo Ministério Público, com a interveniência da pessoa jurídica interessada e devidamente homologado pela autoridade judicial; 5) Os acordos já firmados somente pelo Ministério Público ficam preservados até a data deste julgamento, desde que haja previsão de total ressarcimento do dano, tenham sido devidamente homologados em Juízo e regularmente cumpridos pelo beneficiado. STF. Plenário. ARE 1.175.650/PR, Rel. Min. Alexandre de Moraes, julgado em 01/7/2023(Repercussão Geral – Tema 1043) (Info 1101).”

A alternativa E está incorreta. O acordo de colaboração premiada não deverá ser submetido à homologação do Conselho Superior do Ministério Público.

QUESTÃO 92. Os pedidos de licenciamento de obras do Município X, nos termos da legislação local, demandam apresentação de projeto subscrito por arquiteto. O requerimento é submetido a um corpo de expertos, também formados em Arquitetura, lotados no setor de análises técnicas da Secretaria Municipal.

Ocorre que chegou ao conhecimento de Mariana, Promotora de Tutela Coletiva do Município, por intermédio de notícia de fato apócrifa, que João Roberto, servidor do setor de Análise Técnica de Arquitetura, em suas horas vagas, fora do horário do expediente, prestou serviço de assessoria técnica e subscreveu os requerimentos particulares apresentados ao setor no qual trabalha. Contudo, por cautela, quando se deparou com um procedimento afeto a um dos seus clientes particulares, no exercício de suas funções públicas, transferiu a análise para outro profissional do mesmo setor, com o fito de garantir a imparcialidade na análise.

Diante da narrativa, assinale a opção que apresenta a conduta correta a ser adotada por Mariana.

a) Indeferir de plano a notícia de fato, sob o fundamento de que não há ato de improbidade a ser investigado, considerando que Paulo Roberto atua no mercado privado e fora do horário de expediente, não havendo qualquer ilegalidade na sua conduta.

b) Indeferir de plano a notícia de fato, considerando que o Art. 11 da Lei nº 8.429/1992, modificado pela Lei nº 14.230/2021, ostenta rol taxativo de condutas atentatórias aos princípios da Administração Pública, não havendo enquadramento típico para a conduta descrita.

c) Instaurar inquérito civil com intuito de apurar os valores recebidos por Paulo Roberto em sua atividade privada, considerando a possibilidade de ocorrência de danos ao erário municipal e violação dos princípios da administração pública, nos termos do Art. 10 e do Art. 11, ambos da Lei nº 8429/1992, concomitantemente.

d) Indeferir de plano a notícia de fato, considerando se tratar de documento anônimo, o que impossibilita o aprofundamento da investigação e a adoção de uma linha investigativa bem definida, não havendo qualquer ilegalidade na conduta privada desenvolvida pelo servidor público, fora do expediente.

e) Instaurar inquérito civil, pois a conduta narrada, em tese, pode ser tipificada como ato de improbidade consistente no exercício de consultoria ou assessoramento para pessoa física ou jurídica que tenha interesse suscetível de ser atingido por ação ou omissão decorrente das atribuições de Paulo Roberto durante sua atividade na Secretaria Municipal, não importando que o trabalho se desenvolva fora do horário do expediente do servidor ou que não tenha ocorrido dano ao erário.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. A questão trata do tema improbidade administrativa.

A alternativa A está incorreta. Há ato de improbidade a ser investigado.

A alternativa B está incorreta. A conduta se enquadra como ato de improbidade que importa em enriquecimento ilícito.

A alternativa C está incorreta. Neste caso não há danos ao erário municipal nem violação dos princípios da administração pública.

A alternativa D está incorreta. Documento anônimo por si só não é motivo para indeferir a investigação.

A alternativa E está correta. Mariana deve instaurar inquérito civil, pois a conduta narrada, em tese, pode ser tipificada como ato de improbidade consistente no exercício de consultoria ou assessoramento para pessoa física ou jurídica que tenha interesse suscetível de ser atingido por ação ou omissão decorrente das atribuições de Paulo Roberto durante sua atividade na Secretaria Municipal, não importando que o trabalho se desenvolva fora do horário do expediente do servidor ou que não tenha ocorrido dano ao erário. Conforme o artigo 9º, inciso VIII da LIA: “Art. 9º Constitui ato de improbidade administrativa importando em enriquecimento ilícito auferir, mediante a prática de ato doloso, qualquer tipo de vantagem patrimonial indevida em razão do exercício de cargo, de mandato, de função, de emprego ou de atividade nas entidades referidas no art. 1º desta Lei, e notadamente: VIII - aceitar emprego, comissão ou exercer atividade de consultoria ou assessoramento para pessoa física ou jurídica que tenha interesse suscetível de ser atingido ou amparado por ação ou omissão decorrente das atribuições do agente público, durante a atividade;”

QUESTÃO 93. A partir da análise da produtividade dos órgãos de execução do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, a Subprocuradoria-Geral de Justiça de Planejamento Institucional, considerando critérios de ordem quantitativa e qualitativa, constatou que, na Comarca X, as Promotorias de Justiça Y e Z encontravam-se em situação diametralmente oposta. Enquanto o órgão Y tinha um volume excessivo de processos e audiências, o órgão Z tinha um volume muito menor.

Após concluir pela necessidade de ser alcançado um ponto de equilíbrio entre os órgãos de execução, considerando os processos em curso, sendo que ambos contavam com titular, a Subprocuradora-Geral de Justiça de Planejamento Institucional concluiu corretamente que

a) tanto a retirada de atribuições do órgão Y como o acréscimo de atribuições ao órgão Z dependem da aquiescência dos titulares.

b) tanto a retirada de atribuições do órgão Y como o acréscimo de atribuições ao órgão Z independem da aquiescência dos titulares.

c) tanto a retirada de atribuições do órgão Y como o acréscimo de atribuições ao órgão Z somente podem ser realizados após a sua vacância.

d) a retirada de atribuições do órgão Y depende da aquiescência do titular, mas o acréscimo de atribuições ao órgão Z independe da aquiescência do titular.

e) a retirada de atribuições do órgão Y independe da aquiescência do titular, mas o acréscimo de atribuições ao órgão Z depende da aquiescência do titular.

Comentários

Entendemos que essa questão é passível de recurso, pois a banca considerou como correta a alternativa D. No entanto, consideramos correta a **letra B**. A questão trata sobre redistribuição de atribuições entre órgãos de execução (Promotorias de Justiça Y e Z) dentro da mesma comarca.

A alternativa B está correta. Tanto a retirada de atribuições do órgão Y como o acréscimo de atribuições ao órgão Z independem da aquiescência dos titulares. A atribuição dos órgãos de execução é definida por ato administrativo da Procuradoria-Geral de Justiça, com base em critérios institucionais (art. 36, LOMPRJ). No mais, o art. 23 da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público prevê, expressamente que: “§ 2º As atribuições das Promotorias de Justiça e dos cargos dos Promotores de Justiça que a integram serão fixadas mediante proposta do Procurador-Geral de Justiça, aprovada pelo Colégio de Procuradores de Justiça. § 3º A exclusão, inclusão ou outra modificação nas atribuições das Promotorias de Justiça ou dos cargos dos Promotores de Justiça que a integram serão efetuadas mediante proposta do Procurador-Geral de Justiça, aprovada por maioria absoluta do Colégio de Procuradores.”

As demais alternativas estão incorretas, pois não há previsão na LONMP, nem nas demais legislações relativas ao MP que condicione a redistribuição de atribuições à anuência do titular (Alternativas A, C e E) ou à vacância (Alternativa C).

QUESTÃO 94. João é titular da 3ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca X, com atribuição para atuar junto à 3ª Vara Criminal dessa Comarca.

Em razão de reengenharia promovida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, a 3ª Vara Criminal foi extinta, o que levou à correlata extinção da Promotoria de Justiça.

Sobre a situação descrita, à luz da sistemática estabelecida na Lei Complementar Estadual no 106/2003, assinale a afirmativa correta.

a) João passa a integrar o quadro especial, até que surja vaga em outra Promotoria de Justiça da mesma área de atuação.

b) João deve ser posto em disponibilidade, com aproveitamento obrigatório na primeira vaga que venha a ocorrer na classe.

c) João tem preferência nos concursos de remoção que se realizarem nos seis meses subsequentes, prazo contado a partir do primeiro concurso.

d) João deve ser adido ao gabinete do Procurador-Geral de Justiça, exercendo as funções para as quais for designado, até que seja aproveitado na primeira vaga que ocorrer na classe.

e) João tem preferência apenas no primeiro concurso de remoção que se realizar, devendo ser designado, até esse momento, para exercer suas funções em auxílio ou substituição.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata sobre extinção de órgão de execução.

A alternativa A está incorreta. João parará a exercer funções em substituição ou em auxílio. O § 3º do art. 80 da Lei Complementar 106/2003 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro) prevê que: “A partir da extinção referida no caput e enquanto não concretizada a remoção voluntária, o membro do Ministério Público será designado para exercer suas funções em substituição ou auxílio”.

A alternativa B está incorreta. João apenas será posto em disponibilidade após o esgotamento do prazo de seis meses previsto no art. 80 da Lei Complementar 106/2003: “§4º - Esgotado o prazo a que se refere o caput e não exercido o direito de preferência ou não efetivada, por outro modo, a remoção voluntária ou a promoção, o membro do Ministério Público será posto em disponibilidade, com aproveitamento obrigatório na primeira vaga que venha a ocorrer na classe”.

A alternativa C está correta. De fato, na hipótese de extinção do órgão de execução, João terá preferência nos concursos de remoção nos seis meses subsequentes. Nos termos do art. 80 da Lei Complementar 106/2003 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro): “Art. 80 Em caso de extinção do órgão de execução, seu titular terá preferência nos concursos de remoção que se realizarem nos 6 (seis) meses subsequentes. § 1º O prazo para exercício do direito previsto no caput começará a fluir na data da abertura do primeiro concurso de remoção”.

A alternativa D está incorreta. Não há previsão nesse sentido.

A alternativa E está incorreta. A alternativa erra ao afirmar que João terá preferência “apenas” no primeiro concurso. Na verdade, o parágrafo 3º do art. 80 prevê que “terá preferência nos concursos de remoção que se realizarem nos 6 (seis) meses subsequentes” e não apenas no primeiro.

QUESTÃO 95. O Ministério Público do Estado Alfa ajuizou ação penal em face de João pela prática de crime.

Ao final da relação processual, com estrita observância das garantias do contraditório e da ampla defesa, João foi condenado, sendo-lhe aplicadas as sanções de multa e privativa de liberdade. Após cumprir a pena privativa de liberdade, João requereu a extinção da punibilidade, sem ter pago a multa.

O órgão de execução com atribuição, ao analisar a pendência no recolhimento da multa e os distintos aspectos afetos ao requerimento de João, observou corretamente que

a) a multa consubstancia dívida de valor, não sanção criminal, logo, o requerimento deve ser deferido.

b) a multa é aplicada no âmbito penal, mas consubstancia dívida de valor, competindo à Fazenda Pública executá-la.

c) o requerimento de João somente pode ser acolhido caso seja demonstrada a fluência do prazo prescricional para a execução da multa.

d) a reprimenda aplicada a João consubstancia um todo monolítico, formado pelas duas sanções, logo, o inadimplemento da multa sempre irá obstar a extinção da punibilidade.

e) a multa consubstancia sanção criminal, cabendo ao Ministério Público a primazia de sua execução, sendo que, em certas situações, o seu inadimplemento não obstará a extinção da punibilidade.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. A questão trata sobre a pena de multa e extinção da punibilidade.

A alternativa A está incorreta. A multa penal é sanção criminal (art. 32, I e II, CP), e integra a sentença condenatória. No mais, o STJ posiciona-se da seguinte forma (HC 367.015/RS, entre outros): “A multa criminal, por ser sanção penal, não se confunde com dívida civil, e sua não quitação não impede automaticamente a extinção da punibilidade, devendo o juízo considerar se houve culpa, má-fé ou impossibilidade financeira.”

A alternativa B está incorreta. Segundo o STF (RE 926.285, com repercussão geral, Tema 931) decidiu que a execução da multa penal deve ser feita, em regra, pela Fazenda Pública, mas o MP pode executar subsidiariamente.

A alternativa C está incorreta. A fluência do prazo prescricional é uma hipótese para extinção da punibilidade (art. 107, IV, CP), mas não a única. A hipossuficiência financeira do condenado também pode justificar a extinção, mesmo antes da prescrição da multa.

A alternativa D está incorreta. Essa tese é superada jurisprudencialmente. A pena não é um “todo monolítico”; o cumprimento da pena privativa de liberdade pode ensejar a extinção da punibilidade,

mesmo com a multa em aberto, se presentes certas condições (como impossibilidade de pagamento), conforme veremos abaixo.

A alternativa E está correta. A Terceira Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ), em revisão do Tema Repetitivo 931, estabeleceu a tese de que a falta de pagamento da pena de multa, depois do cumprimento da pena privativa de liberdade ou restritiva de direitos, não impede a extinção de punibilidade para o condenado hipossuficiente, salvo se o juízo, em decisão motivada, entender que existem indícios de que a pessoa tem condições de arcar com a sanção pecuniária.

QUESTÃO 96. Foram apresentadas duas proposições legislativas à Assembleia Legislativa do Estado Alfa, uma de iniciativa do Governador do Estado e outra do Procurador-Geral de Justiça, sendo que ambas tinham por objeto aspectos afetos ao Ministério Público, sendo observado o seguinte:

I. Na proposição apresentada pelo Governador do Estado, foi aumentado o período da licença por luto passível de ser concedida ao membro do Ministério Público.

II. Na proposição apresentada pelo Procurador-Geral de Justiça, foi elevada a entrância das Promotorias de Justiça situadas nas Comarcas V, W e X.

III. Foi apresentada emenda parlamentar à proposição II, de modo que também fosse elevada a entrância das Promotorias de Justiça situadas nas Comarcas Y e Z, considerando que preenchiam os mesmos critérios econômicos, demográficos e de volume forense das Comarcas V, W e X.

As duas proposições legislativas, sendo a segunda acrescida da emenda parlamentar, foram aprovadas pela Assembleia Legislativa de Alfa e sancionadas pelo Chefe do Poder Executivo, dando origem, respectivamente, aos diplomas normativos A1 e A2.

A respeito dos diplomas normativos A1 e A2, à luz da sistemática vigente, assinale a afirmativa correta.

a) Os dois diplomas normativos apresentam vício de inconstitucionalidade.

b) Somente o diploma A1 apresenta vício de inconstitucionalidade.

c) Somente o diploma A2 apresenta vício de inconstitucionalidade.

d) Nenhum dos dois diplomas apresenta vício de inconstitucionalidade.

e) Apenas o diploma A2 precisa ter a forma de lei complementar, somente tendo vício de inconstitucionalidade caso isso não tenha sido observado.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata sobre a iniciativa legislativa e da competência normativa sobre normas que regulam a organização, funcionamento e regime jurídico do Ministério Público estadual.

A alternativa C está correta, pois ambos os diplomas são inconstitucionais. O diploma A1 é inconstitucional, pois o Governador aumentou o período da licença por luto para membros do Ministério Público. Essa matéria é *interna corporis* do Ministério Público e está relacionada ao estatuto e regime jurídico de seus membros, ou seja, matéria de iniciativa reservada ao Procurador-Geral de Justiça, conforme o art. 127, §2º da CF/88: “Ao Ministério Público é assegurada autonomia funcional e administrativa, podendo, observado o disposto no art. 169, propor ao Poder Legislativo a criação e a extinção de seus cargos e serviços auxiliares, bem como a política remuneratória e os planos de carreira [...]”. O diploma A2 também é inconstitucional, pois o Procurador-Geral de Justiça propôs elevação de entrância para Promotorias (V, W, X). Contudo, o legislativo acrescentou por emenda as Comarcas Y e Z, sem iniciativa do PGJ. Essa modificação viola a reserva de iniciativa, pois trata-se de estrutura organizacional do MP, cuja alteração é de competência exclusiva do PGJ, conforme visto acima.

QUESTÃO 97. O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ) ajuizou ações por ato de improbidade administrativa em face de três agentes públicos, obtendo provimentos condenatórios proferidos pelos órgãos jurisdicionais que conduziram a instrução processual, tendo as ações seguido em sua tramitação.

As ações se encontram na seguinte fase processual:

I. A primeira ação encontra-se na 3ª Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, para fins de realização do exame de admissibilidade dos recursos endereçados ao Supremo Tribunal Federal e ao Superior Tribunal de Justiça.

II. A segunda ação encontra-se em sede de embargos de declaração, pendente de apreciação por uma Turma do Superior Tribunal de Justiça, que negara provimento ao recurso especial interposto.

III. A terceira ação transitou em julgado após a Seção competente do Superior Tribunal de Justiça julgar improcedentes os embargos de divergência manejados pelo agente público, estando em fase de cumprimento de sentença.

Em cada uma das três ações, os agentes públicos, por meio de seus advogados, consultaram o membro do MPRJ com atribuição a respeito da possibilidade de ser celebrado acordo de não persecução civil, na modalidade de pura reprimenda.

Nesses casos, em relação ao órgão de execução com atribuição para analisar a solicitação dos agentes públicos, assinale a afirmativa correta.

a) Um Promotor de Justiça nas três ações.

b) Um Procurador de Justiça nas três ações.

c) O Procurador-Geral de Justiça nas ações I e II e um Promotor de Justiça na ação III.

d) Um Procurador de Justiça na ação I e o Procurador-Geral de Justiça nas ações II e III.

e) Um Procurador de Justiça na ação I, o Procurador-Geral de Justiça na ação II e um Promotor de Justiça na ação III.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata sobre competência do órgão de execução do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ) para analisar a possibilidade de celebração de acordo de não persecução cível (ANPC) em ações por ato de improbidade administrativa.

A alternativa A está incorreta. Segundo o art. 15 da Resolução GPGJ Nº 2.714, DE 12 DE JUNHO DE 2025, parágrafo único: “O acordo de não persecução civil poderá ser celebrado posteriormente à sentença, presentes os requisitos estabelecidos nesta Resolução. Parágrafo único - A atribuição para a apreciação de proposta de acordo de não persecução civil, em processos com recursos interpostos para o Tribunal de Justiça, será do Procurador de Justiça com atribuição, e, caso haja recurso interposto para o Supremo Tribunal Federal ou para o Superior Tribunal de Justiça, do Procurador-Geral de Justiça”. Portanto, nos itens I e II, a atribuição será do Procurador-Geral de Justiça, ao passo que, na hipótese III, a atribuição será do Promotor de Justiça.

A alternativa B está incorreta. Pois a atribuição será do Procurador-Geral de Justiça nas ações I e II e um Promotor de Justiça na ação III.

A alternativa C está correta. Como vimos acima, nos termos do art. 15, tendo em vista que os recursos estão pendentes junto ao STJ, a atribuição de análise do pedido será do Procurador Geral da Justiça nos itens I e II. Já no item três, caso fosse possível a análise do acordo, a atribuição seria de um Promotor de Justiça. Nesse sentido, o art. 17 da Resolução prevê: “Caberá ao órgão de execução de primeira instância promover o acompanhamento do cumprimento do acordo de não persecução civil homologado em instância superior”.

Por consequência, as alternativas D e E também estão incorretas.

QUESTÃO 98. A Lei Orgânica do Ministério Público do Estado Alfa foi alterada, sendo estabelecida uma disciplina afeta à tramitação do inquérito civil, bem como aos órgãos com atribuição para instaurá-lo e para ajuizar a ação civil pública.

O Art. X dispôs que, da instauração do inquérito civil, caberá recurso do interessado ao Conselho Superior.

O Art. Y acresceu que, homologada a promoção de arquivamento do inquérito civil pelo Conselho Superior do Ministério Público, o órgão com atribuição somente poderá proceder a novas investigações se tiver notícia de outras provas.

Por fim, o Art. Z concentrou no Procurador-Geral de Justiça a atribuição para promover o inquérito civil e a ação civil pública, em defesa do patrimônio público e social, quando a responsabilidade for decorrente de ato praticado, em razão de suas funções, por membro da Diretoria ou do Conselho de Administração de entidade da Administração Indireta do Estado Alfa.

Em relação aos Artigos X, Y e Z, na perspectiva constitucional, é correto afirmar que

- a) todos são constitucionais.
- b) todos são inconstitucionais.
- c) apenas o Art. Z é inconstitucional.
- d) apenas o Art. X é inconstitucional.
- e) apenas os Artigos X e Y são inconstitucionais.

Comentários

A alternativa correta é a **letra a**. A questão trata sobre competência legislativa.

A alternativa A está correta. Veremos adiante que todos os artigos estão em consonância com as disposições constitucionais e com o entendimento da Corte Superior.

A alternativa B está incorreta. Todos os dispositivos são constitucionais.

A alternativa C está incorreta. O art. Z é constitucional pois tal competência já foi reconhecido pelo STF no julgamento da ADI 5324: “competete, exclusivamente, ao Procurador-Geral de Justiça promover o inquérito civil público e a ação civil pública para proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos quando praticados pelo Governador do Estado, pelos Membros do Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público e da Defensoria Pública”.

A alternativa D está incorreta. O art. X é constitucional, pois a instauração do inquérito civil pode ser submetida a controle interno no âmbito do Ministério Público. O Conselho Superior pode, sim, exercer função revisora administrativa, inclusive diante de provocações de interessados. O STF já admitiu a existência de recursos internos no Ministério Público, desde que preservadas a independência funcional e as atribuições institucionais.

A alternativa E está incorreta. Como vimos acima, o art. X é constitucional. Já no que tange ao art. Y, este encontra-se em sintonia com o art. 10, §1º da Lei 7.347/85, que regula a ação civil pública. A homologação do arquivamento pelo Conselho Superior impede a reabertura do inquérito, exceto se surgirem novas provas, o que garante segurança jurídica e evita investigações repetitivas e abusivas.

QUESTÃO 99. No curso do exercício financeiro X, os órgãos com atribuição no âmbito do Ministério Público do Estado Sigma informaram ao Procurador-Geral de Justiça sobre a

necessidade de serem adotadas as medidas afetas ao ciclo orçamentário, que direcionaria a estimativa da receita e a autorização da despesa pública do exercício subsequente.

Em relação ao referido ciclo, na perspectiva do Ministério Público, de acordo com a sistemática vigente, assinale a afirmativa correta.

a) A Instituição deve participar com as demais estruturas de poder autônomas da estipulação dos limites a serem previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

b) O não encaminhamento da proposta orçamentária anual, no prazo devido, fará que sejam considerados os valores aprovados na Lei Orçamentária vigente, corrigidos pelo índice oficial de inflação.

c) O Poder Executivo, por força da autonomia financeira do Ministério Público, não pode alterar a proposta orçamentária anual, ainda que dissonante da Lei de Diretrizes Orçamentárias, múnus privativo da Assembleia Legislativa.

d) O Poder Executivo deve compatibilizar a proposta orçamentária anual do Ministério Público com as propostas das demais estruturas de poder autônomas, vedada a realização de contingenciamentos em percentuais não lineares.

e) O não encaminhamento da proposta orçamentária anual, no prazo devido, não obsta a sua posterior submissão, pelo Ministério Público, à comissão de orçamento e finanças da Assembleia Legislativa, desde que o relatório preliminar ainda não tenha sido apresentado.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**. A questão trata sobre a proposta orçamentária do Ministério Público.

A alternativa A está correta. O STF, no julgamento da ADI 7073, posicionou-se no sentido de que “o regime constitucional pertinente à autonomia financeira do Ministério Público equipara-se às prerrogativas institucionais do Poder Judiciário. Conforme o art. 99, § 1º, da Constituição da República, os limites balizadores das propostas orçamentárias dos Poderes e órgãos autônomos presentes na Lei de Diretrizes Orçamentárias devem ser estipulados conjuntamente. Assim, é direito subjetivo público do Ministério Público a participação efetiva no ciclo orçamentário”.

A alternativa B está incorreta. A Constituição Federal prevê que o Poder Executivo ajustará a proposta vigente nos limites previstos na lei, conforme art. 127, §3º.

A alternativa C está incorreta. O art. 127 da Constituição Federal, em seu § 5º prevê que: “Se a proposta orçamentária de que trata este artigo for encaminhada em desacordo com os limites estipulados na forma do § 3º, o Poder Executivo procederá aos ajustes necessários para fins de consolidação da proposta orçamentária anual”.

A alternativa D está incorreta. O contingenciamento pode ocorrer sim, mesmo em percentuais não lineares, desde que motivadamente e comunicado ao Legislativo. O STF (ADI 2238) admite contenção orçamentária, desde que não impeça o funcionamento da instituição.

A alternativa E está incorreta. Não há previsão nesse sentido na Constituição Federal. O não encaminhamento no prazo acarreta a substituição da proposta enviada pelo Executivo, não havendo previsão de reabertura posterior para envio ao Legislativo, mesmo que o relatório preliminar ainda não tenha sido apresentado.

QUESTÃO 100. O Ministério Público do Estado Alfa ajuizou ação civil pública em face de uma siderúrgica, por ter despejado resíduos sólidos, com elevado potencial lesivo, sem qualquer tratamento, no principal rio existente no Estado Alfa.

As instâncias ordinárias julgaram improcedentes os pedidos formulados, o que levou a Instituição a interpor recurso extraordinário, a ser julgado pelo Supremo Tribunal Federal (STF), sob o argumento de que foi julgada válida lei local contestada em face de lei federal. O relator no âmbito desse último Tribunal não conheceu do recurso interposto.

Na situação descrita, é correto afirmar que

a) o recurso extraordinário é de fundamentação vinculada, e a situação descrita não se enquadra nas hipóteses de cabimento.

b) eventual recurso contra a decisão proferida pelo relator no âmbito do STF pode ser interposto pelo membro com atribuição do Ministério Público estadual.

c) eventual recurso contra a decisão proferida pelo relator no âmbito do STF somente pode ser interposto pelo Ministério Público Federal, isto por força da unidade da Instituição.

d) eventual recurso contra a decisão proferida pelo relator no âmbito do STF pode ser interposto por membro do Ministério Público estadual, caso haja delegação do Procurador-Geral da República.

e) eventual recurso contra a decisão proferida pelo relator no âmbito do STF somente pode ser interposto pelo Procurador-Geral da República, por ser o único membro do Ministério Público autorizado a atuar no Tribunal.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata sobre competência para interpor recursos.

A alternativa A está incorreta. O recurso extraordinário tem sim fundamentação vinculada (art. 102, III, CF), mas a hipótese narrada se enquadra claramente na alínea "a", pois envolve afronta a norma constitucional na validação de lei local frente à lei federal.

A alternativa B está correta. A ação civil pública foi ajuizada pelo Ministério Público estadual, que também interpôs o recurso extraordinário ao STF. Mesmo após o não conhecimento do recurso pelo relator, o próprio membro do MP estadual que atuou na causa pode interpor agravo interno (regimental) contra essa decisão. Não é necessário que o Procurador-Geral da República ou o MPF

intervenha nesses casos. Cada ramo do MP possui autonomia funcional e administrativa, conforme o art. 127 da CF/88.

A alternativa C está incorreta. A unidade do MP não significa que apenas o MPF pode atuar no STF. Cada ramo (MPF, MPE, MPT, MPM) atua nos processos de sua própria iniciativa. O MP estadual tem legitimidade autônoma para interpor e sustentar recursos no STF.

A alternativa D está incorreta. Não há exigência de delegação do Procurador-Geral da República. O membro do MP estadual tem autonomia funcional e atua com legitimidade própria.

A alternativa E está incorreta. O Procurador-Geral da República atua como chefe do MPF e também como representante do MP perante o STF nos casos em que é parte ou fiscal da ordem jurídica. Mas isso não exclui a atuação do MP estadual em recursos de sua própria iniciativa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esperamos que tenham gostado do material.

Bons estudos!

Para qualquer dúvida, crítica ou sugestão, entre em contato pelos seguintes canais:



E-mail: yasmin.ushara@estrategia.com / thiago.carvalho@estrategia.com



Instagram: [estrategiacarreirajurídica](#) / [yasminushara](#)